Diário do Comércio

91 ANOS / DESDE 1932
Belo Horizonte, MG
Quarta-feira, 26 de junho de 2024

EDIÇÃO 25.108

diariodocomercio.com.br
JOSÉ COSTA fundador
ADRIANA COSTA MULS presidente

R$ 3,50

AngloGold Ashanti vai investir R$ 800 milhões em Minas neste ano

ECONOMIA Companhia planeja reforçar suas operações no País, com avanços tecnológicos, equipamentos e frotas, além de ações sociais e de sustentabilidade

A AngloGold Ashanti destinará parte dos aportes previstos para 2024 para desenvolvimento de lavra e pesquisa mineiral FOTO: DIVULGAÇÃO / DANIEL MANSUR

De um montante de R$ 1,1 bilhão que serão aportados no Brasil, a AngloGold Ashanti vai investir em torno de R$ 800 milhões em Minas Gerais neste ano. O anúncio foi feito ontem, durante solenidade comemorativa dos 190 anos da mineradora no Centro de Memória AngloGold Ashanti, em Nova Lima, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

As inversões irão reforçar as operações da companhia no País, com avanços tecnológicos, equipamentos e frotas, novas frentes de desenvolvimento de lavra e pesquisa mineral, além de ações sociais e de sustentabilidade. O presidente da AngloGold Ashanti na América Latina, Marcelo Pereira, afirmou que os recursos serão destinados para aproveitamento da capacidade adicional, além de prospecção e busca de novas oportunidades

A mineradora avalia a retomada das atividades do complexo Córrego do Sítio (CDS), em Santa Bárbara, na região Central do Estado, considerado como um ativo importante e estratégico. As operações da unidade foram paralisadas em agosto do ano passado, em razão de resultados operacionais negativos e expansão dos custos nos últimos anos, causando cerca de 650 demissões. PÁG. 3

Agronegócio mineiro deve bater recorde de faturamento bruto

Estimado em R$ 131,4 bilhões com base nos dados até maio, o Valor Bruto da Produção (VBP) da agropecuária de Minas Gerais deve bater o recorde, com crescimento de 4,3% em 2024 frente ao ano anterior. O faturamento das lavouras está previsto em R$ 88,17 bilhões, correspondente a 67,1% do total. Principal produto do agronegócio mineiro, o café tem VBP calculado em R$ 32,8 bilhões neste ano, com alta de 18,7% ante 2023. PÁG. 10

O VBP do café em Minas está estimado em R$ 32,8 bilhões neste ano, um crescimento de 18,7% em relação a 2023 FOTO: MARCUS DESIMONI / NITRO

Estado já conta com 11 rotas cadastradas de turismo religioso

O Observatório do Turismo aponta que 36% dos viajantes buscam em Minas Gerais locais e festas de riqueza histórico-cultural, incluindo bens e eventos religiosos, movimentando cerca de R$ 5 bilhões por ano. Diante do potencial do turismo religioso no Estado, a cadeia produtiva do setor está mobilizada na capacitação, divulgação e promoção de atrativos e destinos com esse perfil. Minas já tem 11 rotas religiosas cadastradas. PÁG. 11

O turismo de caráter religioso mobiliza a cadeia produtiva de diversas regiões de Minas Gerais FOTO: DIVULGAÇÃO / SANTUÁRIO NHA CHICA

Aeroporto Carlos Prates terá escolas e posto de saúde

PÁG. 9

Diamantina vai ganhar centro administrativo

PÁG. 12

ARTIGOS

EDITORIAL

Minas Gerais tem a vocação de ser o espaço central e de redistribuição da malha de transportes no País. Algo um tanto óbvio, embora não guarde paralelo com as políticas públicas, federais, de investimentos. De outra forma não podem ser visto os critérios, ou a falta deles, para alocação de investimentos que têm como fonte de recursos arrecadados com a renovação antecipada de concessões ferroviárias. Em Minas, três concessionárias entraram no processo, Estrada de Ferro Vitoria a Minas, MRS Logística e Ferrovia Centro-Atlântica (FCA). A MRS Logística, cuja concessão deveria terminar em 2026 e recebeu mais 30 anos para explorar 1,6 mil quilômetros de extensão, dos quais 47% cortam o território mineiro e outros 22% passam por São Paulo. No entanto, caberá ao Estado 81,5% dos investimentos a serem realizados, restando para Minas Gerais apenas 9%. PÁG. 2

DÓLAR DIA 25	COMPRA	VENDA
COMERCIAL	R$ 5,4530	R$ 5,4530
TURISMO	R$ 5,4740	R$ 5,6540
PTAX (BC)	R$ 5,4283	R$ 5,4290

EURO DIA 25	COMPRA	VENDA
COMERCIAL	R$ 5,8099	R$ 5,8117

OURO DIA 25	
NOVA YORK (ONÇA-TROY)	US$ 2.319,39
BM&F (g)	R$ 405,70

Indicador	Valor
TR dia 26	0,0682%
POUPANÇA dia 26	0,5685%
IPCA – IBGE maio	0,46%
IPCA – IPEAD maio	0,62%
IGP-M maio	0,89%

BOVESPA

OPINIÃO

Os encontros dos caminhos de Minas com o aroma dos vinhos

Daniel Van Lima
Diretor de Projetos Estratégicos da Codemge

Se você procurar um poema no Google sobre Minas Gerais, muito provavelmente, encontrará "Ser Mineiro". A autoria, muitas vezes atribuída a gigantes como Drummond, Sabino ou Guimarães Rosa, na verdade pertence ao poeta José Batista de Queiroz, de Patrocínio. O patrocinense capturou com maestria o que todos nós sentimos: "Ser Mineiro é ter marca registrada, é ter história." Minas Gerais é uma terra repleta de saberes, culturas e, claro, muitos caminhos – cada um contando histórias fascinantes.

Desde as montanhas imponentes até os vales tranquilos, cada canto desse Estado revela uma tradição e, claro, uma vocação natural para o turismo. Como não se apaixonar pelas cidades históricas, pelos sabores do queijo e do café, e pela hospitalidade única do povo mineiro? Para quem isso é novidade? Acredito que para ninguém!

Mas recentemente, um novo caminho mineiro começa a ganhar uma rota, com vocação de importância, assim como a Estrada Real. A Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge, em parceria com a Secult, Sede, Fiemg e o Sebrae, irá integrar os produtores de vinho do Sul de Minas em um circuito que certamente vai colocar a região no mapa do enoturismo mundial.

O Sul de Minas já é uma terra abençoada por suas paisagens e clima. E conta com mais de 20 vinícolas, cada uma com sua história, variedades vitiviníferas, dedicação à arte de fazer vinhos. Esse patrimônio será interligado por uma rota consistente, cheia de sabores e oportunidades. As terras altas da Serra da Mantiqueira não são apenas bonitas, elas são o terroir perfeito para vinhos finos que competem de igual para igual com os melhores do mundo.

O enoturismo não é apenas sobre beber vinho – é sobre viver o vinho. É sentir o aroma das uvas, entender o processo de produção, conhecer as pessoas que dedicam suas vidas a essa arte. É ser envolvido pela cultura e pelas tradições que fazem de cada garrafa uma experiência única. E é essa imersão que a Rota do Vinho irá proporcionar.

> *"O enoturismo não é apenas sobre beber vinho – é sobre viver o vinho. É sentir o aroma das uvas, entender o processo de produção, conhecer as pessoas que dedicam suas vidas a essa arte"*

Os benefícios são muitos. Mais do que apenas emprego e renda, o turismo do vinho tem o potencial de revitalizar comunidades inteiras. Estima-se que o Circuito Mineiro do Vinho impactará diretamente quase três milhões de habitantes, trazendo oportunidades econômicas e fortalecendo a identidade cultural local.

A Codemge tem um papel estratégico nesse cenário, realizando estudos e modelando projetos que viabilizem o desenvolvimento do turismo em Minas Gerais de forma sustentável e inovadora. A criação da Rota do Vinho é um exemplo claro dessa atuação, transformando potencialidades em realidades promissoras.

Quando penso no futuro dessa rota, imagino turistas de todo o Brasil e do mundo se maravilhando com a beleza, o sabor e a história que Minas Gerais tem a oferecer. A Rota do Vinho é mais um caminho que se abre, cheio de promessas e de possibilidades. Um brinde aos muitos caminhos de Minas e que eles continuem a nos surpreender e encantar! %

Futuro do RH: aprendizagem contínua é o caminho

Benito Berretta
Managing Director da Hyper Island Americas

Uma pesquisa recente da Think Work Lab revelou que 75% dos entrevistados notaram mudanças significativas nos desafios do setor de Recursos Humanos (RH) em comparação ao ano anterior. O estudo "Revelando o Futuro do RH", desenvolvido pela Hyper Island em 2024, detalha algumas dessas mudanças.

Papéis estratégicos e desafios no RH - O estudo enfatiza a importância crescente do papel estratégico do RH em um ambiente empresarial dinâmico. Além disso, destaca a necessidade de uma abordagem proativa e orientada para o futuro, onde os profissionais de gestão se tornam catalisadores de mudanças, desafiando o status quo e propondo soluções inovadoras para criar espaços de pertencimento e propósito.

Liderança em tempos de incerteza - Um dos maiores desafios dos gestores é liderar em um ambiente de incertezas e complexidades crescentes. Nesse sentido, transformar surpresas em oportunidades é crucial e, para isso, a aprendizagem e experimentação são essenciais. Uma abordagem ágil e flexível é demandada, já que a cultura organizacional, influenciada pelo mindset da empresa, desempenha um papel fundamental nesse processo. A sensibilidade dos profissionais de RH para identificar e influenciar mudanças positivamente é vital para alimentar a inovação e o crescimento.

Foco nas competências emergentes - Para acompanhar as transformações do mercado e manter a relevância, é essencial focar nas competências emergentes que moldam o futuro do trabalho. Como, por exemplo, as Meta Skills, que incluem criatividade, inovação, construção rápida de relações, agilidade, adaptabilidade, previsão do futuro e prosperidade. A intencionalidade e um objetivo claro são essenciais para vincular esforços aos propósitos das pessoas.

Aprendizagem contínua: DNA organizacional - Um elemento central do estudo é a ênfase na aprendizagem contínua como parte intrínseca do DNA organizacional. Empresas que incorporam essa mentalidade estão mais preparadas para enfrentar desafios emergentes e capacitar seus colaboradores a prosperar em um mundo em constante transformação. Aprender coisas novas não apenas expande horizontes e conhecimento, mas também pode levar a novas oportunidades e experiências, ajudando no crescimento individual.

Em conclusão, a aprendizagem contínua não é uma iniciativa isolada, mas uma parte fundamental da cultura organizacional. Organizações que abraçam essa mentalidade estão melhor equipadas para enfrentar os desafios do futuro e capacitar seus colaboradores a prosperar em um ambiente empresarial em constante mudança. %

EDITORIAL

Interesses agredidos

Enquanto projetos de reestruturação e integração da infraestrutura de transportes no País continuam sendo apenas boas ideias, daquelas que teimam em não sair do papel, as limitações na área cobram da economia nacional pesado tributo. Disso sabe muito bem Minas Gerais, que, por conta de sua localização geográfica, tem a vocação natural de ser o espaço central e de redistribuição da malha de transportes no País. Algo um tanto óbvio, impositivo na realidade, embora não guarde paralelo com as políticas públicas, federais, de investimentos.

De outra forma não podem ser visto os critérios, ou a falta deles, para alocação de investimentos que têm como fonte de recursos arrecadados com a renovação antecipada de concessões ferroviárias. Em Minas, conforme informado neste jornal, três concessionárias entraram no processo, Estrada de Ferro Vitoria a Minas, MRS Logística e Ferrovia Centro-Atlântica (FCA), sendo que apenas a última ainda não completou o processo. Está posto, de acordo com determinação legal, que os recursos provenientes de outorgas e indenizações deveriam ser ampliados em projetos no Estado, de forma proporcional à extensão da malha ferroviária.

A depender de decisões cujo conteúdo já é público, ficará o dito pelo não dito ou estaremos diante de mais uma daquelas leis que "não pegaram". Caso da MRS Logística, cuja concessão deveria terminar em 2026 e recebeu mais 30 anos para explorar 1,6 mil quilômetros de extensão, dos quais 47% cortam o território mineiro e outros 22% passam por São Paulo. No entanto, caberá ao Estado 81,5% dos investimentos a serem realizados, restando para Minas Gerais apenas 9%. Para a empresa, no entanto, nada a reclamar, no entendimento raso de que investimentos alocados em São Paulo beneficiarão toda a linha.

Motivo mais que suficiente para indignação dos membros da Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas da Assembleia Legislativa. Para eles, que já cobravam a pronta liberação dos recursos, os interesses do Estado estão mais uma vez sendo burlados. "Queremos que a lei seja aplicada imediatamente. Já se passaram 8 meses e nada aconteceu", disse ao Diário do Comércio a deputada Ione Pinheiro (União), que cobra também debate público, aberto e imediato sobre a matéria. Para ela, claramente o processo está sendo desviado de seu curso e decisões são tomadas pelas concessionárias, atropelando as normas estabelecidas e igualmente o Ministério dos Transportes e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Minas protesta, aponta a direção correta e não deve assistir, passivo, que seus interesses sejam contrariados. %

Diário do Comércio

FUNDADO EM 18 DE OUTUBRO DE 1932
Fundador
José Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR
Luiz Carlos Motta Costa
conselho@diariodocomercio.com.br

PRESIDENTE E DIRETORA EDITORIAL
Adriana Muls
adriana.muls@diariodocomercio.com.br

DIRETOR EXECUTIVO
Yvan Muls
yvan.muls@diariodocomercio.com.br

CONSELHO CONSULTIVO
Enio Coradi
Tiago Fantini Magalhães
Antonieta Rossi

CONSELHO EDITORIAL
Adriana Machado / Claudio de Moura Castro / Lindolfo Paoliello / Luiz Michalick Mônica Cordeiro / Teodomiro Diniz

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA.
Av. Américo Vespúcio, 1.660 CEP 31.230-250 - Caixa Postal: 456

REDAÇÃO

EDITORA-EXECUTIVA
Luciana Montes

EDITORES
Alexandre Horácio
Clério Fernandes
Rafael Tomaz
Cláudia Duarte

pauta@diariodocomercio.com.br

TELEFONES
Atendimento Geral 3469-2000
Administração 3469-2004
Redação 3469-2040
Comercial 3469-2007
Industrial 3469-2085 / 3469-2092

GERENTE INDUSTRIAL
Manoel Evandro do Carmo
industrial@diariodocomercio.com.br

ASSINATURA (impresso + digital)
assinaturas@diariodocomercio.com.br

SEMESTRAL R$ 396,90
Belo Horizonte, Região Metropolitana

ANUAL R$ 793,80
Belo Horizonte, Região Metropolitana

PREÇO DO EXEMPLAR AVULSO:
R$ 3,50

Demais regiões, consulte nossa Central de Atendimento.

FILIADO À

SINDIJORI Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais

diariodocomercio.com.br
diariodocomercio
@diariodocomercio

Estado vai ter R$ 800 mi em aportes da AngloGold

MINERAÇÃO No País, investimentos alcançarão R$ 1,1 bilhão em 2024 e vão reforçar as operações com avanços tecnológicos, novas frentes de trabalho para lavras, dentre outros

THYAGO HENRIQUE

A AngloGold Ashanti vai investir R$ 1,1 bilhão no Brasil neste ano, dos quais cerca de R$ 800 milhões serão aportados em Minas Gerais, e R$ 300 milhões, em Goiás. Os aportes servirão para a mineradora reforçar as operações no País, com avanços tecnológicos, equipamentos e frotas, novas frentes de desenvolvimento de lavra e pesquisa mineral, além de ações sociais e de sustentabilidade.

Aproximadamente R$ 400 milhões também serão aportados pela empresa em regiões vizinhas ao Brasil, totalizando R$ 1,5 bilhão em investimentos na América Latina no decorrer de 2024. O anúncio foi feito ontem, em solenidade aos 190 anos da mineradora no Centro de Memória AngloGold Ashanti, em Nova Lima, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

Segundo o presidente da AngloGold Ashanti na América Latina, Marcelo Pereira, os recursos serão destinados para aproveitamento da capacidade adicional, mas também terão como destino as pesquisas minerais para busca de novas oportunidades. A ideia é que isso ajude na sustentabilidade das operações da empresa e na competitividade dos ativos. “São investimentos para atendimento aos requisitos legais aplicados, especialmente, nas nossas barragens e pilhas, assim como faz parte também investimentos sociais nas regiões onde atuamos, em especial, para geração de emprego e desenvolvimento”, disse o executivo.

Além de Pereira, também participaram da solenidade de 190 anos da companhia, o governador de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo), o presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, Flávio Roscoe, e prefeito de Nova Lima, João Marcelo Dieguez (Cidadania).

Anúncio foi feito ontem em Nova Lima e teve a presença do governador Romeu Zema, dentre outras autoridades FOTO: DIVULGAÇÃO / ANGLOGOLD ASHANTI

Santa Bárbara - Ainda de acordo com Marcelo Pereira, a mineradora continua avaliando a retomada das atividades do complexo minerário Córrego do Sítio (CDS), na cidade de Santa Bárbara, região Central do Estado, ao qual considera como um ativo importante e estratégico.

As operações da unidade foram paralisadas em agosto do ano passado, em razão de resultados operacionais negativos e aumento significativo dos custos nos últimos anos, gerando em torno de 650 desligamentos.

Nova escola Sesi - No espaço que sediou o evento, que é o casarão histórico onde funcionava a sede administrativa da companhia, será instalada um nova escola do Serviço Social da Indústria (Sesi). O imóvel foi repassado pela AngloGold para a instituição, que investiu R$ 13,5 bilhões no projeto.

> **“Anúncio foi feito ontem, em solenidade pelos 190 anos da mineradora, no Centro de Memória AngloGold Ashanti, em Nova Lima, na Região Metropolitana de Belo Horizonte”**

Ao Diário do Comércio, o prefeito de Nova Lima, João Marcelo Dieguez, afirmou que, além de empregos, a escola Sesi Nova Lima vai gerar saber, desenvolvimento e oportunidade para milhares de nova-limenses que terão a chance de estudar e se formarem como cidadãos. “O poder transformador de um espaço como esse, que contribuirá para a formação de jovens e adultos, tem um enorme impacto para o futuro que queremos para Nova Lima”, afirmou Dieguez.

O encontro marcou o lançamento da pedra fundamental das futuras instalações. A expectativa é que as obras comecem até dezembro e a abertura ocorra no início de 2026. O complexo educacional terá capacidade para 1,2 mil alunos, compreendendo os ensinos Infantil, Fundamental I e II, e Ensino Médio. As demais estruturas do local serão adequadas para ofertar, no tempo complementar do colégio, aulas de dança, música e teatro do Sesi Cultura.

“RODOVIA DO MINÉRIO”

Proposta para viabilizar construção deve ser apresentada em julho

MARCO AURÉLIO NEVES

A proposta para viabilizar a construção da “Rodovia do Minério” está prestes a ser concluída, segundo o procurador-geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior. A expectativa do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) é que a solução seja apresentada no mês que vem. “A solução está muito próxima, esperamos que, ainda em julho, possamos concluir”, disse o procurador, durante cerimônia do acordo do Parque Linear do Belvedere ontem na sede da Procuradoria-Geral do Estado.

No final do ano passado, o MPMG assumiu o compromisso de iniciar mediações entre prefeituras, mineradoras e órgãos do Estado e da Federação para viabilizar a construção da rodovia.

O compromisso foi firmado pelo Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica (Compor) do MPMG, a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil (Amig), prefeitos e integrantes do Grupo de Trabalho (GT) sobre a BR-040. “É uma colcha de retalhos que um processo judicial não nos daria (a solução). Está dando porque todos estão sentados à mesa para acharem a solução”, declarou Soares Júnior.

A estimativa da Amig é que o projeto necessite de um investimento de mais de R$ 300 milhões a ser bancado pelas mineradoras da região. A proposta prevê um prazo de um ano a um ano e meio para retirar as carretas de minério das rodovias. “Nós temos tido a compreensão das mineradoras da necessidade de criar essa via alternativa e tirar os caminhões dessa área”, ressaltou o procurador.

Projeto da rodovia - O projeto tem o objetivo de reduzir o tráfego de até 1,5 mil carretas de minério nas BRs 040 e 356, o que, por sua vez, contribuiria para a redução de acidentes nessas estradas.

A rodovia utilizará o Terminal de “Fazendão”, em Mariana, na região Central, para a retirada do trânsito de veículos pesados das mineradoras da BR-356. O projeto também prevê a execução de duas interseções da via no acesso da Mina de Capanema e no acesso aos Laticínios ITA. Também será necessário o prolongamento da ITA030 até a MG-030, pavimentação da MG-30, do trajeto entre Itabirito e Ouro Branco (24 km).

Já na BR-040, para retirar o tráfego, será necessário a implantação do Terminal Ferroviário do Bação (TFB). O trajeto das carretas será alterado para a estrada Pico de Fábrica, de propriedade da Vale – que poderia cedê-la para outras mineradoras utilizarem – até a ITA330, sentido Ribeirão do Eixo até o TFB.

CAMINHOS SUSTENTÁVEIS

PAULO GUERRA

Diretor de programas FDC Gestão Pública

O fundo do poço está logo ali

Cada vez mais os governos têm reconhecido que a competitividade é composta por elementos econômicos, sociais e ambientais. Isso aproxima a competitividade da sustentabilidade, rompendo um paradigma dicotômico que previa uma oposição entre elas. Hoje já se sabe que à medida que novos padrões mundiais vão se impondo, a sustentabilidade precisa incluir os aspectos da competitividade.

Nesse sentido, preocupa o resultado do Ranking de Competitividade de Países, publicado pelo *International Institute for Management and Development*(IMD),que revela uma deterioração da competitividade brasileira frente aos demais países. Atualmente, o Brasil ocupa a 62ª posição de um total de 67 países, na frente apenas de Peru, Nigéria, Gana, Argentina e Venezuela. Pelo quinto ano consecutivo, o País cai no *ranking*.

O índice que, no Brasil, conta com a parceria da Fundação Dom Cabral, mostra que a Eficiência do Governo no país caiu três posições. Uma queda que se deve a quatro fatores: contexto social, deterioração das finanças públicas, ambiente de negócios e política tributária. Outro aspecto foi o pilar de infraestrutura: ficamos em 64º lugar na infraestrutura de educação, perdemos uma posição na de saúde, três na de ciência, três em tecnológica e três na infraestrutura básica, que engloba regularização fundiária, saneamento básico, transportes, energia, entre outros.

O *ranking* é uma fonte relevante de orientação para governos e empresas identificarem áreas estratégicas que devem concentrar seus esforços e para as quais precisam implementar melhores práticas. A competitividade internacional é importante, pois países mais competitivos tendem a ter um crescimento econômico mais robusto. Isso ocorre porque em países mais competitivos as empresas tendem a ser mais produtivas e o poder de atração de investimentos estrangeiros é maior. Com economias mais fortes, os países tendem a ter melhores padrões de vida e um maior estímulo à inovação.

Embora a lista aponte apenas as áreas onde os investimentos precisam ser feitos, diversos outros instrumentos ajudam os governos a compreenderem melhor como fazer os investimentos. O Centro de Liderança Pública disponibiliza em seu *site* uma “Casoteca” com soluções implementadas pela administração pública de diversas esferas de governo que alcançaram resultados de destaque. Recentemente, a instituição também disponibilizou a plataforma de transformação digital, que conta com informações estruturadas sobre digitalização, automação e inteligência artificial no governo. Além disso, existem diversos prêmios de inovação que disponibilizam projetos premiados e são excelentes fontes de referência para gestores públicos que desejam acelerar o ganho de competitividade em seus territórios.

Número de pequenas empresas cresce 5% em MG

SEBRAE De janeiro a maio deste ano, 186.278 novos pequenos negócios abriram as portas no Estado; Minas ocupa o segundo lugar no Brasil em criação de novos negócios

JULIANA GONTIJO

No acumulado do ano até maio, 186.278 novos pequenos negócios foram abertos em Minas Gerais. O montante representa 96,8% do total no período (192.420). Na comparação com igual período de 2023, o acréscimo foi de 5%. Na ocasião, ingressaram no mercado 177.396 empresas no Estado. Os dados foram divulgados ontem pelo Sebrae Minas.

"Minas Gerais ocupou o segundo lugar no País em novos negócios", destaca a assistente de dados do Sebrae Minas, Barbara Pimenta. A primeira posição foi de São Paulo. Ela explica que vários fatores interferem na decisão de abrir um negócio, entre eles, o ambiente econômico favorável, como o crescimento do emprego no Estado. "O cenário econômico positivo deixa o empreendedor mais confiante para ingressar no mercado", observa.

Os últimos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, mostram o bom cenário para o mercado de trabalho em Minas, que encerrou abril com saldo positivo de 25,9 mil vagas de trabalho com carteira assinada. Foi a segunda melhor performance para abril, desde 2020, quando a nova série histórica do Caged começou.

Barbara Pimenta acrescenta que, embora a taxa de juros esteja menor neste ano na comparação com 2023, o patamar ainda não está dentro do ideal para que as pequenas empresas possam ter acesso ao crédito. Neste mês, por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom), do Banco Central (BC), manteve a taxa Selic, juros básicos da economia, em 10,5% ao ano. Em 2023, a Selic encerrou o ano em 11,75% ao ano.

Ainda conforme o levantamento do Sebrae Minas, o setor de serviços se destaca no total de abertura de empresas no intervalo de janeiro a maio deste ano, com 55,6% do total (103.635 novas empresas). Na sequência vem o comércio (22,9%), a indústria (12,2%), a construção (7,9%) e a agropecuária (1,4%).

Municípios e setores - Considerando os municípios mineiros, Belo Horizonte liderou com a abertura de 34.153 novos pequenos negócios, seguido por Uberlândia, no Triângulo Mineiro, com 10.936 empreendimentos. A terceira posição foi ocupada por Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), com 7.871 pequenos negócios.

Em seguida está um município da Zona da Mata, Juiz de Fora, com 5.673 empreendimentos. Também na RMBH, se destaca Betim, com 4.591 novos negócios. No Norte de Minas, o destaque foi Montes Claros, com 4.051 empreendimentos.

Ainda de acordo com o levantamento, entre os microempreendedores individuais (MEIs), a atividade ligada ao serviço de promoção de vendas liderou a abertura entre janeiro e maio de 2024, com 8.507 novos empreendimentos, seguido por cabeleireiros, manicure e pedicure (6.843). A terceira posição foi ocupada pelo comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (6.555), seguida por obras de alvenaria (6.457).

Na análise das micro e pequenas empresas (MPEs), os serviços combinados de escritório e apoio administrativo estiveram na frente com 1.619 novos empreendimentos registrados. Em seguida, aparecem a atividade médica ambulatorial restrita a consultas, com 1.474 novos negócios, e serviços de engenharia, com 1.163 empresas.

Neste ano, o mês que apresentou o maior número de pequenas empresas abertas foi janeiro, contabilizando 39.612 novos pequenos negócios no Estado. As informações divulgadas pelo Sebrae Minas foram extraídas da base de dados abertos do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil. Nesse levantamento, são consideradas apenas aquelas pequenas empresas formalizadas junto ao Governo até 31 de maio deste ano.

Maio - Conforme o Sebrae Minas, em maio deste ano foram abertas 36.528 empresas, 1% a mais em relação ao mês de maio de 2023. Entre os MEIs, a atividade ligada ao serviço de promoção de vendas liderou a abertura no quinto mês de 2024, com 1.682 novos empreendimentos, seguido por cabeleireiros, manicure e pedicure (1.400).

Outro destaque do mês foram os MEIs com atuação no segmento de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (1.279) e obras de alvenaria (1.267).

Já entre as MPEs, os serviços combinados de escritório e apoio administrativo estiveram na frente com 363 novos empreendimentos registrados. Em seguida, aparecem a atividade médica ambulatorial restrita a consultas, com 267 novos negócios, e serviços de engenharia, com 214 empresas

"O cenário econômico positivo deixa o empreendedor mais confiante para ingressar no mercado"

Barbara Pimenta

Assistente de dados do Sebrae Minas, Barbara Pimenta diz que setor de serviços se destaca no total de abertura de empresas FOTO: DIVULGAÇÃO / SEBRAE MINAS

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal

Acesse também através do QR CODE ao lado.

UCB Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática S.A.

CNPJ/MF nº 07.589.288/0001-20 - NIRE 31.300.127.303

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Junho de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 21 (vinte e um) de junho de 2024, às 10:00 horas, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da UCB Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática S.A., sociedade com sede social na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 302, Bairro dos Pires, CEP 37.640-000 ("Companhia") de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) nº 81, de 10 de junho de 2020, do artigo 5°, do seu Estatuto Social, e dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2°-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **2. Convocação, Presença e Quórum:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma prevista no artigo 124, parágrafo 4°, da Lei das S.A., e nos termos do artigo 6°, parágrafo 4°, do seu Estatuto Social, em razão da presença da sua acionista titular de 100% (cem por cento) das ações emitidas pela Companhia, a UCB S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.803.503/0001-91 ("Acionista"), conforme registros e assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas, sendo a AGE considerada regularmente instalada para efetuar as deliberações constantes da Ordem do Dia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Antônio José Maldonado e secretariados pela Sra. Andrea Rangel Terranova. **4. Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme disposto no parágrafo 1°, do artigo 130 da Lei das S.A. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a realização, pela Companhia, da sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real e garantia adicional fidejussória, a ser prestada pelas Fiadoras (conforme definido abaixo), para colocação privada, no montante de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Notas Comerciais"), nos termos da Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), dos artigos 45 e seguintes da Lei n° 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Lei 14.195"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Emissão"), nos termos do *"Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da UCB Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática S.A."*, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emitente das Notas Comerciais, o San Créditos Estruturados I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, fundo de investimento em direitos creditórios, registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.132.424/0001-24, representado por sua gestora, Oliveira Trust Service S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 202, bairro da Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0001-20, na qualidade de titular das Notas Comerciais ("Titular das Notas Comerciais"), a Acionista e a UCB da Amazônia S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, na Avenida Cupiúba, nº 753, Distrito Industrial I, CEP 69.075-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.951.798/0001-45 ("UCB Amazônia" e, em conjunto com a Acionista, as "Fiadoras"), na qualidade de fiadoras, e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira autorizada pela CVM a exercer a função de instituição custodiante, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário" e "Termo de Emissão", respectivamente); **(ii)** a outorga, pela Companhia, da cessão fiduciária em favor do Titular das Notas Comerciais, representado pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável, sobre os direitos creditórios, existentes e futuros, nos termos do *"Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis, Contas Bancárias e Outras Avenças"* a ser celebrado entre a Companhia, a UCB Amazônia e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante do Titular das Notas Comerciais ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária". respectivamente); **(iii)** a outorga, pela Companhia, da procuração em favor do Agente Fiduciário, no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, com prazo vinculado à quitação integral das Obrigações Garantidas (conforme definido no Termo de Emissão); **(iv)** a autorização à diretoria da Companhia e aos seus procuradores, conforme aplicável, para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta AGE com relação à Emissão, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os contratos e documentos necessários à concretização da Emissão e/ou relacionados à deliberação acima, inclusive instrumentos acessórios e eventuais aditamentos, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, (a) ao Termo de Emissão e seus eventuais aditamentos; e (b) ao Contrato de Cessão Fiduciária ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Documentos da Operação", respectivamente); **(v)** a contratação dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão, tais como o Escriturador (conforme definido abaixo), a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), o Agente Fiduciário, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos, conforme aplicável; e **(vi)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores bastante constituídos relacionados às deliberações acima. **6. Deliberações:** Devidamente instalada a AGE e após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista deliberou, sem qualquer condição ou ressalva, o quanto segue: **6.1.** Aprovar a realização, nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei 14.195, da emissão de 40.000 (quarenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real e garantia adicional fidejussória, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão da Companhia, totalizando, na Data de Emissão, o valor total de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), que será objeto da Emissão, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a qual terá as seguintes características e condições: **(a) Número da Emissão:** A Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia; **(b) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão das Notas Comerciais será de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), na Data de Emissão; **(c) Número de Séries:** A Emissão de Notas Comerciais será realizada em série única; **(d) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Notas Comerciais será de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(e) Quantidade de Notas Comerciais:** Serão emitidas 40.000 (quarenta mil) Notas Comerciais no âmbito da Emissão; **(f) Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos e captados pela Emitente por meio da presente Emissão serão destinados integralmente pela Emitente para (a) pagamento da Comissão de Estruturação, conforme definido na Carta Contrato referente à Comissão de Estruturação, a ser celebrada entre a Emitente e o Banco Santander (Brasil) S.A.; e (b) o que sobejar, para fins coorporativos gerais dentro do curso ordinário dos negócios da Emitente ("Destinação de Recursos"); **(g) Local e Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, o local da Emissão de Notas Comerciais é a Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, e a data da Emissão será o dia 25 de junho de 2024 ("Data de Emissão"); **(h) Forma das Notas Comerciais:** As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, nos termos do artigo 45 da Lei 14.195; **(i) Espécie:** As Nota Comerciais serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, nos termos do Termo de Emissão e do artigo 47 da Lei 14.195, tendo em vista a constituição da Cessão Fiduciária e Fiança (conforme definidos abaixo); **(j) Prazo e Data de Vencimento:** As Notas Comerciais terão prazo de 730 (setecentos e trinta) dias contados da Data Emissão, vencendo na Data de Vencimento, qual seja, o dia 25 de junho de 2026, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado ou vencimento antecipado das Notas Comerciais, nos termos deste instrumento ("Data de Vencimento"); **(k) Subscrição:** As Notas Comerciais serão subscritas pelo Titular das Notas Comerciais, mediante a assinatura do respectivo Boletim de Subscrição, cujo modelo consta do Anexo II do Termo de Emissão; **(l) Integralização das Notas Comerciais:** As Notas Comerciais serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Integralização (conforme definido no Termo de Emissão), na Conta Vinculada UCB Componentes (conforme definido no Termo de Emissão), após o atendimento integral e cumulativo, pela Companhia e/ou pelas Fiadoras, conforme o caso, das Condições Precedentes (conforme definido abaixo) ("Integralização das Notas Comerciais"); **(m) Liberação de Recursos:** A liberação de recursos da Conta Vinculada UCB Componentes para conta livre movimento de titularidade da Companhia e da UCB Amazônia estará condicionada à obtenção da Anuência Prévia, em termos satisfatórios ao Titular das Notas Comerciais, bem como estará condicionada aos demais procedimentos descritos no Contrato de Cessão Fiduciária, em particular à apresentação de Direitos Creditórios Performados Vincendos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) no montante objeto de liberação; **(n) Condições Precedentes:** O pagamento do Preço de Integralização referente às Notas Comerciais, na Data de Integralização (conforme definido no Termo de Emissão) das Notas Comerciais, o qual será efetuado na Conta Vinculadada UCB Componentes, observado o valor retido conforme a liberação de recursos prevista no Termo de Emissão, será realizado pelo Titular de Notas Comerciais, após o atendimento das condições precedentes previstas no Termo de Emissão, as quais deverão ser integralmente cumpridas ou renunciadas pelo Titular de Notas Comerciais até 29 de junho de 2024, podendo tal prazo ser prorrogado sem a necessidade de aditamento ao presente Termo de Emissão a critério do Titular das Notas Comerciais ("Condições Precedentes"); **(o) Direito ao Recebimento dos Pagamentos:** Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Titulares de Notas Comerciais nos termos do Termo de Emissão aqueles que sejam titulares de Notas Comerciais ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data do pagamento; **(p) Atualização Monetária:** Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário; **(q) Remuneração das Notas Comerciais:** As Notas Comerciais farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de um spread (sobretaxa) de 5,25% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano com 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a primeira Data de Integralização, ou Data de Pagamento (conforme definido no Termo de Emissão) da Remuneração das Notas Comerciais imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até (a) a data de pagamento da Remuneração das Notas Comerciais em questão, ou (b) a data de pagamento em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado ou (c) a data de um eventual resgate antecipado ou amortização, o que ocorrer primeiro (exclusive), observada a fórmula prevista no Termo de Emissão ("Remuneração das Notas Comerciais"); **(r) Periodicidade de Pagamento da Remuneração:** Os valores devidos a título de Remuneração serão pagos, trimestralmente, a partir da Data de Emissão (inclusive) até a Data de Vencimento, de acordo com as Datas de Pagamento indicadas no Anexo I do Termo de Emissão; **(s) Amortização Programada:** Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, de resgate antecipado ou de amortização extraordinária, nos termos previstos no Termo de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 7 (sete) parcelas trimestrais iguais, nas datas indicadas no Anexo I do Termo de Emissão, observado o prazo de carência de 6 (seis) meses, contados da Data de Emissão, para início de amortização do Valor Nominal Unitário; **(t) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Notas Comerciais serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador para as Notas Comerciais que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3, ou caso acordado entre a Companhia e o Titular das Notas Comerciais, transferência bancária para as contas a serem oportunamente indicadas pelo Titular das Notas Comerciais; **(u) Repactuação Programada:** Não haverá repactuação programada das Notas Comerciais; **(v) Classificação de Risco:** As Notas Comerciais não serão objeto de classificação de risco (rating); **(w) Cessão Fiduciária:** De forma a garantir o fiel, integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, a UCB Amazônia outorgou em favor do Titular das Notas Comerciais, representado pelo Agente Fiduciário, a cessão fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, sobre os direitos creditórios, existentes e futuros, decorrentes de determinados direitos creditórios performados do *"Corporate Supply Agreement"*, celebrado entre a Unicoba da Amazônia Ltda. (antiga denominação da UCB Amazônia) e a Motorola Mobility LLC em 24 de junho de 2014, conforme alterado pelo *"Continuity of Supply Agreement"*, celebrado entre a Unicoba da Amazônia Ltda., a Motorola Mobility LLC e a Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda. em 14 de setembro de 2021 ("Contrato Cedido") e sobre a totalidade dos recursos depositados nas Contas Vinculadas (conforme definido no Termo de Emissão), conforme formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária ("Cessão Fiduciária"); **(x) Fiança:** Em garantia do fiel e integral adimplemento das Obrigações Garantidas, as Fiadoras outorgam garantia fidejussória na forma de Fiança, em favor do Titular das Notas Comerciais, nos termos e condições a seguir descritos. As Fiadoras expressamente renunciam aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 do Código de Processo Civil. Observados os termos do Termo de Emissão, a Fiança é prestada pelas Fiadoras de forma solidária, em caráter irrevogável e irretratável, como garantidores e principais pagadores das Obrigações Garantidas, e entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas. As Obrigações Garantidas serão pagas pelas Fiadoras no prazo máximo de 3 (três) Dias Úteis após a falta de pagamento de qualquer valor devido pela Companhia, observados os respectivos prazos de cura, inclusive na hipótese de vencimento antecipado das Notas Comerciais nos termos do Termo de Emissão. As Fiadoras sub-rogar-se-ão nos direitos de crédito do Titular das Notas Comerciais contra a Companhia, caso venham a honrar, total ou parcialmente, a Fiança; **(y) Resgate Antecipado Facultativo:** A Companhia poderá, a partir do 6º (sexto) meses (exclusive) contado da Data de Emissão, a seu exclusivo critério e independentemente da anuência do Titular das Notas Comerciais, desde que a Companhia esteja adimplente com suas obrigações nos termos do Termo de Emissão e dos demais Documentos da Operação, realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Notas Comerciais, com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo; (ii) de demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e (iii) de prêmio flat aplicável sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, conforme a tabela prevista no Termo de Emissão; **(z) Amortização Extraordinária Facultativa:** A Companhia poderá, a partir do 6º (sexto) mês (exclusive) a partir da Data de Emissão, a seu exclusivo critério e independentemente da anuência do Titular das Notas Comerciais, desde que a Emitente esteja adimplente com suas obrigações nos termos deste Termo de Emissão e dos demais Documentos da Operação, realizar a amortização extraordinária parcial facultativa das Notas Comerciais, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ("Amortização Extraordinária Facultativa"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa; (ii) de demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa; e (iii) de prêmio flat aplicável sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, conforme a tabela prevista no Termo de Emissão; **(aa) Tributos:** Todos os tributos (inclusive os tributos retidos na fonte), atuais ou futuros, incluindo impostos (exceto Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), contribuições e taxas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir, inclusive em decorrência de majoração de alíquota ou base de cálculo, com fulcro em norma legal ou regulamentar, sobre os pagamentos feitos pela Companhia no âmbito das Notas Comerciais, são de responsabilidade da Companhia e serão por ele integralmente suportados, se e quando devidos, acrescido de eventuais multas e penalidades. Caso qualquer órgão competente venha a exigir, mesmo que sob a legislação fiscal vigente, o recolhimento, pagamento e/ou retenção de quaisquer impostos (exceto Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), taxas, contribuições ou quaisquer outros tributos federais, estaduais ou municipais sobre os pagamentos ou reembolso previstos no Termo de Emissão, ou a legislação vigente venha a sofrer qualquer modificação ou, por quaisquer outros motivos, novos tributos venham a incidir sobre os pagamentos ou reembolso devidos ao Titular das Notas Comerciais no âmbito do Termo de Emissão, a Companhia será responsável pelo recolhimento, pagamento e/ou retenção destes tributos. Nesta situação, a Companhia deverá, a seu exclusivo critério acrescer a tais pagamentos como valores adicionais aos pagamentos ou reembolsos devidos ao Titular das Notas Comerciais, de modo que o Titular das Notas Comerciais receba os mesmos valores líquidos que seriam recebidos caso nenhuma retenção ou dedução fosse realizada; **(bb) Encargos Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida ao Titular das Notas Comerciais nos termos do Termo de Emissão, os débitos em atraso ficarão sujeitos aos Encargos Moratórios, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"); **(cc) Vencimento Antecipado:** Observado o disposto no Termo de Emissão, o Agente Fiduciário considerará antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis as obrigações da Companhia decorrentes do Termo de Emissão, de forma automática, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, de todas as obrigações constantes do Termo de Emissão e exigir, o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, ou da última Data de Pagamento, o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos do Termo de Emissão, na ocorrência das hipóteses previstas no Termo de Emissão ("Eventos de Vencimento Automático"). Sem prejuízo do disposto nos Eventos de Vencimento Automático, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia do Titular das Notas Comerciais para que o Titular das Notas Comerciais decida pelo não vencimento antecipado das Notas Comerciais, na ocorrência de quaisquer das hipóteses indicadas no Termo de Emissão ("Eventos de Vencimento Não Automático" e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Automático, os "Eventos de Vencimento Antecipado"); **(dd) Colocação, Distribuição e Público-Alvo:** A Emissão de Notas Comerciais constitui uma colocação privada, realizada nos termos da Lei 14.195 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sem qualquer esforço público de venda e/ou distribuição perante investidores e o mercado em geral por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando, portanto, sujeitas a registro de distribuição perante a CVM ou ANBIMA; **(ee) Registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos:** Em virtude da Fiança prestada em benefício do Titular de Notas Comerciais, a Companhia compromete-se a, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de assinatura do Termo de Emissão ou de seus eventuais aditamentos, conforme o caso, protocolar para registro Termo de Emissão e seus eventuais aditamentos, às suas expensas, perante o Cartório de RTD (conforme definido no Termo de Emissão), bem como enviar ao Agente Fiduciário 1 (uma) cópia eletrônica (formato ".pdf") do protocolo em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do protocolo e, posteriormente, do Termo de Emissão ou seus eventuais aditamentos, conforme o caso, devidamente registrados perante o Cartório de RTD em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da obtenção do registro, respectivamente, nos termos previstos nos artigos 129 e 130 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; **(ff) Registro para Liquidação Financeira:** As Notas Comerciais serão registradas em nome do Titular das Notas Comerciais no "CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários", administrado e operacionalizado pela B3, para liquidação financeira dos eventos de pagamento por meio da B3. Na eventualidade de ocorrer a negociação privada das Notas Comerciais, ou seja, fora do âmbito da B3, o(s) Titular(es) das Notas Comerciais anterior(es) deverá(ão) comunicar o Escriturador, com cópia para o Agente Fiduciário, acerca da negociação realizada, informando, inclusive, os dados cadastrais do(s) novo(s) Titular(es) das Notas Comerciais; **(gg) Escriturador:** A Companhia contratou a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. para prestar os serviços de Escrituração, bem como realizar o registro para liquidação financeira das Notas Comerciais na B3 ("Escriturador"); **(hh) Publicidade:** Todos os atos, anúncios, avisos e decisões decorrentes desta Emissão de Notas Comerciais que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses do Titular das Notas Comerciais, deverão ser obrigatoriamente publicados conforme venha a ser exigido nos termos da legislação aplicável, à época do acontecimento de tais eventos; e **(ii) Demais Condições:** todas as demais condições e regras específicas a respeito da Emissão deverão ser tratadas detalhadamente no Termo de Emissão. **6.2.** Aprovar a outorga da Cessão Fiduciária sobre os direitos creditórios, em caráter irrevogável e irretratável, existentes e futuros, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária. **6.3.** Aprovar a outorga, pela Companhia, da procuração em favor do Agente Fiduciário, no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, com prazo vinculado à quitação integral das Obrigações Garantidas. **6.4.** Aprovar a autorização à diretoria da Companhia e aos seus procuradores, conforme aplicável, para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta AGE com relação à Emissão, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os contratos e documentos necessários à concretização da Emissão e/ou relacionados às deliberações acima, inclusive instrumentos acessórios e eventuais aditamentos, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, **(a)** ao Termo de Emissão e seus eventuais aditamentos; e **(b)** ao Contrato de Cessão Fiduciária e seus eventuais aditamentos. **6.5.** Aprovar a contratação dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão, tais como o Escriturador, a B3, o Agente Fiduciário, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos, conforme aplicável. **6.6.** Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores bastantes constituídos relacionados às deliberações acima. As manifestações de voto apresentadas pelo acionista na AGE, foram recebidas pela mesa, autenticadas, para serem arquivadas na sede da Companhia. Termos iniciados por letra maiúscula utilizados acima que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Emissão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos e suspendeu a AGE pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. O Presidente e a Secretária da Mesa declaram, expressamente, que foram atendidos todos os requisitos para a realização desta AGE. Presidente: Sr. Antônio José Maldonado e Secretária: Sra. Andréa Rangel Terranova. Acionista: UCB S.A. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Extrema/MG, 21 de junho de 2024. **Mesa:** Sr. Antônio José Maldonado - Presidente da Mesa; Sra. Andrea Rangel Terranova - Secretário da Mesa.

ArcelorMittal inova em gestão hídrica e sustentabilidade

SIDERURGIA Empresa destaca iniciativas como o Plano Diretor de Águas e a parceria com UFJF para enfrentar mudanças do clima

MARA BIANCHETTI, Editora

No mês em que são celebradas as iniciativas voltadas à preservação do meio ambiente, as atenções se voltam para a preservação dos recursos naturais e para a conscientização da importância da adoção de práticas sustentáveis por parte do setor produtivo. A começar pela água, recurso abundante na natureza, mas que já há algumas décadas acende o alerta por sua finitude e a necessidade do alinhamento entre o desenvolvimento econômico e o uso responsável.

A preocupação ocorre diante de um contexto em que a insegurança hídrica ameaça a população e as atividades econômicas. Estimativa do Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH) indica que, se não houver mudança, até 2035 cerca de 74 milhões de brasileiros vão enfrentar algum grau de dificuldade de acesso a água de qualidade.

Isso porque, embora o Brasil concentre 12% da reserva hídrica mundial, 81% das águas superficiais estão na Região Hidrográfica Amazônica, onde vivem menos de 10% da população brasileira. Para completar, de acordo com dados da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), desde 2012 diferentes regiões do País têm enfrentado situações de falta hídrica, ao mesmo tempo em que há uma crescente demanda por água, especialmente devido ao crescimento populacional e desenvolvimento econômico.

Em um cenário de crescente escassez e rigorosas regulamentações, a gestão eficiente do uso da água tem sido uma diretriz cada vez mais presente na indústria nacional. Setores e empresas que utilizam grande volume do insumo em seus processos produtivos têm apresentado experiências de sucesso e resultados inspiradores. Este é o caso da ArcelorMittal.

A planta de dessanilização de água do mar da Unidade de Tubarão da ArcelorMittal tem capacidade de 500 m3/h , trazendo mais segurança hídrica para a empresa e disponibilidade de recurso para a sociedade FOTO: MOSAICO IMAGENS

Plano Diretor de Águas - Considerado um dos processos produtivos mais intensivos na utilização da água, a fabricação do aço tem também alcançado avanços importantes na preservação das bacias hidrográficas e na realização de estudos para diminuir os impactos sobre a oferta de recursos hídricos no futuro. A ArcelorMittal, especialmente, tem se tornado referência na implementação dessas iniciativas. Prova disso é que as unidades da empresa destacam-se pelo índice de recirculação acima de 97%.

Em 2014, a ArcelorMittal Brasil adotou um plano diretor de águas de forma a promover a redução do uso e o manejo consciente do insumo. Em 2015, quando o Espírito Santo enfrentou uma das piores secas de sua história, levando à restrição na captação de água superficial em todo o estado, o plano diretor de águas ganhou força e foi acelerado promovendo a redução do uso e o manejo consciente do insumo.

Na prática, o plano inclui programas que monitoram o consumo, buscam fontes alternativas de abastecimento, maximizam a recirculação e asseguram a qualidade da água devolvida ao meio ambiente. Além disso, estabelece estratégias de curto, médio e longo prazos para garantir a disponibilidade de recursos hídricos para a companhia, enquanto mitiga os impactos ambientais externos e disponibiliza mais água para a sociedade.

O diretor de Produção de Gusa e Energia da Unidade Tubarão da ArcelorMittal, Fabrício Assis, ressalta que o principal benefício gerado pela iniciativa foi o aumento do índice de recirculação. "Conseguimos com esse plano não apenas reduzir o consumo de água, como tornar o processo bem mais eficiente", diz.

Os investimentos na planta já viabilizaram um índice de recirculação no patamar de 97% e uso prioritário de água do mar, o que corresponde a 96% do consumo atual. Além disso, a unidade assinou acordo pioneiro com o governo do Espírito Santo, por meio da Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan), para a compra mensal para fins industriais de 720 m³/h (150 l/s) de água de reúso de esgoto sanitário, objetivando reduzir a demanda da operação pela água captada do Rio Santa Maria da Vitória.

Já em Minas Gerais, na planta de Juiz de Fora, na Zona da Mata, a mudança no sistema de alimentação da refrigeração dos compressores reduziu o consumo em 20m³/h, em média. A gerente de Descarbonização e ESG da ArcelorMittal Aços Longos, Luciana Magalhães, afirma que a empresa está focada no reúso e na diversificação das fontes.

"Temos responsabilidade quanto ao uso dos recursos hídricos e ter um Plano Diretor de Águas garante que estamos estabelecendo as devidas ações para o uso eficiente e racional, para a busca de fontes alternativas de abastecimento, além de cumprir nosso papel institucional como usuários responsáveis pela água", diz Luciana Magalhães.

O sucesso da iniciativa foi tamanho que, em 2018, o Plano Diretor de Águas levou a ArcelorMittal a ser finalista no prêmio de Excelência em Sustentabilidade da World Steel Association. E, em 2020, o programa ganhou o Prêmio Natureza Gerais na categoria "Melhor Ação ou Projeto Ambiental Promovido pelo Setor Produtivo", concedido pelo Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) de Minas Gerais.

> **"Conseguimos com esse plano não apenas reduzir o consumo de água, como tornar o processo bem mais eficiente"**
> Fabrício Assis , diretor de produção de Gusa e Energia da Unidade Tubarão

Estudo inédito - O Plano Diretor de Águas ainda deu origem a uma parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) para a realização do inédito "Estudo de Previsibilidade de Bacias", cuja expectativa é apresentar um diagnóstico detalhado das bacias hidrográficas onde estão as operações ArcelorMittal já em 2025. A pesquisa abrange as unidades industriais de Barra Mansa (RJ), Resende (RJ), João Monlevade (MG), Juiz de Fora (MG), e Piracicaba (SP).

O objetivo é analisar os cenários de adaptação necessários para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças do clima. Segundo a produtora de aço, os dados podem servir de referência para a captação de água e preservação das bacias, tanto para outras empresas como para os órgãos públicos de cada localidade.

"Os pesquisadores estão analisando as séries históricas de chuvas e a vazão destas bacias para entender a situação em um horizonte de 10, 20 e 30 anos. Será um modelo em escala que vai servir para trazer informações para toda a sociedade e facilitar a preservação da oferta de recursos hídricos. São dados fundamentais, até mesmo por conta das mudanças climáticas", explica Luciana Magalhães.

Unidade Tubarão opera a maior planta de dessalinização de água do mar

A Unidade Tubarão da ArcelorMittal opera, desde 2021, a maior planta de dessalinização de água do mar para fins industriais no Brasil, com capacidade de 500 m³/h. A planta entra em operação sazonalmente, somente quando os recursos hídricos regionais estão em fase de escassez, sendo mais uma forma de contribuir para a preservação dos recursos hídricos no estado capixaba e, consequentemente, no País.

O diretor de Produção de Gusa e Energia da Unidade Tubarão, Fabrício Assis, reforça que a produção da planta está alinhada à estratégia da empresa frente a futuros cenários de escassez. "A água tratada é destinada para fins industriais, substituindo parte do volume captado do Rio Santa Maria da Vitória e permitindo, assim, maior disponibilidade do recurso para a sociedade".

A estrutura foi organizada em módulos, possibilitando uma futura ampliação, triplicando a capacidade de dessalinização. Além disso, a tecnologia utilizada no processo é a de osmose reversa, comum em países como Israel, Espanha e Estados Unidos. Para viabilizar o projeto, equipes da empresa fizeram estudos durante cerca de dois anos, incluindo avaliação de várias alternativas tecnológicas para dessalinização, análises de qualidade da água do mar, discussões técnicas com fornecedores de todo o mundo, testes em laboratório e até visitas técnicas em plantas na Argentina e nos Estados Unidos.

Por esses e outros motivos, a iniciativa foi reconhecida em 2022 como o Melhor Projeto de Responsabilidade Social Corporativa no Congresso da International Desalination Association (IDA), o mais importante evento mundial sobre dessalinização.

Por fim, há cinco anos, em Tubarão, também é realizado o Projeto Nascentes, que visa proteger as bacias hidrográficas do Espírito Santo que recebeu o Selo Aliança pelas Águas Brasileiras do governo federal. O projeto é executado em parceria com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), a Fundação de Desenvolvimento e Inovação Agro Socioambiental do Espírito Santo (Fundagres), o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, o Comitê de Bacias Hidrográficas e a Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina. **(MB)**

Imóveis são anunciados acima do valor de mercado

MERCADO IMOBILIÁRIO **Apesar disso, poucas propriedades são negociadas com os preços iniciais, aponta pesquisa da QuintoAndar**

RODRIGO MOINHOS

A precificação do imóvel, seja para aluguel ou para venda, é um dos maiores desafios para os proprietários. Cerca de 37% dos imóveis para locação e 54% dos imóveis para venda são publicados acima do preço. No fim, porém, somente dois em cada dez imóveis destinados ao aluguel e menos de três, em cada dez imóveis à venda, têm contratos fechados com o valor cobrado inicialmente. Os dados são de um estudo feito pelo Grupo QuintoAndar, que apontou que o preço inadequado acaba impactando todo o processo, seja ele de aluguel ou na venda do imóvel.

Para o especialista em dados do Grupo QuintoAndar, Pedro Capetti, quando nos deparamos com a venda de qualquer ativo, temos uma dificuldade imensa de definir o preço. "Com o mercado imobiliário não é diferente, e essa dificuldade é ainda maior do que a precificação dos ativos, uma vez que é um bem de valor agregado muito maior. E isso pode estar atrelado à vários sentimentos do ponto de vista pessoal que acabam impactando na hora de precificar o imóvel", explicou.

Os dados mostram ainda que imóveis para aluguel com o preço inicial acima da referência têm descontos cinco vezes maiores do que os que começam e são negociados dentro do intervalo recomendado no momento da publicação. "Isso porque o número de visualizações do anúncio e o de visitas agendadas caem ao longo do tempo, o que leva às alterações de preço ficarem mais constantes para buscar o ajuste mais próximo ao valor correto", explicou.

Para Capetti, a precificação do imóvel, seja para aluguel ou seja para venda, é um dos maiores desafios para os proprietários, pois, fazer pesquisas na região e consultar diversas fontes é um processo trabalhoso que costuma levar muito tempo e, mesmo assim, não garante um preço assertivo, salientou. "Ainda temos o fator de barganha, como sempre acontece, com imóveis chegando na plataforma com preços mais altos para esperar o momento da barganha, o que é natural", disse.

No mercado de compra e venda, muito dificilmente o preço que está sendo pedido é o preço que vai fechar negócio, pontuou ele. "Sempre há uma margem de negociação, até por se tratar de bens com valor mais alto.

> "No caso do aluguel, ter o preço adequado leva menos tempo para corrigir o preço errado do que na compra e venda"
>
> Pedro Capetti

Cerca de 37% dos imóveis para locação e 54% dos imóveis para venda são publicados acima do preço. FOTO: DIÁRIO DO COMÉRCIO / ALESSANDRO CARVALHO

Às vezes acontece também de a pessoa não ter pressa em vender o imóvel, então, isso faz com que ela peça um valor mais alto e espere por uma oferta considerada aceitável", afirmou.

Em geral, já no caso do aluguel, o comportamento mais observado é mesmo o de sobreprecificar o imóvel, na tentativa de obter algum tipo de vantagem ao final da negociação. "Porém, em muitos casos, essa estratégia acaba afastando potenciais inquilinos e pode levar o proprietário a ter ganhos menores no final das contas, uma vez que, com o imóvel por mais tempo vazio, acumula custos de IPTU e condomínio. Porém, por outro lado, as pessoas não têm muito tempo para arriscar, pois com o imóvel vazio, quanto mais tempo levar para alugar, mais riscos de arcar com esses custos que acabam impactando no orçamento", afirmou.

Dinâmico - O mercado de aluguel é bastante dinâmico, muito mais que o de compra e venda, e ainda assim acaba impactando na hora de precificar. "No caso do aluguel, ter o preço adequado leva menos tempo para corrigir o preço errado do que na compra e venda, pois o tempo de ação dos compradores/locatários é diferente. No aluguel, tem o padrão de mercado, então, se o locatário errar na precificação do imóvel, na próxima ele vai acertar, uma vez que a maioria dos aluguéis conta com contrato de 30 meses", ponderou.

Já no caso de adquirir um imóvel, demanda mais tempo. "Você não visita hoje e define no dia seguinte a compra, ainda se estiver com o dinheiro disponível, pois vai pensar bem antes de tomar qualquer atitude", finalizou o especialista.

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

SICOOB Cecref

SICOOB CECREF INFORMA:
A Diretoria Executiva da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Fundação Hospitalar e Empregados dos Estabelecimentos Hospitalares de Belo Horizonte, Região Metropolitana e Zona da Mata Ltda – Sicoob Cecref, informa que o reajuste anual/contratual do plano de saúde Unimed, Código 232 Plano de Saúde V - Unipart Estadual, para as mensalidades, o reajuste de 22,69% (vinte e dois vírgula sessenta e nove por cento) e para opcional Odontológico e serviço Aeromédico – Unipart Estadual, código 233 Plano de Saúde VI Odontologico e o Código 234 Plano de Saúde VII Aeromédico, o reajuste será de 9,63% (nove virgula sessenta e três por cento). Os contratos acima relacionados, serão reajustados a partir de julho de 2024. Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.
(a) Marilene R.R.Póvoas - Diretora Administrativa

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 07 de agosto de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 09 de agosto de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 073876230000404, firmado em 23/04/2014, com a **Fiduciante VALQUIRIA ADRIANA DE OLIVEIRA VASCO,** maior, inscrita no CPF nº 031.674.146-93, no dia 07/08/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 435.388,76 (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **40.134 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG,** constituído por "Apartamento nº 202, do Edifício Columbia, sito a Rua Joaquim José, 1.048, localizado no 2º pavimento, com área privativa de 63,14m², área coletiva de 6,27m², e área real total de 69,41m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0666984 do terreno, com as seguintes compartimentações: 03 quartos, sala, banho social, cozinha e área de serviço, e o terreno formado pelo lote nº 13 (treze), da quadra S (quadra "s"), do Bairro Fonte Grande, no município de Contagem/MG, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.". **Cadastro Municipal: 102970354006**-0. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.18 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 09/08/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 192.984,64 (cento e noventa e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.22156_OL_2784-04).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 21 de agosto de 2024, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 23 de agosto de 2024, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 074737230000054, firmado em 20/03/2013, com o(s) **Fiduciante(s) MARIO CELIO DE ANDRADE/PAULO RICARDO SOARES DE ANDRADE**, maior/maior, inscrito no CPF n° 528.582.516-49/071.746.256-06, no dia **21 de agosto de 2024, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 461.020,73 (quatrocentos e sessenta e um mil, vinte reais e setenta e três centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 23.917 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG, constituído pela Casa situada na Rua Professor Abeylard n° 4251, bairro JK, Sete Lagoas/MG, com área construída de 117,73m², e área total de 360,00m². Cadastro Municipal: 01.07.01.036.0180.001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de agosto de 2024, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$170.869,55 (cento e setenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.19330).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 04 de julho de 2024, a partir das 10h00min
2º LEILÃO: 05 de julho de 2024, a partir das 13h00min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010380124, firmado em 07/07/2023, com o(s) **Fiduciante(s) WALLACE DO NASCIMENTO REIS**, maior, inscrito no CPF n° 971.241.176-15, no dia **04 de julho de 2024, a partir das 10h00min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, o imóvel matriculado sob n° 73.031 do Oficial de Registro de Imóveis de Nova Serrana/MG, constituído pelo Imóvel residencial situado na Rua Moscou, n° 323, Bairro Lincoln Nogueira, em Nova Serrana/MG, com 160,00m² de área de terreno e 84,88m² de área construída. Cadastro Municipal: 01.06.112.3540.001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **05 de julho de 2024, a partir das 13h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 230.921,08 (duzentos e trinta mil, novecentos e vinte e um reais e oito centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21808).

Associados da Associação dos Moradores Adquirentes de Lotes do Loteamento Residencial Damha Fit Uberaba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam pelo presente, convocados os senhores associados da Associação dos Moradores Adquirentes de Lotes do Loteamento Residencial Damha Fit Uberaba, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária **no formato Virtual,** no **dia 28 (vinte e oito) de junho de 2024**, às **18h**. em primeira convocação com a presença de metade mais um do total de associados, ou às **18h:30min** em segunda convocação com a presença de qualquer número de associados, com o fim específico de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **a)** Apresentação de orçamentos para contratação da administradora e prestadores de serviços; **b)** Aprovação da Taxa de Manutenção da Associação; **c)** Criação de Comissão para revisão do Regimento Interno, bem como para criação de regras para utilização das áreas comuns e avaliação para os investimentos necessários na Associação; **d)** Outros assuntos de interesse da Associação. Fica esclarecido que, na hipótese de representação, no ato de votação, ocorrer por procurador, será exigido instrumento de mandato específico. Por fim, esclareça-se que as deliberações tomadas em Assembleia possuem eficácia jurídica ampla e vinculante, nos termos estatutários e na forma da lei. **Procedimentos para participação da videoconferência: 1.** Aquele que se fizer representar por terceiros pela modalidade digital, deverá enviar a procuração até às 14:00 horas do dia **28/06/2024** no e-mail: administracao@ampadministradora.com.br. Para acesso à sala virtual o participante deverá acessar o seguinte link: https://meet.google.com/sar-ubys-neh; **2.** Recomendamos aos condôminos acessarem a ferramenta de transmissão simultânea (videoconferência) com antecedência para ajustes na conexão. **3.** É requisito do participante, garantir uma estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de áudio e vídeo.

Uberaba, 19 de junho de 2024.

Associação dos Moradores Adquirentes de Lotes do Loteamento Residencial Damha Fit Uberaba
Roberto Matida Nakao Júnior - Diretor Presidente

A LINION LINHA VIVA LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452405334, a Licença Ambiental Simplificada, LAS – CADASTRO, Classe 2, para a atividade Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, localizada na Avenida Winston da Silva, 132 A, Distrito Industrial Bandeirinhas, CEP: 32.654-806, Betim- MG.

Comarca De Montes Claros - Estado De Minas Gerais. Edital De Citação. Prazo De 20 (vinte) Dias. Primeira Vara Cível. A Exma. Sra. Dra. Cibele Maria Lopes Macedo, MMa. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível desta cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 1a Vara Cível da Comarca de Montes Claros/MG, processam os termos e atos da Execuçao requerida por Itapeva XI Multicarteira Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Nao Padronizados, inscrita no CNPJ sob o n° 30.366.204/0001-01, contra Walysson Kennedy Santos, processo número 5009556-31.2021.8.13.0433, e por meio deste Cita o executado Walysson Kennedy Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 17714812, inscrito no CPF sob o n° 114.686.976-25, título de eleitor n° 0211433440264, nascido em 04/05/1995, filho de Gilzelia Alves Santos, com endereço em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de três (03) dias, pagar em juízo a importância de R$122.326,38 (cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), mais os acréscimos legais. sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para assegurar a execução. Fica consignado que em caso de silêncio da parte executada, será nomeado Curador para representá-la nos autos. E, para que não se alegue ignorância, a MMa. Juíza mandou expedir o presente edital, na forma da lei, que será publicado pelos órgãos competentes e afixado no local de costume.Expedido nesta cidade de Montes Claros,aos seis (06) dias do mês de junho de 2024. K-26e27/06

27ª. Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação prazo de 20 dias. O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, MM. Juiz de Direito da 27ª. Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação MONITÓRIA nº 5123973-02.2017.8.13.0024, requerido pelo Autor: Banco Do Brasil S/A CNPJ 00.000.000/0024-88 contra o réu MOTO BH LTDA - CNPJ: 04.540.494/0001-58; Izabel Cristina Azevedo Batista Da Rocha Menezes – CPF: 525.923.596-72 e Jonathas Jonas San Francisco De Menezes - CPF: 276.767.816-04. Em síntese, a parte autora afirma ter celebrado com a Primeira Ré, em 19/05/2014, "contrato De Abertura De Crédito Em Conta Corrente – Conta Garantida" nº 306.807.021, (doc. 02), para disponibilização de crédito fixo no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com vencimento final em 10/09/2014, mas a parte ré não cumpriu com a obrigação assumida, deixando de disponibilizar ativos financeiros em sua conta corrente para débitos oriundos dessa operação. Pretende o autor com essa ação a procedência da ação condenando os réus no pagamento do valor R$ 425.108,30 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e oito reais e trinta centavos) atualizado, bem como ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Assim, tem o presente edital a finalidade de citar os réus Moto BH LTDA - CNPJ: 04.540.494/0001-58 e Jonathas Jonas San Francisco De Menezes - CPF: 276.767.816-04, que encontram-se em local incerto e não sabido, para todos os termos e atos da presente ação e para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da importância supracitada, acrescida de juros e correção monetária, hipótese em que ficará isento do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, querendo, apresente Embargos. Adverte-se outrossim, que não realizado o pagamento e não apresentados os embargos no prazo de 15 dias, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (Art. 701 §2º). Advirta-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado por 3 (três) vezes, uma vez no Diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local e que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, 06 de junho de 2024. K-26e27/06

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 08 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 10 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, n° 0010050989, de 08/11/2019, firmado com o Fiduciante **GIOVANI PIETRO BERTOLIN**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador do RG n° 1448637155-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 059.487.066-64, residente e domiciliado em Juiz de Fora/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 510.914,70 (quinhentos e dez mil novecentos e quatorze reais e setenta centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "**Apartamento 201A**, localizado no Bloco A do Edifício Doutor Agenor Pereira de Andrade I, situado na Rua José Romão Guedes, n° 30, Granbery, Juiz de Fora/MG, com direito a uso da vaga de garagem n° 06. Área privativa: 130,735m².", melhor descrito na matrícula n° 35.811 do 2° Ofício de Imóveis de Juiz de Fora/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 295.262,38 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 19058).

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 07 de agosto de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 09 de agosto de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 73.477.230.000.350, firmado em 31/08/2011, com a **Fiduciante IZABELLA MARQUES DINIZ PEREIRA,** maior, CPF nº 098.931.797-85, no dia 07/08/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 393.132,51** (trezentos e noventa e três mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), o imóvel matriculado **sob nº 93.471 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG,** com propriedade consolidada conforme Av.09, constituído por "Apartamento nº 806, localizado no 8º pavimento da Torre 06, do Minas Village Residencial, situado na Avenida Joaquim José Diniz, nº 20, e sua respectiva fração ideal correspondente a 0,002096 dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 do quarteirão 118 do bairro Fernão Dias, neste município, com área privativa principal coberta de 51,08m², área privativa principal total de 51,08m², área privativa acessória (garagem) de 10,35m², área comum de 22,57m², área total de 84,00m², e com direito à vaga de garagem descoberta nº 418, localizada no 2º pavimento". **Cadastro Municipal:** 824118001345-4. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **ÔNUS: Consta ação judicial, processo nº 6013774-95.2014.8.13.0024.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 09/08/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 406.328,53** (quatrocentos e seis mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.10236_SC_2784-03).

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2024

Torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de veículos e equipamentos para atender as necessidades do Codap e de seus municípios consorciados.O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites:www.altoparaopeba.mg.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e ocorrerá no endereço http://codap.licitapp.com.br. Abertura das propostas: 09/07/2024, às 09 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Sinduscon-MG

EDITAL
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDUSCON-MG - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital ficam convocados os associados do Sindicato a se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária (AGE), conforme previsão expressa contida no Art. 17, §1º do Estatuto Social de 07 de abril de 2021, a ser realizada no dia **28 (vinte e oito) de junho de 2024 (6ª feira), às 09h00, na sala virtual da Plataforma Zoom**, cujo *link* para acesso será enviado aos associados aptos à votação e previamente credenciados de acordo com as orientações que serão divulgadas nos canais de comunicação da entidade, sendo que suas deliberações serão aprovadas por maioria simples (metade mais um) dos presentes, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos associados quites com direito a voto, ou em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados quites com direito a voto, no mesmo *link*, às 09h30min, para deliberar a respeito das seguintes ordens do dia: **I)** Aprovação e implantação do Código de Ética e Conduta do Sinduscon-MG; e **II)** Assuntos Gerais. Somente terão direito a voto as empresas associadas ao Sinduscon-MG.
Belo Horizonte, 26 de junho de 2024. **Renato Ferreira Machado Michel – Presidente.**

---

ipsemg

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

Aviso de Abertura de Licitação-DC

Pregão Eletrônico nº 2012015.047/2024. Objeto: Compra de gás argonio para o abastecimento da Clínica de Endoscopia do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, com fornecimento, mediante locação, de cilindros de armazenamento do gás sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 15/07/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico **www.compras.mg.gov.br**. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites **www.compras.mg.gov.br** ou **www.ipsemg.mg.gov.br**. Belo Horizonte, 25 de junho de 2024. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Compras e Contratos do IPSEMG

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 08 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 10 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.013.951 firmado em 25/10/2018, com o **Fiduciante EVANDRO DA SILVA FELIPE,** maior, inscrito no CPF nº 636.682.207-78, no dia 08/07/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.135.515,66** (um milhão cento e trinta e cinco mil quinhentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), o imóvel matriculado sob nº **18.409 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Congonhas/MG,** constituído por "Uma obra residencial com área construída de 299,43m², situada na Rua José Cardoso Osório, nº 57, Bairro Vila Zé Arigó, em Congonhas/MG (Av.02) e seu respectivo terreno constante de uma área de 353,30 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 7.731.942,423 m e E 620.004,298 m; deste, segue com azimute de 124°34'06" e distância de 21,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua Professor Casais, até o vértice V2, de coordenadas N 7.731.930,508 m e E 620.021,591 m; deste, segue com azimute de 214°34'06" e distância de 11,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua José Cardoso Osório, até o vértice V3, de coordenadas N7.731.921,450 m e E 620.015,350 m; deste, segue com azimute de 308°12'34" e distância de 11,00 metros, confrontando neste trecho com José Carlos Braga, até o vértice V4, de coordenadas N 7.731.928,267 m e E 620.006,689 m; deste, segue com azimute de 214°34'06" e distância de 13,70 metros, confrontando neste trecho com José Carlos Braga e Margarida Maria Magdalena, até o vértice V5, de coordenadas N 7.731.916,986 m e E 619.998,916 m; deste, segue com azimute de 304°34'06" e distância de 10,00 metros, confrontando neste trecho com José Carlos Braga, até o vértice V6, de coordenadas N 7.731.922,660 m e E 619.990,681 m; deste, segue com azimute de 34°34'06" e distância de 24,00 metros, confrontando neste trecho com Edmilson Geraldo Rezende Silva, até o vértice V1, de coordenadas N 7.731.942,423 m e E 620.004,298 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000 23S. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". **Cadastro Municipal:** 01.025.0021.0023.0001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. **ÔNUS:** Consta da referida matrícula, conforme Av. 07 a distribuição de ação de execução, processo nº 5069651-56-2022-8.13.0024 e conforme Av. 08 a distribuição de ação de execução 5002567-55-.2022.8.13.0180. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10/07/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 748.401,91** (setecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e um reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line,** deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21134_SC_2733-12).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Sebastião de Barros Quintão, Oficial do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, FAZ PÚBLICO, para ciência aos terceiros eventualmente interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/73, c/c Art. 413 do Provimento n° 149/2023/CNJ, e c/c Art. 1.159 do Provimento nº 93/2020/CGJMG, que tramita nesta Serventia sob Protocolo nº 324063, um pedido de reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, proposto por: Dalva da Silva Martins, brasileira, viúva, aposentada, CPF-004.***.***-39, carteira de identidade MG-1.***.042 SSP/MG; Flavio da Silva Martins, brasileiro, solteiro, empresário, CIMG-8.***.820 SSP/MG, CPF-030.***.***-57; e Juliano da Silva Martins, brasileiro, empresário, CIM-5.***.348 SSP/MG, CPF-808.***.***-34, casado com Fernanda Ferreira Souza, brasileira, personal Trainner, CIMG-11.***.496 SSP/MG, CPF-071.***.***-40, com o objetivo de usucapir: o imóvel constituído pelo lote 019, do quarteirão 019, do Bairro Liberdade, transcrito sob o nº 24.274, Lº 3-U, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. O referido imóvel usucapiendo está registrado em nome de Antônio Carvalho Bicalho, no registro nº 24.274, Lº 3-U, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. O imóvel está em posse do autor a mais de 40 anos, de forma mansa, pacífica e contínua, e portanto, sem oposição de terceiros, se inserindo na hipótese de Usucapião Extraordinária, nos termos do Artigo 1.238 do Código Civil, Artigo 1.071 do Código de Processo Civil e Artigo 216-A da Lei 6.015/73. O Requerente adquiriu o direito de posse sobre o imóvel através de um contrato particular de promessa de compra e venda a mais de 40 anos, que, conforme declaração dos requerentes, foi extraviado e não se tem informação sobre cópias. Conforme prevê o Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro/2002, a propriedade do imóvel será adquirida mediante USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Quanto aos lotes confrontantes ao lote usucapiendo, quais sejam: 17, 18 e 21, dos fundos 18: Antônio Chalfun, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CIM-***.970 SSP/MG, CPF-103.***.***-68, residente e domiciliado a Rua Boaventura, nº 1.128, Bairro Liberdade, nesta Capital, proprietário do imóvel objeto da transcrição nº 27.533, Lº 3-AQ, do 5º Ofício; do lado direito 17: Jose Lucio Ferreira, brasileiro, solteiro, maior, economiário, CIM-***.406 SSP/MG, CPF-229.***.***-72, proprietário do imóvel objeto da matricula nº 28.869, do 5º Ofício de Registro de Imóveis, do lado esquerdo 21: Guilherme Prado, brasileiro, casado, aposentado, CIMG-9.***.021 PC/MG, CPF-228.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Aureliano Lessa, nº 253, Bairro Liberdade, nesta Capital, proprietário do imóvel objeto da matricula 23.428, Lº 02 deste Serviço. Estando em termos, expediu-se o presente edital, ficando INTIMADOS terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, e em caso de impugnação, deverá ser apresentada a mesma por escrito e fundamentada perante o Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, com as razões de sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. ENDEREÇO PARA IMPUGNAÇÃO: Rua Alvarenga Peixoto, nº. 568, Lourdes, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.180-124.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2024

Cenário é negativo no polo da moda de Divinópolis

VESTUÁRIO Negócios das empresas da região recuaram até 30% nos primeiros meses deste ano

JULIANA GONTIJO

A combinação de juros elevados e concorrência com produtos chineses vem dificultando os negócios da indústria do vestuário do polo de Divinópolis, no Centro-Oeste de Minas, de acordo com o presidente do Sindicato das Indústrias de Vestuário de Divinópolis (Sinvesd), Mauro Célio de Melo Júnior. "Os primeiros meses do ano, infelizmente, foram muito ruins para o polo, houve uma baixa de 20% a 30% nas vendas para a maioria das empresas", diz.

De acordo com ele, nem mesmo as datas comemorativas do primeiro semestre, como Dia das Mães e Dia dos Namorados, foram capazes de mudar o cenário do setor e registraram recuo médio de 30% frente ao resultado de igual período de 2023.

"O inverno também não ajudou", acrescenta. As roupas de inverno respondem por 65% do faturamento do polo de Divinópolis. A falta de temperaturas mais baixas também impactou no desempenho da atividade no ano passado.

Chineses - Para o dirigente, a taxação de 20% para as compras de até US$ 50 em *sites* estrangeiros, como as plataformas asiáticas Shein, Shopee e AliExpress, ajuda, mas não resolve o problema da concorrência com os chineses. "Vai dar um pouco de suspiro para as empresas brasileiras, mas não é o ideal, a taxação deveria ser de, no mínimo, de 40%", diz. Foi no dia 28 de maio que a Câmara dos Deputados aprovou o projeto que propõe taxação de 20%.

Hoje, as compras de até US$ 50 são isentas da cobrança do Imposto de Importação. Os estados cobram alíquota de 17% nas compras, e estudam subir a taxação para 25%. Estudos da indústria nacional apontam que a taxação teria que ser entre 35% e 60% para garantir condições de igualdade das empresas brasileiras com os estrangeiros.

Melo Júnior afirma que a concorrência com os chineses é desigual, já que os custos de produção entre o país asiático e o Brasil não são equivalentes. "Não tem como competir com eles", observa.

Polo em Divinópolis conta com cerca de 500 indústrias, que geram aproximadamente 15 mil empregos FOTO: REPRODUÇÃO / ADOBESTOCK

Juros elevados - Além da disputa de mercado com os produtos provenientes da China, o dirigente reclama da elevada taxa de juros em vigor no País, que desestimula os investimentos. Neste mês, por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom), do Banco Central (BC), manteve a taxa Selic, juros básicos da economia, em 10,5% ao ano.

A manutenção da Selic foi criticada pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), que considera essencial uma taxa de juros mais baixa para promover o desenvolvimento econômico sustentável.

Expectativa - Diante do cenário atual, Melo Júnior não espera que os negócios possam se recuperar no segundo semestre deste ano e conta que já estão acontecendo demissões no polo, que conta com cerca de 500 indústrias. Hoje, são cerca de 15 mil empregos diretos e outros 20 mil indiretos. "Já tivemos mais de 40 mil empregados no setor. Hoje, o emprego na atividade vem caindo ano a ano", conta.

A perspectiva para 2024 é de resultado inferior ao computado no exercício anterior. "Com certeza, em 2024, vamos ficar abaixo de 2023, eu acredito que de 10% a 15% a menos", estima.

Se a projeção do presidente do Sinvesd, se confirmar, será mais um ano de resultado negativo do polo, já que no fim de 2023, em entrevista ao Diário do Comércio, ele estimou recuo de 20% a 30% naquele ano na comparação com 2022.

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 08 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 10 de julho de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 073506230010299, firmado em 21/02/2019, com o Fiduciante **EDUARDO SPURI GREGO,** brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, inscrito no CPF sob nº 349.724.038-96, residente e domiciliado em Nepomuceno/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 238.993,38 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Luiz Antonio Maia, nº 196, Lote 01 da Quadra 04, Vila Leolita, Nepomuceno/MG. Área construída: 59,80m² e Área de terreno: 317,82m² (conforme laudo), melhor descrito na matrícula n° 16.609 do Oficial de Registro de Nepomuceno/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22076).

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

MINISTÉRIO DE **MINAS E ENERGIA**

AVISO PREGÃO

Nº 90008/2024

A Agência Nacional de Mineração divulga a abertura do Pregão nº 90008/2024 referente a contratação de serviços continuados de Vigilância Armada para atender as necessidades da Gerência da ANM no Estado de Minas Gerais - GER-MG, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, disponibilizados nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/anm/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos e http://www.gov.br/compras,

Abertura prevista para 25/07/2024, às 10:00

Brasília 25 de junho de 2024
Josué Menezes Vieira
Pregoeiro

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 90024/GAPLS/2024.

OBJETO: Contratação do serviço de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de radiologia médica com substituição de peças
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 26 de junho de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10 de julho de 2024, às 09h, no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.
EDITAL E ESPECIFICAÇÕES: encontra-se no site: **https://www.gov.br/compras/pt-br**, e no endereço: Av. Brig. Eduardo Gomes, S/N – Vila Asas, Lagoa Santa/MG.
Telefones: (31) 2112-9398.

LUCIANA DO AMARAL CORREA Cel Int
Ordenadora de Despesas

A LINION ISOLANTES LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452405332, a Licença Ambiental Simplificada, LAS – CADASTRO, Classe 2, para a atividade Moldagem de termoplástico não organoclorado, localizada na Avenida Winston da Silva, 132, Distrito Industrial Bandeirinhas, CEP: 32.654-806, Betim- MG.

UCB S.A.

CNPJ/MF nº 32.803.503/0001-91 - NIRE 31.300.126.862

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Junho de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 21 (vinte e um) de junho de 2024, às 10:00 horas, ocorreu a Reunião do Conselho de Administração ("RCA") da UCB S.A., sociedade com sede social na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 302, sala 01, Bairro dos Pires, CEP 37.640-000 ("Companhia") de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do seu Estatuto Social. **2. Convocação, Presença e Quórum:** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos Acionistas, nos termos do artigo 15, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, conforme registros e assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas, sendo a RCA considerada regularmente instalada para efetuar as deliberações constantes da Ordem do Dia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Anibal Wadih Souliman e secretariados pelo Sr. Alberto Tamer Filho. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da UCB Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática S.A., inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.589.288/0001-20 ("UCB Componentes"), em série única, com garantia real e garantia adicional fidejussória a ser prestada pela Companhia e pela UCB da Amazônia S.A., inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.951.798/0001-45 ("UCB Amazônia"), para colocação privada, no montante de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido no Termo de Emissão) ("Notas Comerciais"), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Emissão"), nos termos do *"Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da UCB Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática S.A."*, a ser celebrado entre a UCB Componentes, na qualidade de emitente das Notas Comerciais, o San Créditos Estruturados I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.132.424/0001-24, representado por sua gestora, Oliveira Trust Service S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0001-20, na qualidade de titular das Notas Comerciais ("Titular das Notas Comerciais"), a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), a UCB Amazônia e a Companhia, na qualidade de fiadoras ("Termo de Emissão"); **(ii)** a outorga, pela Companhia e pela UCB Amazônia (em conjunto, as "Fiadoras"), de garantia fidejussória, na forma de prestação de fiança, no âmbito da Emissão ("Fiança"); **(iii)** a outorga, pela UCB Amazônia e pela UCB Componentes, da cessão fiduciária em favor do Titular das Notas Comerciais, representado pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável, sobre os direitos creditórios, existentes e futuros, nos termos do *"Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis, Contas Bancárias e Outras Avenças"* a ser celebrado entre a UCB Amazônia, a UCB Componentes e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante do Titular das Notas Comerciais ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária", respectivamente); **(iv)** a autorização à diretoria da Companhia, da UCB Componentes e da UCB Amazônia, bem como aos seus respectivos procuradores, conforme aplicável, para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou providências necessárias à outorga da Fiança e da Cessão Fiduciária, no âmbito da Emissão das Notas Comerciais, incluindo, mas não se limitando, autorização para que celebrem quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos necessários à outorga da Fiança e da Cessão Fiduciária, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, à celebração (a) do Termo de Emissão e (b) do Contrato de Cessão Fiduciária; **(v)** a ratificação dos atos já praticados pelos diretores e demais representantes legais da Companhia, da UCB Componentes e da UCB Amazônia relacionados à outorga da garantia fidejussória e da cessão fiduciária. **5. Deliberações:** Devidamente instalada a RCA e após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram, por unanimidade, o quanto segue: 5.1. Aprovar a realização, nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei 14.195, da emissão de 40.000 (quarenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real e garantia adicional fidejussória, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão da UCB Componentes, totalizando, na Data de Emissão, o valor total de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), que será objeto da Emissão, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. 5.2. Aprovar a outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, no âmbito da Emissão, observado que as Fiadoras obrigar-se-ão, por meio do Termo de Emissão, solidariamente com a UCB Componentes, em caráter irrevogável e irretratável, perante o Titular das Notas Comerciais, responsável por todas as Obrigações Garantidas (conforme a ser definido no Termo de Emissão), independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, e renuncia expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, conforme alterada. Os demais termos e condições da Emissão e das Fianças observarão o disposto na Termo de Emissão e demais documentos da Emissão, conforme o caso. 5.3. Aprovar a outorga da Cessão Fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, sobre os direitos creditórios, existentes e futuros, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária. 5.4. Aprovar a autorização à diretoria da Companhia e da UCB Amazônia, bem como aos seus respectivos procuradores, conforme aplicável, para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta RCA com relação à Fiança e à Cessão Fiduciária, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os contratos e documentos necessários à concretização da Emissão e/ou relacionados às deliberações acima, inclusive instrumentos acessórios e eventuais aditamentos, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, (a) ao Termo de Emissão e seus eventuais aditamentos; e (b) ao Contrato de Cessão Fiduciária e seus eventuais aditamentos. 5.5. Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, da UCB Componentes e da UCB Amazônia e/ou por seus procuradores bastantes constituídos relacionados às deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos e suspendeu a RCA pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. O Presidente e a Secretária da Mesa declaram, expressamente, que foram atendidos todos os requisitos para a realização desta RCA. Presidente: Sr. Anibal Wadih Souliman; e Secretário: Sr. Alberto Tamer Filho. Conselheiros presentes: Young Moo Park, Alberto Tamer Filho, Ricardo Cifu, Lauro Fiuza Neto e Anibal Wadih Souliman. Advogado Marcelo Mizukosi. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Extrema/MG, 21 de junho de 2024. **Mesa:** Sr. Anibal Wadih Souliman - Presidente da Mesa; Sr. Alberto Tamer Filho - Secretário da Mesa.

UCB S.A.

CNPJ/MF nº 32.803.503/0001-91 - NIRE 31.300.126.862

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Junho de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 21 (vinte e um) de junho de 2024, às 10:00 horas, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da UCB S.A., sociedade com sede social na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 302, sala 01, Bairro dos Pires, CEP 37.640-000 ("Companhia") de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) nº 81, de 10 de junho de 2020, do artigo 7º, do seu Estatuto Social, e dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **2. Convocação, Presença e Quórum:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma prevista no artigo 124, parágrafo 4º da Lei das S.A., e nos termos do artigo 8º, parágrafo 4º, do seu Estatuto Social, em razão da presença da totalidade dos Acionistas, conforme registros e assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas, sendo a AGE considerada regularmente instalada para efetuar as deliberações constantes da Ordem do Dia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Anibal Wadih Souliman e secretariados pelo Sr. Alberto Tamer Filho. **4. Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A. **5 . Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da UCB Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática S.A., inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.589.288/0001-20 ("UCB Componentes"), em série única, com garantia real e garantia adicional fidejussória a ser prestada pela Companhia e pela UCB da Amazônia S.A., inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.951.798/0001-45 ("UCB Amazônia"), para colocação privada, no montante de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido no Termo de Emissão) ("Notas Comerciais"), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Emissão"), nos termos do "*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da UCB Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática S.A.*", a ser celebrado entre a UCB Componentes, na qualidade de emitente das Notas Comerciais, o San Créditos Estruturados I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.132.424/0001-24, representado por sua gestora, Oliveira Trust Service S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0001-20, na qualidade de titular das Notas Comerciais ("Titular das Notas Comerciais"), a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), a UCB Amazônia e a Companhia, na qualidade de fiadoras ("Termo de Emissão"); **(ii)** a outorga, pela Companhia e pela UCB Amazônia (em conjunto, as "Fiadoras"), de garantia fidejussória, na forma de prestação de fiança, no âmbito Emissão ("Fiança"); **(iii)** a outorga, pela UCB Amazônia e pela UCB Componentes, da cessão fiduciária em favor do Titular das Notas Comerciais, representado pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável, sobre determinados direitos creditórios, existentes e futuros, nos termos do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis, Contas Bancárias e Outras Avenças*" a ser celebrado entre a UCB Amazônia, a UCB Componentes e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante do Titular das Notas Comerciais ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária", respectivamente); **(iv)** a autorização às diretorias da Companhia, da UCB Componentes e da UCB Amazônia, bem como aos seus respectivos procuradores, conforme aplicável, para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou providências necessárias à realização da Emissão das Notas Comerciais, à outorga da Fiança e à outorga da Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando, autorização para que celebrem quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos necessários à Emissão das Notas Comerciais, à outorga da Fiança e à outorga da Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando, à celebração **(a)** do Termo de Emissão e **(b)** do Contrato de Cessão Fiduciária; **(v)** a ratificação dos atos já praticados pelos diretores e demais representantes legais da Companhia, da UCB Componentes e da UCB Amazônia relacionados à outorga da garantia fidejussória e da cessão fiduciária. **6 . Deliberações:** Devidamente instalada a AGE e após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram, por unanimidade, o quanto segue: 6.1. Aprovar a realização, nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei 14.195, da emissão de 40.000 (quarenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real e garantia adicional fidejussória, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão da UCB Componentes, totalizando, na Data de Emissão, o valor total de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), que será objeto da Emissão, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; 6.2. Aprovar a outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, no âmbito da Emissão, observado que as Fiadoras obrigar-se-ão, por meio do Termo de Emissão, solidariamente com a UCB Componentes, em caráter irrevogável e irretratável, perante o Titular das Notas Comerciais, responsável por todas as Obrigações Garantidas (conforme definido no Termo de Emissão), independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, e renuncia expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Fiança"). Os demais termos e condições da Emissão e da Fiança observarão o disposto na Termo de Emissão e demais documentos da Emissão, conforme o caso. 6.3. Aprovar a outorga da Cessão Fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, sobre os direitos creditórios, existentes e futuros, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; 6.4. Aprovar a autorização à diretoria da Companhia e aos seus procuradores, conforme aplicável, para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta AGE com relação à Emissão, à Fiança e à Cessão Fiduciária, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os contratos e documentos necessários à concretização da Emissão e/ou relacionados às deliberações acima, inclusive instrumentos acessórios e eventuais aditamentos, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, **(a)** ao Termo de Emissão e seus eventuais aditamentos; e **(b)** ao Contrato de Cessão Fiduciária e seus eventuais aditamentos. 6.5. Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, da UCB Componentes e da UCB Amazônia e/ou por seus procuradores bastantes constituídos relacionados às deliberações acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos e suspendeu a AGE pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. O Presidente e a Secretária da Mesa declaram, expressamente, que foram atendidos todos os requisitos para a realização desta AGE. Presidente: Sr. Anibal Wadih Souliman; e Secretário: Sr. Alberto Tamer Filho. Acionistas presentes: Baylands Empreendimentos e Participações S.A, representada por Claudinei Schnoor; Porto Novo Participações S.A., representada por Alberto Tamer Filho; Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I - Multiestratégia, representado por Anibal Wadih Souliman; e Spectra Bolt Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada, representado por Anibal Wadih Souliman. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Advogado Marcelo Mizukosi. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Extrema/MG, 21 de junho de 2024 **Mesa:** Sr. Anibal Wadih Souliman - Presidente da Mesa; Sr. Alberto Tamer Filho - Secretário da Mesa.

BALDINI ALIMENTOS S.A.

CNPJ: 05.466.100/0001-21

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	2023	2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	805	143
Contas a receber de clientes	10.706	8.210
Estoques	2.996	3.303
Adiantamentos	1.010	733
Impostos a recuperar	449	420
Outros ativos	253	252
Total do ativo circulante	16.219	13.061
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	290	120
Partes relacionadas	5.464	3.239
Outros ativos não circulantes	44	456
	5.798	3.815
Imobilizado	21.430	19.717
Intangível	427	454
Direito de uso	733	1.261
Total do ativo não circulante	28.388	25.247
Total do ativo	44.607	38.308

Passivo	2023	2022
Circulante		
Fornecedores	7.339	6.830
Obrigações sociais e trabalhistas	2.241	5.282
Obrigações fiscais	5.718	10.580
Empréstimos e financiamentos	3.772	3.849
Arrendamentos	729	603
Juros sobre capital próprio a pagar	911	-
Dividendos a pagar	13	13
Total do passivo circulante	20.723	27.157
Não circulante		
Obrigações fiscais	16.128	5.818
Empréstimos e financiamentos	1.074	4.591
Arrendamentos	189	830
Provisão para riscos	30	127
Total do passivo não circulante	17.421	11.366
Patrimônio líquido		
Capital social	1.020	1.020
Reserva de lucros (prejuízos acumulados)	5.443	(1.235)
Total do patrimônio líquido	6.463	(215)
Total do passivo e do patrimônio líquido	44.607	38.308

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Em milhares de reais

	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva para investimento	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do pratrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.020	-	238	40	1.298
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.513)	(1.513)
Transferência entre reservas	-	-	(238)	238	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.020	-	-	(1.235)	(215)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(224)	(224)
Saldos ajustados em 31 de dezembro de 2022	1.020	-	-	(1.459)	(439)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.813	7.813
Constituição de reserva legal	-	204	-	(204)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(911)	(911)
Constituição de reserva	-	-	5.239	(5.239)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.020	204	5.239	-	6.463

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2023	2022
Receita líquida de vendas	92.407	77.746
Custo dos produtos e mercadorias vendidos	(59.241)	(57.906)
Lucro bruto	33.166	19.840
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(3.246)	(2.894)
Despesas de vendas	(13.629)	(12.177)
Outras receitas (despesas), líquidas	262	(34)
Lucro antes do resultado financeiro	16.553	4.735
Receitas (despesas) financeiras		
Receitas financeiras	269	201
Despesas financeiras	(5.166)	(3.660)
Resultado financeiro, líquido	(4.897)	(3.459)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	11.656	1.276
Imposto de renda e contribuição social correntes	(3.843)	(2.789)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	7.813	(1.513)
Resultado por ação (em R$)	7,66	(1,43)

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2023	2022
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	7.813	(1.513)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	7.813	(1.513)

DIRETORIA

Antônio Eustáquio Silveira
Diretor Presidente

CONTADOR RESPONSÁVEL

Adriana Neri Pires
Diretora Adm. Financeiro
CRC - MG 089.753/O

Demonstração do fluxo de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2023	2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	11.656	1.276
Ajustes de		
Depreciação e amortização	3.899	3.487
Constituição de provisões diversas, líquida	(207)	(102)
Constituição de provisões para riscos, líquida	(96)	(96)
Resultado líquido da venda e baixa de imobilizado	250	27
Juros, atualização monetária e variação cambial não realizada	5.931	2.052
	21.433	6.644
Redução/(aumento) de ativos		
Contas a receber de clientes	(2.496)	(1.947)
Estoques	100	(752)
Adiantamentos	(278)	58
Partes relacionadas	(2.225)	-
Impostos a recuperar	(29)	(216)
Depósitos judiciais	(170)	97
Outros ativos	412	(463)
	(4.686)	(3.223)
Aumento/(redução) de passivos		
Fornecedores	509	2.457
Obrigações sociais e trabalhistas	(3.041)	1.724
Obrigações fiscais	2.504	1.811
	(28)	5.992
Caixa gerado nas operações	16.719	9.413
Juros sobre empréstimos e financiamentos pagos	(612)	(569)
Juros sobre arrendamentos pagos	(126)	(180)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.723)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	12.258	8.664
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(5.880)	(3.573)
Mútuos com partes relacionadas	-	(1.852)
Recebimento pela venda de imobilizado	898	605
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(4.982)	(4.820)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos	470	2.665
Arrendamentos pagos	(598)	(521)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(4.110)	(4.400)
Pagamento de impostos parcelados	(2.376)	(1.880)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(6.614)	(4.136)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	662	(292)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	143	435
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	805	143
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	662	(292)

Consórcio público pode ser a solução para a implantação de serviços em muitos municípios, em especial, os pequenos FOTO: REPRODUÇÃO / ADOBESTOCK

Consórcios públicos ajudam cidades a viabilizar serviços

GESTÃO MUNICIPAL Prefeituras mineiras passaram a atuar em conjunto para ganhar escala e melhores condições em contratos

JULIANA GONTIJO

Tem um ditado que diz que a "união faz a força" e ele representa bem o consórcio público. Entre as vantagens, segundo a professora associada da Fundação Dom Cabral (FDC), Renata Vilhena, está o ganho de escala com a contratação de serviços únicos e complexos, que se elaborados de forma isolada poderiam não obter sucesso.

"Em um consórcio é possível reunir forças não somente orçamentárias, mas também políticas e organizacionais para que um problema regional entre na agenda pública e permita a execução de projetos relacionados", observa.

A analista do Sebrae Minas Ariane Vilhena ressalta que o consórcio público pode ser a solução para a implantação de serviços em muitos municípios, em especial, os pequenos que, muitas vezes, contam com recursos orçamentários limitados.

E foi justamente a necessidade de economizar e dividir as despesas, levando em consideração o princípio da economicidade, que levou a criação do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba (Codap), conforme o secretário executivo do consórcio, Paulo Cezar Lopes Corrêa. "O consórcio surgiu da ideia de dividir, diminuir o custo para cada município, conforme a necessidade dos consorciados. Dessa forma promovendo o desenvolvimento da região", diz.

O consórcio foi fundado no dia 4 de dezembro de 2006 e, segundo Corrêa, foi o primeiro consórcio público multifinalitário do País. No começo eram cinco municípios, hoje o Codap conta com 28 cidades e tem vários programas, como o de compras coletivas, iluminação pública, captação de recursos, curral regional, Procon Regional, acolhimento institucional para crianças e adolescentes (abrigo regional), serviços de engenharia, além do Centro de Referência da Agricultura Familiar (Craf).

Corrêa conta que o Codap possui o Serviço de Inspeção Municipal Consorciado (SIM Codap), que tem como objetivo legalizar e fiscalizar os produtos de origem animal de empreendedores e agroindústrias familiares dos municípios consorciados. "É o selo que nós conquistamos aqui junto ao Mapa (Ministério da Agricultura e Pecuária)", diz.

Dessa forma, o Codap certifica que os produtos de origem animal foram elaborados dentro dos requisitos necessários, estabelecidos pelo Mapa, para garantir a segurança alimentar e a qualidade dos produtos que chegam à mesa do consumidor.

Mudança de cenário - O presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba (Cispar), Adílio Alex dos Reis, diz que a situação dos municípios seria diferente sem a formação do consórcio. "Seria muito mais complicado, já que através do consórcio conseguimos valores melhores e agilidade na prestação dos serviços", destaca.

O consórcio existe desde 2013 e assim como o Codap tem vários programas, como gestão de resíduos sólidos, Castramóvel (serviço itinerante e gratuito de castração animal), central de compras compartilhadas, licenciamento ambiental, Serviço de Inspeção Municipal (SIM), SIM Vegetal e apicultura ecológica e sustentável.

Além disso, em maio deste ano, o Sebrae Minas e o Cispar assinaram, em Patos de Minas, no Alto Paranaíba, um acordo de cooperação técnica com o objetivo de fomentar a inovação aberta por meio do processo de compras públicas de inovação. O consórcio é o primeiro do País a estabelecer esse tipo de parceria.

O acordo tem abrangência nacional e é focado em ações conjuntas para o fomento de pequenos negócios de inovação capazes de solucionar problemas do consórcio e das administrações públicas.

> "Em um consórcio é possível reunir forças não somente orçamentárias"
> Renata Vilhena

Ferramenta para o desenvolvimento econômico

Os consórcios representam uma grande ferramenta para o desenvolvimento dos municípios, segundo o presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba (Cispar), Adílio Alex dos Reis.

Regulamentado pela Lei nº 11.107/2005, o consórcio público é considerado uma modalidade de pessoa jurídica. Pode ser definido como uma associação formada exclusivamente por entes da federação para estabelecer a relação de cooperação entre si.

A professora da FDC, que também é especialista em administração pública pela Fundação João Pinheiro (FJP), Renata Vilhena explica que o consórcio já é um instrumento muito utilizado, em especial, na área de Saúde, que já conta com projetos sólidos como a expansão de serviços de urgência e emergência (Samu) regionalizados, por exemplo. "Também há experiências na área de saneamento básico, resíduos sólidos, compras públicas, entre outros", diz.

A analista do Sebrae Minas, Ariane Vilhena, conta que há 130 consórcios públicos no Estado mapeados pela Receita Federal, com isso 840 municípios estão organizados nessa modalidade de pessoa jurídica, que pode ter uma finalidade específica ou multifinalitário. Do total de consórcios em Minas, a maior parte possui diversas finalidades. **(JG)**

Renata Vilhena explica que o consórcio é bastante utilizado na área da Saúde FOTO: DIVULGAÇÃO / FDC

Iniciativas ajudam gestores para a atuação em conjunto

Ariane Vilhena destaca a importância da implantação dos sistemas de inspeção em consórcio FOTO: DIVULGAÇÃO / SEBRAE

Ariane Vilhena explica que o Sebrae apoia a criação e o fortalecimento de consórcios públicos multifinalitários que tenham impacto no desenvolvimento econômico regional. "A implantação do Serviços de Inspeção Municipal, o SIM, nos municípios que fazem parte do consórcio público, por exemplo, permite a ampliação de mercado, beneficiando, em especial, os pequenos", observa.

Em abril deste ano, o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) lançou a 3ª edição do Projeto de Ampliação de Mercados de Produtos de Origem Animal para Consórcios Públicos de Municípios (ConSIM) que visa aumentar o número de municípios aderidos ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (-POA).

A aprovação da equivalência do serviço de inspeção do consórcio por meio do Selo Sisbi permite que os estabelecimentos registrados realizem a venda de seus produtos em âmbito nacional, gerando crescimento econômico e garantindo segurança alimentar na mesa dos consumidores. O Sisbi-POA padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal para garantir a sua inocuidade (incapazes de causar danos à saúde).

Apoio - Tendo em vista o desenvolvimento econômico e seus impactos para os pequenos negócios, o Sebrae Minas oferece consultoria jurídica especializada referente aos consórcios públicos que hoje tem como desafio a governança, com necessidade de melhoria na capacitação, bem como o tratamento de interesses de vários municípios. "A formalização já foi desmistificada ao longo do tempo", diz.

Para a professora da FDC, um fator que impede ainda mais a expansão dos consórcios é a dificuldade de articulação política local, com a confrontação de diversos interesses políticos.

"Além disso, os problemas gerais da administração pública municipal se repetem na execução dos consórcios como, a qualificação de servidores públicos, a insuficiência dos quadros de pessoal, conflitos de agendas, gestão escassa de recursos, questões fiscais e descontinuidade de gestão com a mudança de prioridades", observa. **(JG)**

POLÍTICA

Área do Carlos Prates terá obras

PBH Intervenções em terreno do antigo aeroporto na região foi anunciada ontem pela Prefeitura

Área foi concedida pelo governo federal à Prefeitura de Belo Horizonte em fevereiro deste ano. Na ocasião, o terreno passou à responsabilidade do município por um período de 20 anos FOTO: AMIRA HISSA / PBH

JULIANA SODRÉ

O prefeito Fuad Noman (PSD) assinou ontem o termo de cessão de áreas do antigo Aeroporto Carlos Prates para a construção de equipamentos de saúde e educação. No local, serão construídas duas escolas, uma de ensino infantil e outra de ensino fundamental, uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e um Centro de Saúde. O investimento estimado para a implantação dos equipamentos é de aproximadamente R$ 60 milhões.

De acordo com o prefeito, as obras atendem a uma demanda atual da população da região, que foi ouvida em consulta popular com a participação de 800 cidadãos. "Nós identificamos uma carência de serviços públicos naquela região e, logicamente, precisávamos da autorização da União para cessão do terreno, a fim de começarmos a construir", disse o prefeito.

A previsão é que, em 30 dias, as obras comecem e que, em nove meses, elas sejam entregues. "Estou muito feliz porque ganhamos aquele espaço para melhorar a vida de uma comunidade tão carente como é aquela região", disse o prefeito.

O Centro de Saúde e a UPA ocuparão uma área de 10,2 mil metros quadrados e serão implementados por meio de parceria público-privada (PPP). O Centro de Saúde funcionará 12 horas por dia e contará com 16 consultórios médicos e um odontológico. No local, haverá ainda farmácia, centro de vacinação e um setor de zoonoses. Já a UPA funcionará 24 horas. Ambos os equipamentos serão construídos próximos ao Hospital Alberto Cavalcanti, complementando o complexo de saúde da região.

Na área da educação, as escolas de ensino infantil (Emei) e fundamental (Emef) compreenderão uma área de aproximadamente 12 mil metros quadrados. Para a Emei, estão previstas 223 vagas em período integral ou 440 em tempo parcial, que atenderão crianças de 0 a 5 anos. O formato das vagas, de acordo com o prefeito, ainda será estudado pela Secretaria da Educação. A Emei também será no modelo de PPP. Já a Emef trará para a região 960 vagas do 1º ao 9º ano do ensino fundamental.

"Na área da educação, as escolas de ensino infantil (Emei) e fundamental (Emef) compreenderão uma área de aproximadamente 12 mil metros quadrados. Para a Emei, estão previstas 223 vagas em período integral ou 440 em tempo parcial, que atenderão crianças de 0 a 5 anos. O formato das vagas, de acordo com o prefeito, ainda será estudado pela Secretaria da Educação"

"Os equipamentos atenderão tanto os atuais moradores quanto os futuros", comentou Fuad Noman. Isso porque, na região, além dos equipamentos de educação e saúde e do Parque Ecológico Maria do Socorro Moreira, que já está sendo revitalizado, está prevista a construção de 4,5 mil moradias para a constituição de um novo bairro.

Desde março, quando a Prefeitura de Belo Horizonte assinou com o governo federal um Acordo de Cooperação Técnica (ACT), foi constituído um Grupo de Trabalho (GT), composto por representantes da União e da prefeitura, com o objetivo de elaborar as diretrizes para a ocupação do espaço do terreno, que totaliza em torno de 450 mil metros quadrados.

Nessas diretrizes, estão previstos diversos equipamentos de interesse público. A proposta que será apresentada ao Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Patrimônio da União até o final de agosto já considerará a aprovação dos quatro equipamentos anunciados ontem.

Cessão - A área foi concedida pelo governo federal à Prefeitura de Belo Horizonte em fevereiro deste ano. Na ocasião, o terreno passou à responsabilidade do município por um período de 20 anos, prorrogáveis, para ser destinado a diversas obras de interesse público, como as unidades habitacionais e diversos equipamentos de interesse público, como o Parque Público Maria do Socorro Moreira, o centro de saúde, a UPA, as escolas, e o centro esportivo, cultural e de lazer, cabendo ao executivo municipal a responsabilidade pelas obras.

SUSTENTABILIDADE

Assinado acordo para o Parque Linear do Belvedere

MARCO AURÉLIO NEVES

Ontem, foi celebrado o Termo de Acordo Preliminar para a proteção ambiental de áreas pertencentes à União situadas entre Belo Horizonte e Nova Lima, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). O termo é referente à Ação Civil Pública que impediu o leilão do Parque Linear do Belvedere em 2022 e foi assinado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, na capital mineira.

O acordo foi assinado pelos governos federal e estadual, pelas prefeituras de Belo Horizonte (PBH) e Nova Lima, pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (ARMBH), pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF) e pelos Ministérios Públicos federal (MPF) e estadual (MPMG).

O objetivo é a proteção de áreas que pertencem à União, por meio da criação de áreas verdes urbanas, o não adensamento da região com empreendimentos imobiliários, residências e comércios, a proteção do patrimônio histórico e a implementação de soluções de mobilidade para aliviar o tráfego local, desde que sejam compatíveis com a preservação ambiental.

As entidades signatárias do acordo se comprometeram a produzir documentos e informações para viabilizar, futuramente, a celebração de contratos de destinação de imóveis da União aos municípios, com o objetivo de criar áreas verdes urbanas e conservar a linha férrea da antiga Rede Ferroviária Federal (RFFSA), reconhecida no documento como patrimônio histórico e cultural.

A PBH e a Prefeitura de Nova Lima terão 180 dias para apresentar um projeto para o Parque Linear, que passará por consulta pública e depois será aprovado por todas as partes do acordo.

O termo também prevê o reassentamento de famílias de baixa renda que ocupam as glebas a serem destinadas, com a garantia de habitações adequadas e acesso a serviços públicos essenciais, afirmou o Procurador da República em Minas Gerais, Carlos Bruno.

Apesar disso, ainda não foi definido onde as famílias serão reassentadas. "Isso ainda está sendo verificado, mas está como pressuposto do acordo que as obras só começarão a partir do momento em que se consiga uma solução habitacional adequada para as populações que, neste momento, se encontram no local", disse Carlos Bruno.

A busca pelo local adequado e as negociações com as famílias que habitam a região serão iniciadas durante o prazo de 180 dias de elaboração do projeto.

A retomada da utilização da linha férrea não está prevista no termo assinado. O financiamento das obras virá prioritariamente das prefeituras das duas cidades.

Acordo foi assinado pelo governador Romeu Zema, representantes do governo federal, Ministério Público, entre outros FOTO: DIÁRIO DO COMÉRCIO / MARCO AURÉLIO NEVES

"A solução jurídica foi dada. Agora, o projeto que os municípios vão propor será discutido pela sociedade e executado por eles, sob nossa fiscalização (Poder Judiciário) e também do governo federal, que destinou a área", afirmou o Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior.

O governador Romeu Zema (Novo) declarou na cerimônia que a RMBH terá grandes obras futuras que auxiliarão a mobilidade urbana. "Vou concluir minha gestão em dois anos e meio, mas obras estruturantes continuarão a ocorrer no Estado, como o rodoanel e o metrô, e esse muro aqui, que foi rompido, que isolava duas cidades, é uma grande conquista de todos", disse.

AGRONEGÓCIO

Valor Bruto da Produção é estimado em R$ 131,4 bilhões

AGROPECUÁRIA Em Minas Gerais, estimativa do VBP em 2024 é 4,3% maior frente ao ano anterior e é recorde; dentre os destaques estão café, bovinos, cana-de-açúcar e frangos, segundo Seapa

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20 - NIRE 31.300.023.907
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024

Reunião do Conselho de Administração da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), instalada com a presença da totalidade dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pela Sra. **Fernanda de Mattos Paixão**, realizou-se às 10:00 horas, do dia 13 de junho de 2024, por meio digital, conforme artigo 23 e parágrafos do Estatuto Social. Em conformidade com a **Ordem do Dia**, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade, nos termos do artigo 24, inciso "I" do Estatuto Social: **(i) Aprovar** a realização de operação de securitização ("Securitização"), por meio de emissão pela True Securitizadora S.A., companhia securitizadora com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora"), de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") da classe sênior, em série única, e da classe subordinada, sem divisão em subclasses da 314ª emissão da Securitizadora, sob rito de registro automático de distribuição, a ser realizada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), em regime de melhores esforços de colocação, conforme os termos e condições estabelecidos no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários da Classe Sênior e da Classe Subordinada da 314ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados*" ("Termo de Securitização" e "Oferta", respectivamente), a ser celebrado entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 29 da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada e da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("Agente Fiduciário"), com as seguintes características: (a) Quantidade de CRI: serão emitidos até 230.000 (duzentos e trinta mil) CRI, sendo 150.000 (cento e cinquenta mil) certificados de recebíveis imobiliários da classe sênior, em série única ("CRI Seniores") e 80.000 (oitenta mil) certificados de recebíveis imobiliários da classe subordinada, sem divisão em subclasses ("CRI Subordinados"), totalizando o valor de até R$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), observado que a quantidade de CRI poderá ser diminuída em virtude da Distribuição Parcial (conforme abaixo definido); (b) Valor Nominal Unitário dos CRI: os CRI terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na data de emissão dos CRI, conforme venha a ser definida no Termo de Securitização ("Data de Emissão"); (c) Distribuição Parcial: será admitida a distribuição parcial dos CRI no âmbito da Oferta, nos termos dos artigos 73 e seguintes da Resolução CVM 160, desde que observado o montante de, no mínimo, 50.000 (cinquenta mil) CRI, a serem subscritos e integralizados no âmbito da Oferta, totalizando o valor total de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Montante Mínimo" e "Distribuição Parcial", respectivamente). Eventual saldo de CRI acima do Montante Mínimo não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pela Securitizadora, por meio de aditamentos ao Termo de Securitização, à Escritura de Emissão de CCI (conforme definida abaixo), ao Contrato de Cessão (conforme definido abaixo) e aos demais documentos da Oferta, conforme necessário, sendo dispensada a realização de qualquer ato societário adicional da Securitizadora e/ou de prévia Assembleia Especial de Investidores (conforme definido no Termo de Securitização); (d) Garantias: não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, em favor dos Titulares de CRI; (e) Subordinação: o pagamento da Remuneração dos CRI Subordinados e de qualquer amortização dos CRI Subordinados será subordinado ao pagamento da Remuneração dos CRI Seniores e amortização dos CRI Seniores, nos termos do Termo de Securitização, de forma que os CRI Subordinados somente receberão pagamentos de Remuneração, Amortização Extraordinária e Amortização Programada se realizado o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI Seniores; (f) Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI não será atualizado monetariamente ou corrigido por qualquer índice; (g) Remuneração: Os CRI Seniores farão jus à remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa (*spread*) de **3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento)** ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração dos CRI Seniores"), calculada conforme previsto na Cláusula 6.2 do Termo de Securitização. Os CRI Subordinados farão jus à a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa (*spread*) de **3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento)** ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada conforme prevista na Cláusula 6.3 do Termo de Securitização ("Remuneração dos CRI Subordinados" e, quando referido em conjunto com a Remuneração dos CRI Seniores, "Remuneração"). O pagamento da Remuneração será devido em cada uma das Datas de Pagamento constantes do Anexo I ao Termo de Securitização, até a respectiva Data de Vencimento dos CRI, observada a Subordinação dos CRI; (h) Amortização dos CRI: sem prejuízo da Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, o Valor Nominal Unitário de cada classe dos CRI será amortizado integralmente em uma única parcela, na respectiva Data de Vencimento ou na data da liquidação antecipada dos CRI, conforme estipulado no Cronograma de Pagamentos constante do Anexo I ao Termo de Securitização; (i) Amortização Extraordinária dos CRI: a Securitizadora deverá promover a amortização extraordinária dos CRI, observada a Cascata de Pagamentos e os demais termos estipulados no Termo de Securitização, nas seguintes hipóteses: (i) na ocorrência dos Eventos de Reembolso Compulsório ou em decorrência de pagamento de Multa Indenizatória; (ii) mensalmente, no montante equivalente aos Recursos Excedentes (conforme definido no Termo de Securitização), sempre que haja Recursos Excedentes na Conta do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização); e (iii) sempre que houver a antecipação acima de 30 (trinta) dias corridos ou pré-pagamento dos Instrumentos de Confissão de Dívida e, consequentemente, dos Direitos Creditórios Imobiliários por parte dos Clientes, no montante correspondente à totalidade dos recursos oriundos das antecipações e/ou pré-pagamentos. Os recursos recebidos pela Securitizadora, no respectivo mês de arrecadação dos Direitos Creditórios Imobiliários (conforme definido abaixo), em decorrência desses eventos, serão utilizados pela Securitizadora para a amortização extraordinária parcial dos CRI, na Data de Pagamento subsequente prevista no Cronograma de Pagamentos, proporcionalmente ao saldo do respectivo Valor Nominal Unitário na data do evento e conforme previsto na Cascata de Pagamento constante da Cláusula 9.3 do Termo de Securitização; (j) Repactuação Programada: os CRI não serão objeto de repactuação programada; (k) Prazo da Emissão: (a) o prazo de vencimento dos CRI Seniores será de 1.820 (mil oitocentos e vinte) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de junho de 2029; e (b) o prazo de vencimento dos CRI Subordinados será de 1.820 (mil oitocentos e vinte) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de junho de 2029; (l) Data de Vencimento dos CRI Seniores: 20 de junho de 2029, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI Seniores; (m) Data de Vencimento dos CRI Subordinados: 20 de junho de 2029, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI Subordinados; (n) Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI Seniores: A Securitizadora deverá realizar o Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRI Seniores nas seguintes hipóteses: (i) a qualquer momento, a partir do mês em que o somatório dos recursos apurados na Conta do Patrimônio Separado, excluindo o Fundo de Despesas, sejam suficientes para quitar o saldo devedor dos CRI Seniores, inclusive os custos inerentes a tal; (ii) caso seja exercida a Opção de Compra (conforme abaixo definido); ou (iii) nos casos em que a Amortização Extraordinária dos CRI Seniores seja superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI Seniores. (o) Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI Subordinados: Uma vez realizado o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI Seniores, a Securitizadora deverá promover o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI Subordinados, nas seguintes hipóteses: (i) a qualquer momento, a partir do mês em que o somatório dos recursos apurados na Conta do Patrimônio Separado, incluindo os recursos do Fundo de Despesas, sejam suficientes para quitar o saldo devedor dos CRI Subordinados, inclusive os custos inerentes a tal; (ii) caso seja exercida a Opção de Compra (conforme abaixo definido); ou (iii) nos casos em que Amortização Extraordinária dos CRI Subordinados seja superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI Subordinados. O Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI será efetuado pela Securitizadora, nos termos previstos no Termo de Securitização, unilateralmente, sob a ciência do Agente Fiduciário, e alcançará indistintamente todos os CRI das respectivas classes, conforme previsto no Termo de Securitização, sendo os recursos recebidos pela Securitizadora em decorrência do resgate antecipado repassados aos respectivos Titulares de CRI no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data do seu efetivo recebimento pela Securitizadora; (p) Opção de Compra: Na ocorrência de: (i) substituição da Companhia, na qualidade de *Servicer* responsável pela administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários, excetuados os casos em que a Companhia, intencionalmente, der causa a tal substituição; (ii) qualquer alteração das características dos CRI descritas na Cláusula 4 do Termo de Securitização, inclusive as alterações descritas na Cláusula 13.10 do Termo de Securitização, após a primeira integralização dos CRI e sem o prévio e expresso consentimento da Companhia para alteração das características dos CRI; ou (iii) a realização do resgate antecipado dos CRI Seniores, a Companhia poderá adquirir a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários, a seu exclusivo critério, por si e por conta e ordem das Sociedades, conforme mandato outorgado no Contrato de Cessão, mediante o pagamento do Preço de Exercício, em até 180 (cento e oitenta) dias corridos da data (a) em que o *Servicer* for substituído na administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários; (b) que a Companhia tomar conhecimento das alterações de que trata o item "ii" acima; ou (c) os CRI Seniores forem integralmente resgatados; (q) Lastro dos CRI: os CRI estarão lastreados em direitos creditórios imobiliários, representados pelas Cédulas de Crédito Imobiliário fracionárias e integrais, conforme o caso ("CCI"), as quais serão emitidas pela Securitizadora, sob a forma escritural, por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Fracionárias ou Integrais, Sem Garantia Real, sob a Forma Escritural e Outras Avenças*", celebrado entre a Securitizadora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliarios Ltda., acima qualificada, na qualidade de instituição custodiante e registradora, nomeado nos termos do artigo 18 § 4º e 19, inciso II, da Lei nº 10.931/04 ("Escritura de Emissão de CCI" e "Instituição Custodiante", respectivamente), para representar os direitos creditórios imobiliários (i) decorrentes de empreendimentos residenciais destinados à venda a terceiros, desenvolvidos pelas Cedentes ("Empreendimentos"); (ii) com classificação de risco mínima de "(E)" atribuída pela Companhia de acordo com a metodologia de atribuição de classificação de risco especificada do Anexo V do Contrato de Cessão (conforme abaixo definido); (iii) que não estejam em atraso em qualquer parcela, considerando como data base 27 de maio de 2024 ("Data Base da Cessão"); (iv) que tenham saldo devedor na Data Base da Cessão de, no mínimo, R$ 2.000,00 (dois mil reais); (v) que tenham sido aprovados na auditoria jurídica realizada pelo *Backup Servicer*; (vi) que tenham, no mínimo, 3 (três) parcelas a vencer, na Data Base da Cessão; e (vii) caso tenham sido objeto de renegociação anteriormente à Data Base da Cessão, que tenham, no mínimo, 5 (cinco) parcelas a adimplidas após a renegociação; devidos pelos clientes descritos e relacionados no Contrato de Cessão (conforme definido abaixo) ("Clientes"), de forma irrevogável e irretratável, relativamente ao preço de aquisição e para aquisição dos imóveis identificados no Contrato de Cessão ("Imóveis"), na forma e prazo estabelecidos nos respectivos instrumentos e atualizado monetariamente pela variação acumulada do índice previsto nos respectivos instrumentos de confissão de dívida relacionados no Contrato de Cessão, todos decorrentes de instrumentos de confissão de dívida ("Instrumentos de Confissão de Dívida"), na periodicidade ali estabelecida, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelos respectivos Clientes por força dos Instrumentos de Confissão de Dívida, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades e garantias previstos nos Instrumentos de Confissão de Dívida, observado que a cessão não abrange juros de obras e eventuais reembolsos de despesas devidos pelo Cliente, como por exemplo, de tributos e custos de cartórios aplicáveis quando da transferência dos Imóveis ("Direitos Creditórios Imobiliários"). **(ii) Aprovar** a celebração do *"Contrato de Coordenação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, Sob o Rito de Registro Automático, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior e da Classe Subordinada da 314ª Emissão da True Securitizadora S.A."* ("Contrato de Distribuição"), a ser celebrado entre a Securitizadora, a Companhia e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador líder da Oferta; **(iii) Aprovar** a celebração do "*Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários e Outras Avenças*", a ser celebrado entre Companhia, as sociedades listadas no **Anexo I** deste documento ("Sociedades", em conjunto com a Companhia, "Cedentes") e a Securitizadora ("Contrato de Cessão"), por meio do qual as Cedentes cederão a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários de suas respectivas titularidades à Securitizadora, no valor nominal total indicado no Anexo I a esta ata, sem coobrigação acerca do adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários pelos Clientes, observada a possibilidade de Reembolso Compulsório; **(iv) Aprovar** a celebração do "*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Servicing e Backup Servicing de Carteira de Recebíveis Imobiliários*" a ser celebrado entre Maximus Servicer Assessoria e Consultoria em Crédito Imobiliário Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.894.972/0001-23 ("*Backup Servicer*"), a Securitizadora e a Companhia, tendo como interveniente as demais Cedentes ("Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*"); **(v) Aprovar** a celebração, pelos seus representantes legais, de todos os documentos relacionados à Securitização e à cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários das Sociedades, na qualidade de representantes destas, conforme cláusula de representação prevista em seus respectivos documentos societários decorrente da condição de sócia da Companhia nas Sociedades, bem como, na condição de sócia controladora direta ou indireta das Sociedades, aprovar **(a)** a cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários de titularidade das Sociedades, devidamente identificados no Contrato de Cessão, e **(b)** a celebração do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*; e **(vi) Autorizar** a Diretoria da Companhia e os administradores ou diretores das Sociedades, direta ou indiretamente por meio de procuradores, inclusive na qualidade de representantes das Sociedades, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações dos itens (i) a (v) acima, inclusive a assinar quaisquer instrumentos e eventuais aditamentos necessários à implementação da Securitização ora aprovada, podendo, inclusive, mas não se limitando: **(a)** definir e aprovar o teor dos documentos relacionados à Securitização; **(b)** praticar os atos necessários à assinatura do Termo de Securitização, do Contrato de Distribuição, do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, do Contrato de Cessão e de quaisquer outros documentos necessários à realização da Securitização e quaisquer aditamentos; **(c)** praticar os atos necessários à contratação das instituições necessárias para a realização da Securitização, incluindo, mas não se limitando a, contratação do Coordenador Líder, na qualidade de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, dos assessores legais, do escriturador, do banco liquidante, do Agente Fiduciário, da Securitizadora, da Instituição Custodiante, do auditor independente, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações, fixar-lhes honorários; **(d)** realizar a publicação e o arquivamento dos documentos de natureza societária perante a junta comercial competente; e **(e)** tomar as providências necessárias junto a quaisquer órgãos ou autarquias, nos termos da legislação em vigor, bem como tomar todas as demais providências necessárias para a efetivação da Securitização, conforme ora aprovada; **bem como ratificar** todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia neste sentido. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes. Belo Horizonte, 13 de junho de 2024. Presidente: **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Secretária: **Fernanda de Mattos Paixão**. Membros do Conselho de Administração Presentes: **Rubens Menin Teixeira de Souza; Maria Fernanda N. Menin T. de Souza Maia; Betania Tanure de Barros; Antonio Kandir; Sílvio Romero de Lemos Meira; Paulo Sergio Kakinoff; e Leonardo Guimarães Corrêa**. *Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.* Confere com o original: **Fernanda de Mattos Paixão** Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 11787159 em 21/06/2024 da Empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300023907 e protocolo 243805802 - 19/06/2024. Efeitos do registro: 21/06/2024. Autenticação: 23937DA5F401E784B5636595A58879CB66EE579. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/380.580-2 e o código de segurança wj3Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Resultado positivo vem, principalmente, do bom desempenho das lavouras FOTO: DIVULGAÇÃO / ACA

"Dentre os principais produtos agrícolas, desempenho do café vem alavancando resultados do grupo; VBP do produto é estimado em R$ 32,8 bilhões até maio"

MICHELLE VALVERDE

O Valor Bruto da Produção (VBP) da agropecuária de Minas Gerais, com base nos dados até maio, foi estimado em R$ 131,4 bilhões, valor 4,3% maior que no ano anterior. Em 2024, o resultado, que é recorde para o período, vem sendo puxado tanto pela agricultura como pela pecuária. Dentre as produções, os destaques são o café, bovinos, cana-de-açúcar e frangos.

O VBP é o faturamento bruto dentro dos estabelecimentos rurais, considerando as produções agrícolas e pecuárias, com a média de preços recebidos pelos produtores.

"O valor obtido é um recorde para o período. Ele se deve a uma combinação de alta de preços de alguns *commodities* agrícolas nos primeiros meses do ano associado a ganhos de área, produção e produtividade em algumas culturas, como no café", explicou o superintendente de Inovação e Economia Agropecuária da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), Feliciano Nogueira .

Conforme os dados da Seapa, o resultado positivo vem, principalmente, do bom desempenho das lavouras. A estimativa é que o faturamento alcance R$ 88,17 bilhões no ano, representando, portanto, uma alta de 4,6% e respondendo por 67,1% do faturamento do setor agropecuário mineiro.

Destaques - Dentre os principais produtos agrícolas, o desempenho positivo do café vem alavancando os resultados do grupo. Principal produto do segmento agrícola mineiro, o VBP do café, R$ 32,8 bilhões, tende a crescer 18,7% em 2024 frente ao ano anterior.

O resultado vem da valorização dos preços do café e também da produção maior. Concentrando mais de 50% da produção nacional, a safra 2023/24 total de café em Minas Gerais será de 30,1 milhões de sacas, 4,1% maior que a 2023.

"O café ocupa a liderança do segmento agrícola. Os dados do Cepea, para a cotação do café arábica registraram forte oscilação em maio, mas as altas nos primeiros meses prevaleceram. A sustentação dos valores internos é observada, sobretudo, na segunda quinzena de maio e veio da possibilidade de uma menor oferta do produto no mercado global", explicou Nogueira.

Outro destaque positivo é o faturamento bruto da cana-de-açúcar, R$ 14,5 bilhões, que apresenta alta de 4,6% e responde por 16,5% do VBP total das lavouras. A estimativa é colher uma nova safra recorde em 2024, totalizando 83,2 milhões de toneladas, registrando, assim, uma alta de 2,3%.

Resultados positivos também no faturamento da batata-inglesa, R$ 5 bilhões e alta de 42,7%. A produção de banana deve alcançar um VBP de R$ 4,9 bilhões, superando em 54% o registrado em 2023. Para a laranja, a estimativa é aumentar em 31,9% o faturamento, chegando, então, a R$ 1,5 bilhão em 2024.

Redução em soja e milho - No sentido oposto, para a soja, que tem o segundo maior faturamento bruto entre os produtos agrícolas de Minas Gerais, é esperada queda de 21,8%. A expectativa é de um faturamento bruto de R$ 14,8 bilhões.

"A soja ocupa a segunda liderança entre os produtos agrícolas. Os preços da soja subiram no mercado brasileiro em maio impulsionados pela valorização externa, alta de prêmios de exportação e pela taxa de câmbio. Também houve maior demanda pela soja em grão na indústria pela margem mais atrativa para as empresas e que, por sua vez, elevou a procura pelos derivados".

Para o milho, a expectativa também é de redução no VBP. O faturamento, R$ 6,6 bilhões, tende a cair 17,9% frente a 2023. O tomate segue com resultado negativo. O VBP do item, R$ 2,6 bilhões, está 4,6% menor frente a 2023. No feijão, a retração esperada é de 3,9%, chegando, assim, a um faturamento de R$ 2,7 bilhões.

Faturamento da pecuária cresce

O resultado positivo no VBP da agropecuária de Minas Gerais também vem do crescimento do faturamento da pecuária. Em 2024, o faturamento bruto da pecuária tende a alcançar R$ 43,3 bilhões, superando, assim, em 3,8% o registrado em 2023. A elevação vem do desempenho positivo das produções de bovinos, frango e suínos. O maior faturamento da atividade, vindo do leite, está em queda.

Para a produção de bovinos, a estimativa é de alta de 1% no VBP, com o faturamento da atividade estimado, com base nos dados até maio, em R$ 12,7 bilhões. Em relação à produção de frango, o faturamento ficará 6,8% superior, chegando, então, a R$ 7,4 bilhões.

Em suínos, a tendência também é de alta. O VBP deve alcançar R$ 6,7 bilhões, aumento de 73,3%.

Conforme os dados da Seapa, os VBPs do leite, produto que é o carro-chefe da pecuária, e da produção de ovos estão em queda. A previsão é de um VBP de R$ 14,3 bilhões no leite, registrando, então, em uma queda de 11,3% quando comparado com 2023. Já em ovos, o faturamento estimado é de R$ 2,1 bilhões, retração de 0,6%. **(MV)**

Para produção de bovinos no Estado, estimativa é de faturamento de R$ 12,7 bilhões FOTO:MARCUS / STOCK.ADOBE.COM

60% do patrimônio histórico do Brasil está em Minas e desse total uma boa parte diz respeito à experiência religiosa FOTO: DIVULGAÇÃO / WWW.FACEBOOK.COM/SANTUARIONHACHICA

Turismo religioso movimenta diferentes regiões de Minas

FÉ Atividade, que movimenta cerca de R$ 5 bilhões por ano, somente no Estado, e responde por 36% dos viajantes que vêm para a região no mesmo intervalo, tem 11 rotas cadastradas

DANIELA MACIEL

História e fé marcam o turismo em Minas Gerais. Dados do Observatório do Turismo mostram que 36% dos viajantes que chegam a Minas Gerais querem conhecer locais e festas de riqueza histórico-cultural, incluindo bens e eventos religiosos, movimentando cerca de R$ 5 bilhões por ano. De olho no potencial do turismo religioso no Estado, poder público, circuitos e toda a cadeia produtiva, o setor tem se mobilizado para promover capacitação, divulgação e promoção de atrativos e destinos com esse perfil.

No Estado, os viajantes encontram rotas estruturadas especialmente para o turismo da fé. Há diversas opções e os percursos podem ser feitos de carro, a pé, de bicicleta ou a cavalo. Atualmente, são 11 rotas religiosas cadastradas no Estado: Rota da Peregrinação, Crer - Caminho Religioso da Estrada Real, Caminho da Luz, Caminho da Fé, Caminho de Nhá Chica, Caminhos de Padre Victor, Caminhos de Padre Libério, Santuário da Mãe Rainha, Rota Nos Passos de Dom Viçoso, Caminho das Capelas e Caminhos Franciscanos.

Em 2024, a segunda edição do programa Minas Santa, um dos propulsores do turismo religioso no Estado, motivou uma movimentação turística de 500 mil pessoas no período da Semana Santa. As 660 ações chegaram a cerca de 600 municípios participantes da campanha, posicionando Minas Gerais como o principal destino turístico do País no feriado santo.

De acordo com a secretária de Estado Adjunta de Cultura e Turismo de Minas Gerais, Josiane Miriam de Souza, a estruturação dos caminhos e a inserção deles nas políticas públicas estaduais para o turismo ajuda a transformar os atrativos e destinos em produtos turísticos capazes de serem consumidos por brasileiros e estrangeiros.

Dois novos caminhos estão sendo estruturados: o Caminho de São Tiago, no Campo das Vertentes; e o Caminho das Rosas, no Sul de Minas.

"60% do patrimônio histórico do Brasil está em Minas e desse total uma boa parte diz respeito à experiência religiosa. Independentemente da religião professada, as pessoas querem conhecer os templos, as festas e as manifestações religiosas. Queremos que em Minas o turista se sinta acolhido e confortável para viver as diversas experiências espirituais e religiosas. O turismo religioso contribui não só com o desenvolvimento socioeconômico, mas também com uma cultura de paz e liberdade tão cara a nós mineiros. Estamos conversando com os participantes do Caminho de São Tiago e o Caminho das Rosas, que leva ao Santuário de Santa Rita de Cássia - o maior do mundo edificado em honra de Santa Rita, com capacidade para 5 mil fiéis -, na cidade de Cássia, para integrá-los à política estadual", explica Josiane de Souza.

Uma das rotas já estruturadas acontece entre as cidades de Inconfidentes e Baependi, também no Sul de Minas: é o Caminho de Nhá Chica. Francisca de Paula de Jesus, que nasceu em Santo Antônio do Rio das Mortes, distrito de São João del-Rei (Campos da Vertentes), viveu em Baependi e foi beatificada pelo Vaticano em 2013.

Segundo o secretário Municipal de Turismo de Baependi, Kléber Vieira Ferreira, mais de 40 mil pessoas visitam a cidade por ano para conhecer o santuário dedicado a Nhá Chica e outros espaços por onde ela passou.

"O culto a Nhá Chica acontece desde o século passado, mas a partir da beatificação, em 2013, o fluxo de romeiros e turistas aumentou muito. Este ano, no dia da festa (14 de junho), tivemos 10 mil pessoas presentes na missa celebrada pelo Padre Antônio Maria", destaca Ferreira.

A cidade tem cerca de 600 leitos, capazes de atender à demanda durante o ano. Além do turismo religioso, os visitantes podem aproveitar as trilhas e as 150 cachoeiras espalhadas pela Serra da Mantiqueira, além da gastronomia local. Fazendas produtoras de queijos e azeites especiais se abrem para visitação.

"O romeiro normalmente faz bate e volta e o turista fica mais dias, a fim de aproveitar os diferentes atrativos da cidade e também da região. Fazemos parte do Circuito das Águas e desenvolvemos com os nossos vizinhos uma política regional de turismo, valorizando os atrativos uns dos outros", pontua o secretário Municipal de Turismo de Baependi.

> **"O turismo religioso contribui não só com o desenvolvimento socioeconômico, mas também com uma cultura de paz e liberdade tão cara a nós mineiros"**
> Josiane de Souza

Santuário da Serra da Piedade, em Caeté, também é destino importante do turismo da fé FOTO: MARCO EVANGELISTA / IMPRENSA MG

Diferentes crenças são contempladas

Por questões históricas, a maior parte dos atrativos do turismo religioso em Minas Gerais está ligada à fé católica, mas outras denominações e manifestações religiosas também integram um rol de atividades e festas que atraem visitantes e geram emprego e renda.

"O que mais interessa é a cultura de paz, inclusive no exercício da fé de cada um. Vamos receber 1.200 congadeiros para uma reunião do Conep (Conselho Estadual de Patrimônio Cultural) para o registro do congado como patrimônio. Ao mesmo tempo, apoiamos, por exemplo, o Ore Comigo, evento de música gospel que no ano passado reuniu mais de 60 mil pessoas na Capital. Estabelecemos conversas com as cadeias produtivas e governos municipais e federal para melhorar e otimizar a infraestrutura para que os turistas tenham mobilidade, conforto e segurança no nosso Estado. Trabalhamos em parceria com a Secretaria de Infraestrutura apontando as necessidades dos territórios com uma forte vocação turística", pontua a secretária adjunta de Cultura e Turismo de Minas Gerais.

Considerado o maior festival do gênero na América Latina, o "Ore Comigo Music Festival" teve sua segunda edição realizada no Estádio do Mineirão, na região da Pampulha, no último dia 22 de junho. O público de 60 mil pessoas lotou o espaço. De acordo com a produção, estiveram presentes turistas de 22 estados e foram gerados mais de mil postos de trabalho entre diretos e indiretos.

Idealizador do Ore Comigo, o Pastor Fábio Lacerda, diz que o Festival é a concretização de um sonho que ele já tinha há 19 anos.

"O Ore Comigo, que é um ajuntamento de irmãos com o mesmo propósito, independentemente de religião. Preparamos o melhor para que o público tivesse um evento de excelência, da recepção até a saída. Buscamos excelência na contratação do som, palcos, painéis de led, estruturas de pista, camarim. Além disso, dedicamos esforços em definir valores para ingresso, comida e bebida de forma que tudo ficasse o mais acessível para toda a família", completa Lacerda. Esse conteúdo integra a página temática TURISMO. **(DM)**

Minas Gerais vai receber 1.200 congadeiros para uma reunião do Conep FOTO: REPRODUÇÃO / ADOBESTOCK / CHARLES BELMON

Objetivo é facilitar a vida da população, reunindo serviços públicos em um só lugar, além de economizar com o aluguel de prédios no centro histórico FOTO: DIVULGAÇÃO / PREFEITURA DE DIAMANTINA

Diamantina inaugura centro administrativo

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Espaço é fruto da desapropriação da antiga fábrica Companhia Industrial de Tecidos, no bairro Rio Grande; investimentos somam R$ 13 milhões

EXCLUSIVO

DANIELA MACIEL

Depois de seis anos, o Centro Administrativo de Diamantina (Vale do Jequitinhonha) será entregue à população da cidade patrimônio da Unesco no dia 28 de junho. O espaço é fruto da desapropriação da antiga fábrica de tecidos Companhia Industrial de Tecidos, no bairro Rio Grande.

Abandonada desde meados do século passado, a antiga fábrica foi declarada de utilidade pública em julho de 2017. A aquisição do imóvel por meio de desapropriação foi realizada no ano seguinte, por R$ 2 milhões. A área do terreno é de 73,2 mil metros quadrados e a área construída soma 8,7 mil m².

De acordo com o prefeito de Diamantina, Juscelino Brasiliano Roque, o objetivo é facilitar a vida da população, reunindo serviços públicos municipais e estaduais em um só lugar, além de economizar com o aluguel de prédios no centro histórico.

"A fábrica tem uma história extraordinária e toda família de Diamantina tem alguém que trabalhou na estamparia. Era a mesma empresa da famosa fábrica de Biribiri, hoje totalmente recuperada. A restauração e transformação em Centro Administrativo requalifica também o bairro do Rio Grande, que era bastante esquecido pelo município. Foram feitas obras para garantir a mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida dos moradores, com abertura de avenidas e passeios públicos. Em parceria com o governo estadual, também trouxemos os órgãos do Estado. Diamantina tem 10 distritos e reunindo os serviços em um só lugar, vamos facilitar a vida dos cidadãos, principalmente daqueles que vivem mais distantes do Centro, que vão poder resolver tudo em uma só viagem", explica Roque.

Além dos R$ 2 milhões gastos na compra do imóvel - pagos em prestações até 2019 -, a prefeitura investiu R$ 11 milhões com recursos próprios. Segundo dados da municipalidade, a transferência das atividades, que vem acontecendo desde 2018, já economizou até agora R$ 3,6 milhões. Apenas o aluguel da sede da prefeitura era de R$ 55 mil por mês.

"Devolver os prédios alugados é uma questão de economia, além disso damos melhores condições de trabalho aos nossos servidores e moralidade na gestão pública. Vários contratos eram desvantajosos para a cidade. Com isso, vamos dar novos usos aos prédios que são da prefeitura, liberando o patrimônio histórico de Diamantina para os turistas e a população. Queremos que as pessoas possam andar e se apropriar da história, da musicalidade, dos sabores e saberes que só existem em Diamantina", pontua.

> **"Devolver os prédios alugados é uma questão de economia, além disso damos melhores condições de trabalho aos nossos servidores e moralidade na gestão pública"**
> Juscelino Brasiliano Roque

Área construída do Centro Administrativo de Diamantina tem 8,7 mil metros quadrados FOTO: DIVULGAÇÃO / PREFEITURA DE DIAMANTINA

Patrimônio histórico recebe verbas do PAC Seleções

Moradores e turistas comemoraram essa semana o anúncio de um pacote de restauração que inclui o antigo Hotel Roberto, Casa da Intendência, antigo Diamantina Tênis Clube e o Sobrado da Secretaria de Cultura. Os prédios contemplados fazem parte do Novo PAC Seleções, que selecionou mais de 100 projetos de engenharia e arquitetura em todo o País para recuperação de bens tombados em março deste ano pelo governo federal. No total serão investidos pouco mais de R$ 17,6 milhões.

Ao mesmo tempo, a Prefeitura Municipal publicou o Decreto 350/2024, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel conhecido como "Grande Hotel", localizado na rua da Quitanda, no Centro Histórico. O objetivo é obter recursos junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Nacional (Iphan) para sua completa restauração. A edificação, de pouco mais de 660 m², está abandonada há décadas e, atualmente, apresenta um sério risco para os moradores vizinhos e transeuntes pelo mal estado de conservação de sua fachada.

Outra ação é a construção de coretos com banheiros públicos e portais com nome e informações em cada um dos distritos de Diamantina.

E no dia 13 de setembro, para promover Diamantina e seu patrimônio, será realizada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, uma vesperata, dentro da programação da Semana do Ministério Público.

Internacionalização - O título de Patrimônio Cultural da Humanidade, concedido pela Unesco em 1999, fez da cidade um destino internacional. Para tornar a cidade mais acessível a esses visitantes, porém, a população aguarda a reabertura do aeroporto municipal para voos comerciais. Hoje, o aeródromo atende apenas à aviação executiva.

No dia 1º de junho, na entrega do Aeroporto Municipal Elber Pereira, em Ipanema (Vale do Rio Doce), foi prometido que os próximos aeroportos a receberem investimentos serão os de São João del-Rei (Campo das Vertentes), Passos (Sul de Minas) e Diamantina.

"Temos um ótimo aeroporto, com uma pista de 1.800 metros que hoje só recebe voos executivos. Temos conversado com a Secult (Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais) e vejo como uma opção extraordinária. Temos condições, inclusive, de receber voos noturnos. Queremos preservar nossa história e cultura e o turismo é uma ferramenta para isso", destaca o prefeito de Diamantina. **(DM)**

Estado cria solução para prevenção de desastres

TECNOLOGIA Programa Mapeia Minas, desenvolvido pela Sedese, monitora riscos de eventos climáticos para proteger comunidades vulneráveis e apoiar a gestão dos municípios

Em uma ação inovadora no Brasil, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) criou o primeiro projeto do País para prever desastres naturais e mitigar suas consequências, o qual contou com o desenvolvimento e a inteligência da SoftwareOne, aliados aos recursos de nuvem da AWS.

O programa, nomeado Mapeia Minas, é capaz de monitorar barragens, enchentes, secas e demais eventos climáticos, integrado a localização de famílias assistidas pelo governo, como pessoas ribeirinhas, em situação de vulnerabilidade ou que vivem em áreas de risco.

Para o seu desenvolvimento, além do governo de Minas, foram envolvidos o Ministério Público, o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil do Estado, entidades que também atuam em casos de desastres naturais. A solução inédita utiliza uma metodologia da AWS chamada Working Backwards (financiada em parceria entre a SoftwareOne e a AWS), que prevê hoje tudo o que pode acontecer no futuro em relação a eventos climáticos.

A fim de desenvolver um produto pioneiro no mercado brasileiro e, acima de tudo, que realmente gerasse impacto para a sociedade, a AWS, de um lado, aportou créditos em nuvem para a Sedese; enquanto, de outro, a SoftwareOne despendeu mais de 600 horas de serviço no desenvolvimento da ferramenta, sem custos para o cliente, o que faz parte do seu empenho em devolver seus ganhos para a sociedade, objetivo esse que conta com diversas iniciativas tanto para desenvolvimento tecnológico, quanto de pessoas e suporte a causas sociais.

> "A solução permitirá às entidades governamentais de Minas Gerais trabalharem com planos proativos e preventivos, o que antes não era possível"
> Cleyton Leal

Desde 2020, os problemas relacionados à chuva em Minas Gerais têm se intensificado, agravados pela crise climática e pelo aquecimento global FOTO: ADÃO DE SOUZA / PBH

Cleyton Leal, Líder de Serviços de Aplicativos da SoftwareOne, ressalta com satisfação o grande retorno deste projeto à sociedade. "Além dos benefícios aos cidadãos, principalmente os que estão em risco, o sistema também ajudará muito a gestão dos municípios, apoiando o planejamento do período corrente para que o município possa mitigar riscos futuros, o que também é um grande objetivo da ferramenta", salienta.

Desenvolvimento - Para o desenvolvimento do Mapeia Minas, a SoftwareOne utilizou recursos *cloud native* da AWS, cujos serviços incluem tratamento de dados e geolocalização, os quais foram integrados à uma amostra da base de dados do CadÚnico - registro das famílias de baixa renda no Brasil. Além disso, a companhia integrou ao sistema os alertas públicos do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), que apontam previsões climáticas como intensidade de chuvas, baixa ou alta umidade, entre outras.

O resultado foi a criação de um MVP (Produto Mínimo Viável) que agora permite à Sedese fazer o georreferenciamento de pessoas e controlar os dados por meio de *dashboards*, com o mapa apontando quando há alertas meteorológicos. Na prática, o sistema é capaz de buscar por determinado município e verificar a quantidade e o local onde estão pessoas em situação de risco, de acordo com as previsões meteorológicas, permitindo uma ação preventiva, seja em relação ao planejamento de ações das equipes de defesa civil e assistência social, seja em relação à distribuição de ajuda humanitária.

"A partir da proposta desenhada pela Sedese, a SoftwareOne foi a primeira empresa no Brasil a desenvolver esse tipo de solução, que já é comum em países de primeiro mundo, principalmente nos EUA. Nesse sentido, a solução permitirá às entidades governamentais de Minas Gerais trabalharem com planos proativos e preventivos, o que antes não era possível", comenta Leal.

Problemas relacionados à chuva aumentaram em Minas

Desde 2020, os problemas relacionados à chuva têm se intensificado em Minas Gerais, agravados pela crise climática e o aquecimento global. De 2021 para 2022, o Estado foi afetado por uma quantidade muito grande de chuvas que fez com que metade dos 853 municípios entrassem em situação de emergência ou calamidade, chegando a 70 mil pessoas desabrigadas ou desalojadas.

Diante desse grave panorama, o Estado percebeu que não estava totalmente preparado para lidar com o problema e, mais ainda, que não existiam ações de prevenção aos eventos adversos que as chuvas causavam, os quais afetavam principalmente famílias em situação de vulnerabilidade que vivem em regiões de deslizamentos e que dependiam do atendimento socioassistencial após perderem tudo nos desastres naturais.

Nesse cenário, Elder Gabrich, Assessor Especial na Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais, explica que a política de assistência social não tinha condições de dar uma resposta rápida para as pessoas necessitadas e, muitas vezes, nem recursos e condições financeiras. "Tivemos um 2021 muito atípico que acabou nos demandando novas ações, foi quando começamos a discutir o que poderia ser feito para prevenir que essas famílias fossem atingidas por eventos climáticos de uma maneira tão severa", conta.

Gabrich reforça que, em meio a esse momento, Wesley Matheus, atual Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos (SMA/MPO), que, na época do projeto, era Assessor Especial na Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais, começou a discutir a necessidade de promover ações preventivas para que, quando o período chuvoso chegasse, os municípios pudessem saber quais áreas são mais suscetíveis a serem afetadas pelas chuvas e também quais famílias residem nessas áreas. "Nessas famílias existem crianças, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, e precisávamos criar um plano de ação para conseguir dar uma resposta mais rápida a todas essas pessoas", afirma Gabrich.

Wesley Matheus, que já tinha *expertise* profissional em gestão de desastres, explica que Minas Gerais conta com grande variabilidade de situações para se modelar um sistema como esse, servindo de referência a outros estados brasileiros. "Para além de lidar com as chuvas, no Estado também há um histórico de atuação com a seca e ainda um componente de ocorrência de desastres. Percebendo isso, vimos que trabalhando da forma adequada conseguiríamos melhorar nossa capacidade tanto de prevenção quanto de mitigação e resposta ao desastre", comenta.

Assim, a Sedese teve a ideia de construir um sistema que gerasse informações sobre as áreas de risco que existem no estado, integrando-as com informações de onde estão localizadas as famílias vulneráveis a fim de precaver os eventos climáticos severos. Como não tinha a estrutura de TI necessária para desenvolver a solução de forma autônoma, a Secretaria, encabeçada pela atuação de Matheus Wesley como chefe do escritório de dados, buscou então a parceria da AWS e da SoftwareOne para dar andamento ao projeto.

"Conseguimos reunir a alta gestão do Estado em torno do tema e a AWS foi fundamental para o avanço do processo, assim como o suporte técnico da SoftwareOne, que possibilitou, de fato, a estruturação e o desenvolvimento do sistema dentro da nuvem da AWS de uma forma ágil e segura", diz Matheus Wesley.

Gabriel Luiz Santos de Olivera, Cientista de Dados da equipe do Escritório de Dados da Sedese, salienta os resultados da iniciativa. "Fomos capazes de criar um sistema que atende as duas pontas: a gestão de risco e a gestão de desastres. Assim, temos informações para tomar decisões baseadas em evidências tanto para promover políticas públicas preventivas para mitigar os riscos, quanto para apoiar as famílias vulneráveis após o evento climático, o que é algo pioneiro no Brasil", diz.

Próximos passos - O MVP do Mapeia Minas já foi entregue pela SoftwareOne à Sedese e o projeto agora segue em andamento. A ideia é que a iniciativa também seja expandida a todos os outros estados que fazem parte do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud), os quais poderão usar a mesma ferramenta.

"Embora estejamos trabalhando com amostras de dados neste primeiro momento, o projeto tem atendido nossas expectativas. Temos recebido um forte apoio da equipe da SoftwareOne para vencer nossos desafios e seguir com o desenvolvimento do sistema", diz Gabrich.

O especialista complementa ainda que o primeiro grande marco almejado é conseguir fazer uma remessa de informação periódica para os municípios de Minas Gerais já no próximo período chuvoso, que ocorre de outubro a março. "Queremos oferecer informação a respeito das áreas de risco, quais famílias vivem nessa região e o perfil dessas famílias, para que eles conheçam o problema e, com isso, saibam qual o nível de dificuldade para saná-lo em uma situação de enchente, por exemplo", ressalta Gabrich.

O Líder de Serviços de Aplicativos da SoftwareOne, Cleyton Leal, reforça que esse movimento será muito importante para o país ao contribuir para que a população e as entidades governamentais possam se precaver com mais tempo.

CAPITALISMO CONSCIENTE

JULIA CALDAS DE ALMEIDA

Profissional do Terceiro Setor, Superintendente executiva na Fundamig e atuante em várias frentes em prol da regeneração integral.

O Capitalismo Consciente deve praticar investimento social privado

Estamos vivemos um período de rápidas e constantes transformações, marcado por desafios ambientais e aumento das vulnerabilidades humanas. Neste cenário, são urgentes ações diferentes para alcançarmos resultados reais. Estamos na era da regeneração, pois não dá mais tempo de sermos somente sustentáveis.

O Brasil está entre os 20 países mais solidários do mundo, conforme o World Giving Index 2022 da Charities Aid Foundation (CAF). Cerca de 31% dos brasileiros fizeram doações em 2022. Contudo, Paula Fabiani, CEO do Idis, destaca que a cultura de doação no Brasil ainda é emergencial e não recorrente. Fortalecer essa cultura exige práticas regulares e maior conscientização cidadã.

No contexto das organizações privadas, temos o Investimento Social Privado (ISP) como uma forma eficiente de fortalecer o Terceiro Setor, formado por organizações privadas sem fins lucrativos que realizam a maior parte do serviço de cuidado à sociedade. Esse setor movimenta 4,27% do PIB nacional e emprega quase 6 milhões de pessoas.

Segundo o Fórum Nacional das Filantrópicas (Fonif), 861 cidades brasileiras contam com instituições filantrópicas de saúde como o único hospital disponível para atender a população. Em educação, foram 355 mil bolsas para alunos da educação básica e 423 mil para o ensino superior. Na Assistência Social, 40% das entidades são filantrópicas.

Uma pesquisa da Dom Strategy Partners revela que o Terceiro Setor pode devolver à sociedade R$ 9,79 para cada um real investido em imunidade tributária. Entretanto, a grande maioria dessas organizações enfrentam graves dificuldades para se manterem e desenvolverem-se institucionalmente.

Dada a relevância do Terceiro Setor, fica claro que empresas que desejam praticar o Capitalismo Consciente podem potencializar seu impacto socioambiental investindo nesse setor. Financiando organizações e projetos alinhados aos valores corporativos e necessidades sociais, as empresas promovem desenvolvimento inclusivo, fortalecem sua reputação e criam um vínculo profundo com seus stakeholders.

Implementar estratégias de ISP demonstra compromisso social e fomenta uma cultura organizacional ética e sustentável. A responsabilidade socioambiental das empresas é uma obrigação constitucional e deve ser parte do planejamento estratégico, buscando sempre o maior impacto possível. O ISP atua como catalisador, alavancador, inovador e provocador de mudanças, ampliando o impacto dos investimentos.

Para mudanças efetivas, as empresas devem adotar uma abordagem estratégica ao ISP, identificando áreas de maior impacto, estabelecendo parcerias com organizações alinhadas e medindo os resultados das iniciativas. O ISP, alinhado com os pilares do Capitalismo Consciente, transforma a interação das empresas com a sociedade, gerando impacto positivo duradouro e beneficiando tanto a sociedade quanto os negócios.

LEGISLAÇÃO

DIREITO PARA PEQUENOS NEGÓCIOS

ROSENDO DE FÁTIMA VIEIRA JÚNIOR

Membro da Comissão de Apoio Jurídico às Micro e Pequenas Empresas da OAB/MG

A representação sindical das MPEs

A estrutura sindical no Brasil é um tema complexo e de extrema importância para as relações trabalhistas, frequentemente suscitando dúvidas e até mesmo conflitos entre os sindicatos. Um ponto crucial nesse contexto é o enquadramento sindical adequado, que determina a representação correta das categorias econômica e profissional em um único sindicato, dentro de uma base territorial específica.

Esse enquadramento sindical adequado não apenas assegura a representação legítima dos interesses dos trabalhadores e empregadores, mas também previne a aplicação equivocada de instrumentos coletivos, como acordos e convenções coletivas, que podem resultar em passivos trabalhistas significativos em caso de erros.

Nesse contexto, um julgamento importante, com repercussão para as micro e pequenas empresas, aconteceu em 29/05/2024, no qual o STF deliberou sobre um conflito envolvendo a representatividade sindical para o segmento.

No caso em questão, os ministros debateram a viabilidade de criação de um sindicato para representar empresas pequenas ou com poucos empregados, independentemente do tipo de atividade.

Na decisão, o STF tratou do conflito sobre a representatividade sindical das micro e pequenas empresas que, por vezes, enfrentam dificuldades para se enquadrar nos sindicatos tradicionais, devido às suas particularidades e necessidades específicas.

Não obstante essas dificuldades reais enfrentadas pelas micro e pequenas empresas com relação a representação, durante o julgamento, o Supremo Tribunal consolidou o entendimento sobre o critério para a criação de sindicatos, mantendo a categoria econômica ou profissional, como elemento para o correto enquadramento, independentemente do número de empregados ou a dimensão da empresa.

Essa decisão encontra consonância com o disposto na Constituição da República, que estabelece os princípios fundamentais para a organização sindical no País, com destaque para o artigo 8º, inciso II, que trata da unicidade sindical, assim como com a CLT, que detalha os procedimentos para o enquadramento sindical em torno da atividade preponderante do empregador.

Nesse cenário complexo, a decisão do STF, com repercussão geral e efeito vinculante, desempenhou um papel fundamental ao reafirmar as diretrizes da estrutura sindical de acordo com as normas vigentes, principalmente a unicidade sindical e o enquadramento com amparo na preponderância da atividade do empregador, oferecendo clareza e estabilidade jurídica e proporcionando um parâmetro sólido para a definição das regras de criação de sindicatos, especialmente para as micro e pequenas empresas, evitando passivos trabalhistas.

As decisões favoráveis à União do Supremo e do Carf evitaram perdas de mais de R$ 5 trilhões para os cofres públicos FOTO: ANDRESSA ANHOLETE / STF

União amplia vitórias em temas tributários e previdenciários, diz PGFN

% JUSTIÇA Principais ações julgadas pelo STF e Carf, como a revisão da vida toda do INSS neste ano, tiveram resultados favoráveis ao governo federal

São Paulo - A União tem ampliado a porcentagem de casos envolvendo em temas tributários e previdenciários em que obtém vitórias na Justiça, de acordo com dados da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). O levantamento considera as principais ações em dois tribunais listadas pela PGFN em seus relatórios anuais.

Incluindo a perda evitada no julgamento sobre a revisão da vida toda do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) neste ano, desde 2013 decisões favoráveis em julgamentos no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) evitaram perdas de mais de R$ 5 trilhões para os cofres públicos, de acordo com o órgão federal.

Para efeitos de comparação, se o governo tivesse perdido essas ações, isso representaria um aumento de 75% na dívida pública federal.

Em geral, as estimativas para os riscos de natureza fiscal e previdenciária são calculadas pela Receita Federal com base em valores a ressarcir no período de cinco anos para trás e na perda de arrecadação em pelo menos um ano para a frente.

Também é usual que algumas dessas contas sejam contestadas por representantes dos contribuintes, já que números maiores tendem a sensibilizar mais o Judiciário.

Nesse período, os maiores valores foram registrados em 2014, 2017 e 2020, quando foram analisadas grandes ações que tratavam de contribuição previdenciária e Programa de Integração Social/Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins).

O relatório mais recente da PGFN mostra que a União venceu a maioria dos julgamentos nos últimos quatro anos, considerando os casos que servem de referência para outras ações no Judiciário - repercussão geral no STF e repetitivos no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

No ano passado, o governo obteve vitórias relevantes no caso da eficácia da coisa julgada e nas ações sobre tributação de bancos e seguradoras. No período analisado, as derrotas para o governo foram pontuais nos dois tribunais.

"Tese do Século" - Uma das maiores perdas foi o julgamento em 2021 da "Tese do Século", que tratou da exclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) da base de cálculo do PIS/Cofins e já custou mais de R$ 300 bilhões para o governo. No Orçamento de 2023, o governo estimou as perdas com essa ação em R$ 533 bilhões.

Outros levantamentos também mostram uma tendência de aumento nas vitórias da União nos tribunais superiores na última década em casos tributários. Esse movimento coincide com uma questão econômica. Nesse período, o Brasil voltou a registrar déficit nas contas públicas. Em diversas oportunidades, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, destacou a importância do Judiciário para cumprir as metas fiscais e zerar o déficit público.

Mas há também mudanças na esfera jurídica, como a chegada às cortes superiores de ministros alinhados à questão da análise econômica do direito e a nova Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (13.655/2018), que estabeleceu o dever de o magistrado levar em consideração as consequências práticas da decisão judicial. **(Eduardo Cucolo/ Folhapress)** %

> **"O relatório mais recente da PGFN mostra que a União venceu a maioria dos julgamentos nos últimos quatro anos, considerando os casos que servem de referência para outras ações no Judiciário"**

Supremo faz "pente-fino" na aplicação da análise econômica

São Paulo - Um trabalho de 2020 do juiz federal Guilherme Maines Caon mostra que, a partir de 2015, houve "um incremento quantitativo e qualitativo" na aplicação da análise econômica nas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF).

No livro "Análise Econômica do Direito: aplicação pelo Supremo Tribunal Federal", Caon, que é presidente da associação dos juízes federais do Rio Grande do Sul, analisa o período de 1991 a 2019.

Segundo o autor, o impulso para uma utilização maior dessa análise veio do ministro Luiz Fux, com um posicionamento que tem sido adotado também por outros colegas em julgamentos relevantes desde então.

Levantamento do escritório Pinheiro Neto reforça essa tendência no Judiciário. André Torres, associado da área tributária do escritório, afirma que os números mostram que há, nos últimos dois anos, uma vitória maior do Fisco do que dos contribuintes nos grandes casos tributários.

Ele afirma que o STF está cada vez mais voltado para a análise econômica dos casos relevantes e que o STJ passou a adotar com mais frequência a modulação de efeitos em suas sentenças, de modo a reduzir o impacto financeiro das decisões.

"A gente vai despachar com os ministros, e a primeira pergunta é'qual o impacto disso aqui?'. Ficar no argumento estritamente jurídico não é algo que hoje convence todo mundo", afirma o tributarista.

Cristiane Matsumoto, sócia da área previdenciária do Pinheiro Neto, diz que é necessário mostrar que a questão econômica não afeta apenas o Fisco.

"Não basta levar os argumentos técnicos, só o jurídico. Também temos de olhar esse viés econômico-financeiro de cada contribuinte ou setor, para que a gente possa dialogar com o Supremo e o STJ", afirma.

Esse olhar para o lado econômico, no entanto, não significa deixar de lado os argumentos jurídicos, mas garantir que nem todos os temas tributários sejam decididos majoritariamente com base na questão fiscal.

"Se toda vez um tributo inconstitucional for mantido porque a falta dele vai gerar um rombo orçamentário, a gente não tem mais direito tributário", afirma Torres, do Pinheiro Neto. **(Eduardo Cucolo/ Folhapress)** %

Arrecadação federal tem alta real de 10,46%

TRIBUTOS **Recolhimento em maio atinge R$ 202,979 bilhões, o maior valor já registrado para o mês da série histórica iniciada em 1995**

Brasília - A arrecadação do governo federal registrou crescimento real de 10,46% em maio sobre o mesmo período do ano anterior, somando R$ 202,979 bilhões, maior valor para o mês desde o início da série, em 1995, informou ontem a Receita Federal. O montante veio um pouco acima dos R$ 199,726 bilhões estimados por economistas em pesquisa da Reuters.

No acumulado de janeiro a maio, a arrecadação aumentou 8,72% acima da inflação, chegando a R$ 1,090 trilhão, também o maior da série.

Segundo a Receita, o desempenho positivo do mês, que assegurou o sexto recorde mensal consecutivo para as receitas, foi influenciado pelo "comportamento das variáveis macroeconômicas", pelo retorno da tributação do Programa de Integração Social/Contribuição para o Financiamento da Seguridade (PIS/Cofins) sobre combustíveis, pela tributação de fundos exclusivos e pela atualização de bens e direitos no exterior.

Por outro lado, pela primeira vez o Fisco mencionou uma perda substancial de arrecadação com a decretação de calamidade pública no Rio Grande do Sul, que gerou o diferimento de R$ 4,4 bilhões em tributos federais que seriam recolhidos no mês passado.

O chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal, Claudemir Malaquias, afirmou que parte da receita do Rio Grande do Sul pode ser recuperada com o término do prazo de diferimento, mas que haverá perdas permanentes devido à obstrução da atividade econômica como efeito da calamidade.

A atualização de bens e direitos no exterior, em particular, contribuiu para uma alta de 44,82% na arrecadação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF) ao levantar R$ 7,2 bilhões.

Claudemir Malaquias prevê recuperação de parte da receita do Rio Grande do Sul FOTO: FABIO RODRIGUES POZZEBOM / AGÊNCIA BRASIL

> **"A Receita atribui o desempenho positivo em maio ao comportamento das variáveis macroeconômicas, ao retorno da cobrança do PIS/ Cofins sobre os combustíveis, à tributação de fundos exclusivos e à atualização de bens e direitos no exterior "**

A tributação sobre fundos exclusivos, que desde o início do ano tem estado presente como um fator positivo para o desempenho da arrecadação após sua aprovação pelo Congresso no ano passado, gerou cerca de R$ 820 milhões em receitas em maio.

Previdência - O Fisco ainda mencionou como um elemento significativo para a arrecadação no período de janeiro a maio o crescimento real na receita previdenciária, de 5,92%, que se deu pelo aumento real na massa salarial.

O auditor fiscal Marcelo Gomide relatou, porém, que o crescimento da receita previdência no mês foi "modesto" por conta de R$ 1,4 bilhão que deixaram de ser arrecadados de contribuintes do Rio Grande do Sul.

Em maio, os recursos administrados pela Receita, que englobam a coleta de impostos de competência da União, avançaram 10,40% em valor ajustado pela inflação frente a um ano antes, atingindo R$ 196,7 bilhões. Nos cinco primeiros meses de 2024, o ganho foi de 8,74%, totalizando R$ 1,035 trilhão.

Já as receitas administradas por outros órgãos, com peso grande dos *royalties* sobre a exploração de petróleo, avançaram 12,60% em maio frente ao mesmo período de 2023, somando R$ 6,3 bilhões. No acumulado de janeiro a maio, esses recursos tiveram alta real de 8,41%, totalizando R$ 54,9 bilhões.

O desempenho da arrecadação ajuda o governo na busca pelo déficit primário zero neste ano. A equipe econômica tem contado essencialmente com ganhos de receita para melhorar a trajetória fiscal. **(Reuters)**

FOMENTO

Banco do Nordeste conta com uma nova agência no Vale do Jequitinhonha

IRIS AGUIAR *

O Banco do Nordeste (BNB) terá nova agência em Capelinha, no Vale do Jequitinhonha. A inauguração do espaço acontece hoje, às 9h, com a presença de autoridades locais, parceiros institucionais e clientes, e passará a atender à população de Capelinha e outros 20 municípios das regiões do Jequitinhonha e Vale do Rio Doce que fazem parte de sua jurisdição.

Agora situada na rua Rio Branco, 128, no centro da cidade, a nova unidade chega 20 anos após a abertura da antiga agência. Somente neste ano, o BNB já concedeu R$ 55 milhões em financiamentos em Capelinha, mais que o dobro dos R$ 27 milhões contratados no primeiro semestre do ano passado.

Desde 2004, o BNB injetou aproximadamente R$ 970 milhões na economia da região através do financiamento de atividades produtivas. A unidade atende principalmente a pessoas jurídicas e produtores rurais.

A área de atendimento da unidade foi ampliada após a expansão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) em Minas Gerais no fim de 2021. Até a inauguração das próximas agências do BNB no Estado, atualmente, em fase de instalações, a nova unidade atende, além de Capelinha, aos empreendedores de Água Boa, Angelândia, Aricanduva, Cantagalo, Chapada do Norte, Coluna, Frei Lagonegro, Itamarandiba, José Raydan, Minas Novas, Paulistas, Peçanha, Santa Maria do Suaçuí, São João Evangelista, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão, Setubinha, Turmalina e Veredinha.

No mesmo imóvel funcionam a agência do BNB e o escritório local do programa de microcrédito rural Agroamigo do Banco do Nordeste, que oferece crédito produtivo e orientado e agricultoras e agricultores familiares.

A gerente da agência, Clébia Torres, destaca que o imóvel foi especificamente construído para ser uma unidade do Banco do Nordeste, atendendo aos padrões exigidos pela instituição desde o projeto inicial.

"Este novo espaço é a concretização de um antigo desejo da equipe da unidade, que sempre buscou oferecer um ambiente que demonstrasse nossa valorização pela satisfação do cliente. O local é mais amplo e nos permite atender nossos clientes ainda melhor. Venham nos visitar e tratar de negócios em uma agência totalmente nova e confortável", afirma a gerente. **(*Estagiária sob supervisão da edição)**

A nova agência do BNB em Capelinha será inaugurada hoje FOTO : DIVULGAÇÃO / BANCO DO NORDESTE

FINANÇAS EM FOCO

LUIZ OCTÁVIO GONÇALVES NETO

Fundador e CEO da DUX, uma das maiores startups de Web 3.0 do Brasil.

O futuro regulatório dos criptoativos

O cenário regulatório dos criptoativos no Brasil está prestes a passar por uma transformação significativa. Primeiro, entrou em vigor, em junho de 2023, o Marco Legal das Criptomoedas, e, recentemente, um decreto do governo federal designou o Banco Central como o regulador oficial para empresas que atuam nesse setor.

A partir do decreto, iniciou-se a fase de regulamentação infralegal, na qual o BC deve estabelecer normas para o funcionamento das empresas de cripto no Brasil. Isso inclui a possibilidade de exigir autorização para operações, implementar comunicações de operações suspeitas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), entre outras medidas. O BC lançou uma consulta pública para coletar ideias e um calendário para avançar no segundo semestre de 2024.

Aguardo com grande expectativa a finalização desse processo e a publicação das regras pelo BC. Aliás, aguardamos. Um estudo da Associação Brasileira de Criptoeconomia (ABcripto) revelou que 68% das empresas que operam com cripto no país ainda esperam a publicação das regras de autorização para funcionamento. A maioria das empresas (49%) foi aberta recentemente, entre 2020 e 2022, enquanto outras 6% surgiram em 2023.

Segundo a ABcripto, sete em cada dez (73%) faturam cerca de R$ 10 milhões por ano, e 2% já alcançaram uma receita entre R$ 75 milhões e R$ 100 milhões. A regulamentação definitiva do setor será de extrema relevância para o País, especialmente como ferramenta na prevenção de fraudes e na criação de um ambiente mais seguro para as empresas e os investidores.

A regulamentação promove integridade e confiabilidade do mercado, o que é fundamental para atrair investidores e fomentar o crescimento saudável do setor. A ressalva é com relação ao controle do Estado sobre ativos digitais: o órgão regulador não pode se tornar um aprisionamento para o sistema, fazendo com que o público das criptomoedas se torne refém de regras ou camadas de restrição à livre utilização.

Sendo respeitado o indivíduo por trás da moeda, mantendo a democratização que o mercado pede e sempre foi incentivada, todo esse processo de regulamentação contribuiria para a construção de uma reputação sólida para as empresas brasileiras de criptoativos frente ao mercado global. O que podemos esperar, então, desse mercado?

Quando a regulamentação infralegal estiver pronta, fornecendo um roteiro claro de operação, veremos o mercado de criptoativos dar um salto. A segurança jurídica será um estímulo à inovação, incentivando o desenvolvimento de projetos relacionados à *blockchain* e outros avanços tecnológicos.

Bovespa

Movimento do Pregão 25/06

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) fechou o pregão regular de ontem em baixa de -0,25% ao marcar 122331.39 pontos, com volume financeiro negociado de R$ 15.923.600.481. As maiores altas foram WEG ON, JBS ON, AREZZO CO ON, EZTEC ON e ALPARGATAS PN. As maiores baixas VAMOS ON, LWSA ON, P.ACUCAR--CBS ON, AZUL PN e MAGAZ LUIZA ON.

Pregão do dia 24/06

RESUMO NO DIA

Discriminação	Negócios	Títulos Mil	Participação (%)	Valor (R$) Mil	Participação (%)
LOTE PADRAO	1.648.398	970.629	61,17	14.742.287,21	80,80
FRACIONARIO	327.392	3.786	0,23	65.593,71	0,35
DEMAIS ATIVOS	1.013.755	71.573	4,51	1.993.380,59	10,92
TOTAL A VISTA	2.989.536	1.045.989	65,92	16.801.255,74	92,09
BBT	2	1.651	0,10	16.078,43	0,08
EX OPC COMPRA	4	-	0,00	21,77	0,00
TERMO	558	4.540	0,28	60.434,42	0,33
OPCOES COMPRA	154.708	260.301	16,40	262.520,46	1,43
OPCOES VENDA	143.945	238.123	15,00	201.601,83	1,10
OPC.COMP.INDICE	443	25	0,00	32.904,41	0,18
OPC.VEND.INDICE	692	96	0,00	56.739,94	0,31
TOTAL DE OPCOES	299.788	498.547	31,41	553.766,65	3,03
BOVESPAFIX	4.546	439	0,02	36.286,26	0,19
TOTAL GERAL	3.522.351	1.586.720	100,00	18.243.905,02	100,00
PARTIC. AFTER MARKET	14.911	4.597	0,28	64.132,06	0,35
PARTIC. NOVO MERCADO	1.414.285	843.470	53,15	9.222.227,40	50,54
PARTIC. NIVEL 1	369.297	255.812	16,12	2.941.511,38	16,12
PARTIC. NIVEL 2	311.052	251.853	15,87	2.355.525,03	12,91
PARTIC BALCÃO ORGANIZADO	36	-	0,00	37,11	0,00
PARTIC. MAIS	524	160	0,01	2.175,83	0,01
PARTIC. IBOVESPA	1.238.217	783.612	49,38	13.182.323,86	72,25
PARTIC. IBrX 50	944.164	616.113	38,82	11.525.919,27	63,17
PARTIC. IBrX 100	1.358.301	830.322	52,32	13.724.824,23	75,22
PARTIC. IBrA	1.596.364	945.475	59,58	14.611.036,86	80,08
PARTIC. MIDLARGE	969.068	568.295	35,81	11.300.189,30	61,93
PARTIC. SMALL	626.176	376.927	23,75	3.306.294,27	18,12
PARTIC. ISE	921.398	605.363	38,15	8.581.851,52	47,03
PARTIC. ICO2	1.080.032	674.119	42,48	10.905.347,17	59,77
PARTIC. IEE	136.592	63.483	4,00	1.193.201,63	6,54
PARTIC. INDX	400.721	179.979	11,34	2.961.209,07	16,23
PARTIC. ICONSUMO	583.837	399.102	25,15	4.030.448,48	22,09
PARTIC. IMOBILIARIO	112.410	44.917	2,83	585.824,84	3,21
PARTIC. IFINANCEIRO	244.037	157.761	9,94	2.968.060,13	16,26
PARTIC. IMAT	151.141	68.714	4,33	1.713.576,50	9,39
PARTIC. UTIL	187.197	79.641	5,01	1.790.716,95	9,81
PARTIC. IVBX 2	683.821	350.113	22,06	5.698.111,18	31,23
PARTIC. IGC	1.560.439	902.808	56,89	14.042.982,36	76,97
PARTIC. IGCT	1.529.152	891.280	56,17	13.969.945,90	76,57
PARTIC. IGNM	1.104.349	619.727	39,05	8.942.651,84	49,01
PARTIC. ITAG ALONG	1.492.312	874.100	55,08	13.581.739,15	74,44
PARTIC. IDIV	504.428	307.794	19,39	5.565.123,45	30,50
PARTIC. IFIX	655.417	9.719	0,61	312.264,81	1,71
PARTIC. BDRX	66.582	20.036	1,26	405.433,13	2,22
PARTIC. IFIL	550.179	8.215	0,51	275.097,97	1,50
PARTIC. IGPTW B3	538.934	377.963	23,82	5.687.924,08	31,17
PARTIC. IAGRO-FFS B3	278.944	154.608	9,74	2.073.193,02	11,36
PARTIC. IBOV SD TR	301.437	203.522	12,82	4.054.399,46	22,22
PARTIC. IDIVERSA B3	861.894	546.630	34,45	9.759.470,31	53,49

Mercado à vista

LOTE-PADRÃO

Código	Empresa/Ação		Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Fechamento	Oscilação (%)	Ofertas		Negócios Realizados	
									Compra (R$)	Venda (R$)	Número	Quantidade
5GTK11	INVESTO 5GTK	CI	106,48	103,79	106,48	104,39	103,79	-2,52↓	99,01	103,79	21	494
A1AP34	ADVANCE AUTO	DRN	22,02	21,96	22,02	22,01	21,96	-2,13↓	20,90	23,62	3	6
A1CR34	AMCOR PLC	DRN	53,50	53,50	54,10	53,80	54,10	0,33↑	49,75	56,00	2	2
A1DI34	ANALOG DEVIC	DRN	628,81	628,81	628,81	628,81	628,81	=	-	-	3	10
A1DM34	ARCHER DANIE	DRN	329,50	329,50	335,94	334,66	335,94	1,59↑	329,73	340,00	8	152
A1EG34	AEGON LTD	DRN ED	33,86	33,86	33,86	33,86	33,86	0,11↑	33,86	35,10	1	2
A1EP34	AMERICAN ELE	DRN	236,64	236,64	236,64	236,64	236,64	-0,30↓	-	-	1	3
A1ES34	AES CORP	DRN	101,50	101,50	101,50	101,50	101,50	0,59↑	99,10	111,82	1	8
A1IV34	APARTMENT IN	DRN	42,92	42,92	42,92	42,92	42,92	-1,40↓	41,00	46,00	1	5
A1KA34	AKAMAI TECHN	DRN	-	-	-	-	-	-	36,90	-	-	-
A1LB34	ALBEMARLE CO	DRN ED	21,52	21,24	21,62	21,49	21,62	0,46↑	21,62	22,84	61	407
A1LG34	ALIGN TECHNO	DRN	323,73	320,10	323,73	321,31	320,10	-2,61↓	310,00	442,13	2	3
A1LL34	BREAD FINAN	DRN	60,15	59,91	60,20	60,05	59,91	-0,77↓	57,72	66,10	63	12.355
A1LN34	ALNYLAM PHAR	DRN	46,27	46,27	47,98	47,12	47,98	8,57↑	40,80	-	2	2
A1MD34	ADVANCED MIC	DRN	109,56	106,50	110,24	108,11	108,00	-1,42↓	107,59	108,00	359	72.142
A1ME34	AMETEK INC	DRN ED	38,28	38,28	38,28	38,28	38,28	-2,44↓	-	41,00	1	1
A1MP34	AMERIPRISE F	DRN	598,80	598,80	598,80	598,80	598,80	-0,29↓	-	-	1	38
A1MT34	APPLIED MATE	DRN	126,32	124,22	126,32	125,33	124,22	-3,20↓	123,88	-	34	2.289
A1NE34	ARISTA NETWO	DRN	444,82	442,20	447,58	445,64	444,82	-2,67↓	441,41	490,00	13	635
A1ON34	AON PLC	DRN	-	-	-	-	-	-	392,94	-	-	-
A1PA34	APA CORP	DRN	-	-	-	-	-	-	147,84	-	-	-
A1PD34	AIR PRODUCTS	DRN	-	-	-	-	-	-	-	370,53	-	-
A1RE34	ALEXANDRIA R	DRN	158,08	158,00	159,84	158,14	159,84	1,11↑	158,00	170,06	3	14
A1RG34	ARGENX SE	DRN	-	-	-	-	-	-	76,05	-	-	-
A1SN34	ASCENDIS PHA	DRN	-	-	-	-	-	-	26,43	-	-	-
A1TH34	AUTOHOME INC	DRN	14,81	14,71	14,81	14,72	14,75	3,07↑	14,31	-	5	33
A1TT34	ALLSTATE COR	DRN	-	-	-	-	-	-	36,52	36,60	-	-
A1UT34	AUTODESK INC	DRN	326,00	324,46	326,04	324,56	324,46	-0,58↓	-	400,00	3	119
A1VB34	AVALONBAY CO	DRN	279,46	279,16	279,46	279,26	279,16	1,63↑	269,46	-	2	3
A1ZN34	ASTRAZENECA	DRN	71,69	71,19	71,69	71,20	71,47	-0,30↓	69,98	71,69	5	144
A2FY34	AFYA LTD	DRN	-	-	-	-	-	-	45,00	47,90	-	-
A2LC34	ALCON INC	DRN	-	-	-	-	-	-	-	50,00	-	-
A2MB34	AMBARELLA IN	DRN	-	-	-	-	-	-	9,04	-	-	-
A2RE34	ARES MANAGEM	DRN ED	72,38	72,24	72,59	72,36	72,59	1,55↑	-	-	11	7.864
A2RR34	ARROWHEAD PH	DRN	16,89	16,89	18,43	17,64	18,43	9,18↑	13,50	-	3	8
A2XO34	AXON ENTERPR	DRN	88,30	88,30	88,30	88,30	88,30	0,62↑	-	-	1	60
AAGO34	ANGLOAMERICA	DRN	-	-	-	-	-	-	49,24	-	-	-
AALL34	AMERICAN AIR	DRN	60,80	60,33	60,80	60,41	60,33	-0,93↓	60,00	63,10	5	50
AALR3	ALLIAR	ON NM	9,86	9,86	10,10	10,00	10,10	1,00↑	10,00	10,15	150	29.400
AAPL34	APPLE	DRN	56,32	55,70	57,50	56,63	56,10	-1,57↓	56,10	56,27	3.411	248.603
ABBV34	ABBVIE	DRN	57,84	57,84	59,34	58,40	58,56	1,03↑	58,14	58,80	12	90
ABCB4	ABC BRASIL	PN N2	21,00	20,92	21,68	21,48	21,62	3,29↑	21,62	21,65	2.294	477.900
ABEV3	AMBEV S/A	ON	11,26	11,22	11,40	11,33	11,32	0,35↑	11,31	11,32	29.040	32.190.600
ABGD39	ABDEN GOLD	DRE	59,64	59,64	59,64	59,64	59,64	-2,45↓	59,64	-	1	3
ABTT34	ABBOTT	DRN	47,70	47,50	47,70	47,65	47,50	-0,52↓	46,23	48,99	2	9
ABUD34	AB INBEV	DRN	54,90	54,90	54,90	54,90	54,90	2,77↑	52,07	56,00	1	6
ACNB34	ACCENTURE	DRN	1.670,00	1.661,52	1.670,00	1.661,64	1.661,52	-1,07↓	1.468,36	1.720,00	19	197
ACWI11	TREND ACWI	CI	12,74	12,59	12,74	12,59	12,59	-0,94↓	12,58	12,75	96	38.976
ADBE34	ADOBE INC	DRN	57,90	56,42	57,90	57,28	56,73	-1,98↓	55,21	56,73	57	6.372
ADPR34	AUTOMATIC DT	DRN ED	55,98	55,98	55,98	55,98	55,98	1,57↑	45,98	-	1	1
AERI3	AERIS	ON NM	5,32	5,32	5,79	5,57	5,59	7,29↑	5,55	5,59	917	322.700
AESB3	AES BRASIL	ON NM	11,38	11,38	11,44	11,41	11,44	0,08↑	11,40	11,44	3.092	6.639.300
AFLT3	AFLUENTE T	ON	7,40	7,40	7,49	7,46	7,49	=	7,30	7,49	2	300
AGRI11	BB ETF IAGRO	CI	47,64	47,64	47,64	47,64	47,64	0,48↑	47,20	50,00	1	42
AGRO3	BRASILAGRO	ON NM	25,47	25,27	25,93	25,64	25,78	1,37↑	25,78	25,83	1.451	243.200
AGXY3	AGROGALAXY	ON NM	0,89	0,87	0,94	0,90	0,90	1,12↑	0,89	0,90	181	238.200
AHEB3	SPTURIS	ON	-	-	-	-	-	-	23,35	30,00	-	-
AHEB5	SPTURIS	PNA	-	-	-	-	-	-	19,22	-	-	-
AHEB6	SPTURIS	PNB	-	-	-	-	-	-	19,50	120,00	-	-
AIRB34	AIRBNB	DRN	40,09	39,65	40,51	40,26	40,09	-1,25↓	39,79	40,62	16	217
ALLD3	ALLIED	ON NM	7,25	7,25	7,52	7,42	7,45	3,76↑	7,39	7,45	1.258	258.600
ALOS3	ALLOS	ON NM	20,80	20,80	21,34	21,18	21,30	2,25↑	21,28	21,30	8.819	3.344.100
ALPA3	ALPARGATAS	ON N1	9,20	9,20	9,21	9,20	9,21	1,09↑	9,11	9,21	11	5.900
ALPA4	ALPARGATAS	PN N1	8,85	8,85	9,24	9,13	9,19	3,84↑	9,17	9,19	6.843	2.215.800
ALPK3	ESTAPAR	ON NM	3,33	3,08	3,36	3,19	3,19	-3,03↓	3,19	3,21	518	121.800
ALUG11	INVESTO ALUG	CI	37,30	36,83	37,68	37,38	37,20	-0,26↓	37,05	37,20	109	3.391
ALUP11	ALUPAR	UNT N2	30,01	29,94	30,63	30,38	30,42	1,26↑	30,39	30,60	2.946	818.700
ALUP3	ALUPAR	ON N2	10,05	10,04	10,25	10,19	10,09	1,10↑	10,08	10,24	99	13.200
ALUP4	ALUPAR	PN N2	9,93	9,91	10,19	10,07	10,18	2,51↑	10,04	10,19	162	25.900
AMAR3	LOJAS MARISA	ON ES NM	1,45	1,42	1,47	1,44	1,43	=	1,43	1,44	541	278.100
AMBP3	AMBIPAR	ON NM	9,57	9,50	10,18	9,89	10,18	6,82↑	10,14	10,18	4.571	1.987.200
AMGN34	AMGEN	DRN	60,36	60,36	60,36	60,36	60,36	=	57,97	63,00	1	1
AMZO34	AMAZON	DRN	51,33	49,98	51,42	50,56	50,00	-2,38↓	50,00	50,01	5.772	386.067
ANIM3	ANIMA	ON NM	3,09	3,09	3,19	3,14	3,18	2,58↑	3,16	3,19	11.122	6.758.500
APER3	ALPER S.A.	ON	43,50	43,50	45,99	45,52	45,62	6,51↑	45,62	45,99	28	5.000
APTI3	ALIPERTI	ON	-	-	-	-	-	-	4.000,00	-	-	-
APTI4	ALIPERTI	PN	-	-	-	-	-	-	4.000,00	-	-	-
ARML3	ARMAC	ON NM	9,97	9,85	10,08	9,96	9,96	0,80↑	9,96	9,97	2.037	389.600
ARMT34	ARCELOR	DRN	66,00	63,90	66,41	64,44	63,90	-0,34↓	63,90	64,49	10	273
ARZZ3	AREZZO CO	ON NM	49,23	49,21	50,64	50,19	50,20	1,23↑	50,20	50,21	8.960	1.596.000
ASAI3	ASSAI	ON NM	10,87	10,72	11,15	11,02	11,07	2,59↑	11,07	11,08	11.244	12.556.300
ASML34	ASML HOLD	DRN	102,80	98,36	102,80	99,87	100,99	-1,76↓	98,05	100,99	125	8.696
ATOM3	ATOMPAR	ON	1,97	1,97	2,05	2,03	2,05	5,12↑	1,99	2,05	30	10.100
ATTB34	ATT INC	DRN	33,46	33,04	33,65	33,44	33,57	0,32↑	33,49	33,65	44	4.311
AURA33	AURA 360	DR3 ED	49,29	47,41	49,29	47,94	47,63	-1,79↓	47,63	47,79	9.669	116.530
AURE3	AUREN	ON NM	12,27	12,21	12,42	12,34	12,34	0,57↑	12,33	12,35	4.494	2.340.800
AVGO34	BROADCOM INC	DRN ED	128,44	123,20	128,44	125,32	125,00	-4,85↓	123,50	125,00	250	26.707
AVLL3	ALPHAVILLE	ON NM	3,48	3,20	3,48	3,35	3,45	-0,86↓	3,45	3,48	40	24.600
AXPB34	AMERICAN EXP	DRN	125,40	125,00	125,90	125,64	125,00	-0,31↓	125,90	126,66	25	420
AZEV3	AZEVEDO	ON	1,53	1,49	1,63	1,57	1,60	12,67↑	1,60	1,61	1.175	1.394.700
AZEV4	AZEVEDO	PN	1,45	1,43	1,59	1,51	1,58	17,91↑	1,58	1,59	3.360	10.105.300
AZOI34	AUTOZONE INC	DRN	73,04	73,04	73,04	73,04	73,04	-1,74↓	67,00	76,51	1	28
AZUL4	AZUL	PN N2	7,71	7,71	8,04	7,91	7,95	3,51↑	7,95	7,96	14.151	11.284.700
B1AM34	BROOKFIELD C	DRN	55,74	55,34	55,74	55,62	55,34	0,23↑	54,40	-	5	1.651
B1AX34	BAXTER INTER	DRN	-	-	-	-	-	-	86,70	98,15	-	-
B1BW34	BATHBODY	DRN	-	-	-	-	-	-	54,90	62,12	-	-
B1CS34	BARCLAYS PLC	DRN	57,48	57,09	57,48	57,11	57,09	0,47↑	53,99	-	5	583
B1FC34	BROWN FORMAN	DRN	-	-	-	-	-	-	224,00	250,00	-	-
B1GN34	BEIGENE LTD	DRN	33,97	33,97	33,97	33,97	33,97	2,62↑	31,93	36,21	1	1
B1IL34	BILIBILI INC	DRN	19,40	19,25	19,40	19,25	19,25	-2,03↓	14,44	19,25	16	5.792
B1KR34	BAKER HUGHES	DRN	183,21	183,21	183,21	183,21	183,21	10,64↑	164,51	187,76	1	2
B1NT34	BIONTECH SE	DRN	29,35	29,01	29,36	29,10	29,13	1,78↑	29,00	29,33	5	603
B1PP34	BP PLC	DRN	48,65	48,51	48,90	48,80	48,90	1,83↑	48,51	49,00	6	96
B1SA34	BANCO SANTAN	DRN	50,10	49,75	50,10	50,06	49,95	-0,29↓	46,70	52,61	5	13
B1SX34	BOSTON SCIEN	DRN	414,12	414,12	414,12	414,12	414,12	-1,26↓	402,91	-	1	9
B1TI34	BRITISH AMER	DRN	34,80	34,70	35,00	34,82	34,88	0,75↑	34,81	34,88	48	10.021
B1WA34	BORGWARNER I	DRN	-	-	-	-	-	-	-	250,00	-	-
B2HI34	BILL HOLD	DRN	1,48	1,43	1,48	1,43	1,43	0,70↑	1,43	1,49	7	210
B2MB34	BUMBLE INC	DRN	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	-2,29↓	-	-	1	200
B2YN34	BEYOND MEAT	DRN	1,84	1,78	1,87	1,79	1,78	-3,26↓	1,79	1,96	21	1.322
B3SA3	B3	ON EDJ NM	10,47	10,38	10,67	10,55	10,51	1,15↑	10,51	10,52	26.160	25.108.300
BAAX39	MSCI ASIA JP	DRE	38,96	38,84	39,11	39,10	38,94	-0,94↓	39,11	39,71	5	21.732
BABA34	ALIBABAGR	DRN	14,09	14,09	14,58	14,40	14,38	0,62↑	14,37	14,43	1.228	171.257
BACW39	MSCI ACWI	DRE	59,10	59,07	61,06	60,82	59,07	-3,52↓	59,07	-	21	1.238
BAER39	US AEROSPACE	DRE	36,60	35,97	36,60	36,28	35,97	-1,72↓	35,61	36,80	2	2
BAHI3	BAHEMA	ON MA	6,70	6,41	6,70	6,53	6,41	-4,32↓	6,35	6,58	9	900
BAIQ39	GX AI TECH	DRE	63,52	63,08	63,86	63,49	63,22	-1,98↓	63,01	-	11	7.843
BALM3	BAUMER	ON	-	-	-	-	-	-	10,01	12,49	-	-
BALM4	BAUMER	PN	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	-	9,73	10,54	1	100
BAUH4	EXCELSIOR	PN	-	-	-	-	-	-	76,50	78,50	-	-
BAZA3	AMAZONIA	ON	86,12	86,12	87,00	86,56	86,40	0,74↑	86,15	87,59	10	1.200
BBAJ39	JP BTB ASIA	DRE	-	-	-	-	-	-	50,14	-	-	-
BBAS3	BRASIL	ON EJ NM	26,61	26,50	27,04	26,83	26,81	0,75↑	26,81	26,82	27.267	13.217.300
BBDC3	BRADESCO	ON EJ N1	11,18	11,16	11,34	11,27	11,23	0,80↑	11,22	11,25	10.601	5.666.800
BBDC4	BRADESCO	PN EJ N1	12,45	12,37	12,57	12,47	12,44	0,32↑	12,44	12,45	27.117	28.974.900
BBMR39	JP BTB REIT	DRE	-	-	-	-	-	-	47,01	-	-	-
BBOI11	BB ETF BOI G	CI	7,40	7,35	7,43	7,37	7,36	-0,27↓	7,36	7,41	91	11.766
BBOV11	BB ETF IBOV	CI	62,95	62,16	63,89	63,65	63,82	1,38↑	63,65	63,82	17	602
BBSD11	BB ETF SP DV	CI	103,09	103,09	103,09	103,09	103,09	=	103,09	109,00	1	1
BBSE3	BBSEGURIDADE	ON NM	33,06	33,06	33,80	33,62	33,63	2,21↑	33,62	33,63	15.870	4.613.600
BBUG39	GX CYBERSECT	DRE	50,80	50,40	50,85	50,61	50,42	-0,94↓	39,99	-	38	149
BBYY34	BEST BUY	DRN ED	487,06	487,06	487,06	487,06	487,06	-1,50↓	-	495,00	1	5
BCHI39	MSCI CHINA	DRE	29,37	29,27	29,37	29,36	29,27	0,06↑	27,10	30,00	3	926
BCHQ39	GX MSCICHINA	DRE	-	-	-	-	-	-	20,00	-	-	-
BCIC11	B INDEX CICL	CI	112,91	112,91	112,91	112,91	112,91	1,72↑	112,91	121,40	7	134.000
BCIR39	FT NASDCYBER	DRE	59,58	59,58	59,58	59,58	59,58	0,38↑	-	-	1	52
BCLO39	GX CLOUD CPT	DRE	-	-	-	-	-	-	28,99	-	-	-
BCOM39	BKR COMT ROL	DRE	48,80	48,80	49,20	49,10	49,15	-0,20↓	49,03	50,09	411	443
BCPX39	GX COPPER MN	DRE	49,50	49,50	50,05	49,93	50,05	2,24↑	48,00	-	3	88
BCSA34	SANTANDER	DRN	24,93	24,93	25,47	25,18	25,28	1,40↑	25,27	25,28	74	901
BCWV39	MSCIGLMIVOLF	DRE	56,94	56,94	56,94	56,94	56,94	-0,10↓	42,00	-	1	14
BDEF11	B INDEX DEFE	CI	117,00	117,00	117,05	117,03	117,05	1,24↑	-	117,05	3	136
BDOM11	INVESTO BDOM	CI	103,37	103,12	103,37	103,24	103,12	1,27↑	-	103,13	2	2
BDRE39	JP DV US SM	DRE	-	-	-	-	-	-	-	67,00	-	-
BDRI39	GX AEVEHICLE	DRE	42,92	42,92	43,04	42,98	43,04	-3,56↓	-	-	2	2
BDVD39	GX SUPDIV US	DRE	46,51	46,51	46,51	46,51	46,51	0,02↑	-	-	1	1
BDVY39	SELECT DIVID	DRE	65,69	65,69	66,08	65,95	65,99	0,31↑	58,90	68,00	7	72
BEDC39	GX TLMEDC DH	DRE	-	-	-	-	-	-	18,99	30,01	-	-
BEEF3	MINERVA	ON NM	6,40	6,35	6,52	6,42	6,43	-0,31↓	6,43	6,44	6.578	6.123.800
BEEM39	MSCI EMGMARK	DRE	-	-	-	-	-	-	35,90	40,55	-	-
BEES3	BANESTES	ON	8,75	8,75	8,85	8,79	8,81	1,03↑	8,78	8,81	73	18.700
BEES4	BANESTES	PN	9,58	9,38	9,59	9,49	9,50	-0,93↓	9,38	9,58	17	1.800
BEFA39	MSCI EAFE	DRE	53,02	53,02	53,02	53,02	53,02	=	-	-	1	50
BEFG39	MSCIEAFEGROW	DRE	55,47	55,47	55,47	55,47	55,47	-0,44↓	-	-	1	8
BEGD39	TRTMSCI EAFE	DRE	53,16	53,03	53,26	53,17	53,03	-0,45↓	52,00	-	5	1.540
BEGE39	INC ESG AWAR	DRE	45,33	45,25	45,37	45,33	45,25	-1,11↓	45,00	59,99	3	31
BEGU39	TRUSTMSCI US	DRE	64,37	63,94	64,37	63,94	63,94	-1,55↓	63,94	-	5	862.201
BEMV39	MSCIEMMRKMI	DRE	-	-	-	-	-	-	44,65	56,00	-	-
BEPP39	BKR MSCI JPN	DRE	58,43	58,43	58,43	58,43	58,43	4,08↑	-	-	1	3.700
BERK34	BERKSHIRE	DRN	111,00	110,50	112,65	111,80	111,58	0,08↑	111,50	111,58	415	45.887
BEWA39	MSCIAUSTRALI	DRE	44,01	44,01	44,01	44,01	44,01	-0,42↓	40,44	45,72	1	2
BEWC39	MSCI CANADA	DRE	-	-	-	-	-	-	45,10	51,01	-	-
BEWG39	MSCI GERMANY	DRE	54,84	54,84	54,86	54,85	54,86	-0,18↓	52,70	59,55	2	101
BEWJ39	MSCI JAPAN	DRE	45,03	44,96	45,03	44,96	44,96	-0,19↓	43,90	46,00	2	5.801
BEWL39	MSCI SWITZER	DRE	53,00	52,87	53,00	52,93	52,87	0,07↑	48,90	55,02	2	2
BEWP39	MSCI SPAIN	DRE	57,24	57,24	57,24	57,24	57,24	-0,13↓	-	59,17	1	1
BEWQ39	MSCI FRANCE	DRE	-	-	-	-	-	-	50,05	56,54	-	-
BEWT39	MSCI TAIWAN	DRE	48,73	48,53	48,73	48,57	48,53	-2,55↓	37,30	-	2	27
BEWU39	MSCI UK	DRE	63,83	63,83	63,83	63,83	63,83	0,83↑	58,15	65,53	1	1
BEWW39	MSCI MEXICO	DRE	77,67	77,67	77,70	77,69	77,70	-0,38↓	62,11	-	2	65
BEWY39	MSCISOUTHKOR	DRE	-	-	-	-	-	-	35,99	50,02	-	-
BEWZ39	MSCI BRAZIL	DRE	50,18	50,18	50,18	50,18	50,18	1,47↑	-	-	1	1
BFAV39	MSCIMINVOL F	DRE	-	-	-	-	-	-	37,99	-	-	-
BFNX39	GX FINTECH	DRE	27,12	27,12	27,12	27,12	27,12	-1,38↓	-	-	1	4
BGIP3	BANESE	ON	24,40	24,29	24,40	24,32	24,29	-1,26↓	24,10	24,79	3	300
BGIP4	BANESE	PN	22,80	22,06	22,80	22,49	22,12	-5,71↓	22,11	23,00	8	800
BGLC39	BKR GLOB100	DRE	-	-	-	-	-	-	63,02	-	-	-
BGNO39	GX GENOMBIOT	DRE	-	-	-	-	-	-	23,99	-	-	-
BGOV39	BKR US TREAS	DRE	40,80	40,69	40,88	40,75	40,80	-1,06↓	-	42,33	7	959
BGOZ39	BKR TRSTRIPS	DRE	-	-	-	-	-	-	58,00	-	-	-
BGRT39	GLOBAL REIT	DRE	41,98	41,80	42,05	41,80	41,80	-0,19↓	41,00	44,00	3	482
BGWH39	COREDIVGROWT	DRE	62,64	62,64	62,64	62,64	62,64	-0,85↓	62,66	-	1	1
BHDV39	BKR CORE HDV	DRE	-	-	-	-	-	-	50,00	-	-	-
BHEF39	CURHEDGEMSCI	DRE	-	-	-	-	-	-	35,99	-	-	-
BHER39	GX GAMES SPT	DRE	28,62	28,36	28,65	28,63	28,36	-1,11↓	-	-	5	6.032
BHIA3	CASAS BAHIA	ON NM	5,74	5,74	6,05	5,89	5,85	2,45↑	5,85	5,88	3.808	3.806.700
BHYG39	BKR IBOXX HY	DRE	52,09	52,03	52,09	52,03	52,03	-1,19↓	49,29	-	3	641
BIAU39	GOLD TRUST	DRE	62,13	59,20	62,13	59,42	59,38	-4,22↓	59,38	61,38	63	13.833
BIBB39	ICE BIOTECH	DRE	50,02	50,02	50,52	50,21	50,20	0,82↑	44,46	52,68	7	5.138
BIDN39	BKR GENO IMM	DRE	-	-	-	-	-	-	55,97	-	-	-
BIDR39	BKR SELFDRIV	DRE	-	-	-	-	-	-	43,99	-	-	-
BIDU34	BAIDU INC	DRN	34,25	34,04	34,53	34,27	34,26	-0,17↓	34,00	34,58	17	997
BIDV39	BKR INTL SLD	DRE	-	-	-	-	-	-	-	53,00	-	-
BIEF39	COREMSCIEAFE	DRE	49,30	49,18	49,30	49,24	49,19	0,06↑	-	-	4	44
BIEI39	BKR 3 7 YRTR	DRE	-	-	-	-	-	-	48,79	-	-	-
BIEM39	COREMSCI EMK	DRE	48,40	48,40	48,40	48,40	48,40	-0,32↓	-	55,00	1	13
BIEU39	COREMSCI EUR	DRE	52,10	51,78	52,10	52,04	52,05	0,11↑	47,74	52,10	5	7.622
BIEV39	EUROPE ETF	DRE	59,96	59,96	59,96	59,96	59,96	-0,16↓	35,00	-	1	217
BIGF39	GLOBAL INFRA	DRE	-	-	-	-	-	-	58,85	-	-	-
BIGL39	BKR10PLUSGC	DRE	-	-	-	-	-	-	53,00	-	-	-
BIHA39	BKR CYBTECH	DRE	79,89	79,89	79,89	79,89	79,89	0,76↑	64,98	-	1	6
BIHI39	USMEDICDEVIC	DRE	-	-	-	-	-	-	7,10	-	-	-
BIIB34	BIOGEN	DRN	-	-	-	-	-	-	196,76	258,00	-	-
BIJH39	CORE MIDCAP	DRE	-	-	-	-	-	-	13,99	-	-	-
BIJR39	CORESMALLCAP	DRE	70,56	70,55	71,82	71,12	71,63	0,04↑	70,49	72,98	5	21
BILB34	BILBAOVIZ	DRN	-	-	-	-	-	-	39,48	60,00	-	-
BILF39	LATIN AMER40	DRE	45,20	44,91	45,20	44,91	44,91	1,65↑	-	46,10	2	59
BIOM3	BIOMM	ON MA	13,99	13,64	14,00	13,93	13,99	0,64↑	13,70	13,99	419	147.800
BIRB39	BKR ROBT AIM	DRE	88,59	74,00	89,19	86,02	89,19	-1,55↓	74,38	-	52	23.058
BITO39	CORE SP TOTA	DRE	64,08	64,08	64,20	64,18	64,19	-0,84↓	59,31	76,89	3	33
BIVB39	CORE SP 500	DRE	74,55	73,61	75,01	74,02	73,78	-1,03↓	73,63	73,83	57	720
BIVE39	SP500 VALUE	DRE	66,01	66,01	66,60	66,35	66,36	0,01↑	-	70,00	11	992
BIWF39	RUSSEL1000GR	DRE	78,32	78,32	78,48	78,32	78,48	-1,20↓	-	-	2	31
BIWM39	RUSSELL 2000	DRE	54,49	54,49	54,59	54,51	54,50	-0,12↓	53,00	55,33	4	23
BIXC39	BKR GLB ENER	DRE	55,69	55,58	55,94	55,65	55,65	0,37↑	52,23	-	19	20.800
BIXG39	BKR GL FIN	DRE	-	-	-	-	-	-	48,98	-	-	-
BIXJ39	GLOBALHEALTH	DRE	62,98	62,98	62,98	62,98	62,98	-0,31↓	51,98	-	1	51
BIXN39	GLOBAL TECH	DRE	14,74	14,70	14,80	14,76	14,77	-2,05↓	14,00	14,77	219	345.041
BIXU39	BKR TI STOCK	DRE	-	-	-	-	-	-	60,50	-	-	-
BIYC39	BKR CODISCRT	DRE	87,65	87,65	87,65	87,65	87,65	-0,82↓	-	-	1	10
BIYE39	BKR US ENER	DRE	86,22	86,22	86,59	86,40	86,59	1,28↑	-	86,89	5	133
BIYF39	US FINANCIAL	DRE	34,20	34,14	34,32	34,25	34,32	0,43↑	-	35,02	19	11.031
BIYT39	BKR 7 10 YRT	DRE	51,04	50,70	51,04	50,72	50,78	-0,99↓	50,72	-	20	47.202
BIYW39	US TECHNOLOG	DRE	23,06	22,75	23,06	22,75	22,75	-2,98↓	22,75	23,50	5	586.283
BJPI39	JP RETU INTL	DRE	-	-	-	-	-	-	55,10	-	-	-
BJQU39	JP QLT FACT	DRE	-	-	-	-	-	-	39,90	-	-	-
BKNG34	BOOKING	DRN	122,64	121,44	123,70	122,76	122,60	-1,27↓	121,81	123,00	51	3.914
BKSA39	BKR SAUDARAB	DRE	-	-	-	-	-	-	23,70	-	-	-
BLAK34	BLACKROCK	DRN	65,04	64,22	65,94	65,06	65,36	0,55↑	65,20	65,70	1.740	2.788
BLAU3	BLAU	ON NM	9,75	9,57	9,94	9,75	9,82	1,86↑	9,78	9,82	2.628	379.500
BLBT39	GX LITHIUM B	DRE	26,46	26,46	26,76	26,61	26,76	-0,88↓	26,00	27,00	7	168
BLPA39	GX MLP ETF	DRE	65,79	65,18	65,79	65,49	65,22	8,05↑	54,98	-	4	34
BLPX39	GX MLP EN IN	DRE	69,00	68,30	69,00	68,42	68,30	3,90↑	56,98	-	36	19.011
BLQD39	BKR IBOX IGC	DRE	58,85	58,24	58,85	58,43	58,28	-0,88↓	54,50	58,34	12	1.699
BMEB3	MERCANTIL	ON N1	25,20	25,20	25,20	25,20	25,20	=	25,21	26,80	2	1.200
BMEB4	MERCANTIL	PN N1	26,65	26,21	27,30	26,88	27,30	4,19↑	26,70	27,30	70	11.700
BMGB4	BANCO BMG	PN N1	3,11	3,11	3,25	3,17	3,22	3,87↑	3,22	3,24	1.275	523.200
BMIN3	MERC INVEST	ON	-	-	-	-	-	-	19,52	-	-	-
BMIN4	MERC INVEST	PN	-	-	-	-	-	-	15,40	16,10	-	-
BMKS3	BIC MONARK	ON	329,00	329,00	347,00	334,97	347,00	5,47↑	330,00	346,90	5	7
BMMT11	B INDEX MOME	CI	110,05	109,91	110,05	109,91	109,91	1,20↑	109,91	-	9	68.354
BMOB3	BEMOBI TECH	ON NM	13,00	12,95	13,55	13,35	13,51	3,84↑	13,48	13,51	2.475	380.700
BMOM39	JP US MO FAC	DRE	72,73	72,73	76,88	74,80	76,84	13,01↑	-	-	7	3.588
BMRE39	BKR MORTGAGE	DRE	-	-	-	-	-	-	-	61,00	-	-
BMTU39	MSCIUSAMOM F	DRE	52,32	52,16	52,62	52,43	52,16	-1,58↓	43,98	-	3.373	214.610
BMYB34	BRISTOLMYERS	DRN	-	-	-	-	-	-	227,00	415,00	-	-
BNBR3	NORD BRASIL	ON	-	-	-	-	-	-	111,50	116,45	-	-
BNDA39	MSCI INDIA	DRE	74,54	74,30	74,71	74,48	74,47	-0,10↓	74,30	80,79	14	2.715
BOAC34	BANK AMERICA	DRN	53,75	53,55	54,40	54,04	54,13	0,70↑	53,58	54,45	207	4.437
BOBR3	BOMBRIL	ON	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-
BOBR4	BOMBRIL	PN	2,05	2,02	2,08	2,03	2,04	-0,48↓	2,03	2,04	140	23.500
BOEI34	BOEING	DRN	961,00	955,77	961,00	958,77	958,06	-0,59↓	955,00	1.049,00	4	5
BONY34	BNY MELLON	DRN	319,36	319,36	322,88	322,56	322,88	1,15↑	-	-	2	11
BOTZ39	GX ROBOTC AI	DRE	41,56	41,30	41,56	41,34	41,30	-1,85↓	41,00	42,00	3	24
BOVA11	ISHARES BOVA	CI	118,30	118,29	119,35	119,04	119,08	0,89↑	119,08	119,14	76.162	4.634.295
BOVB11	ETF BRA IBOV	CI	121,79	121,79	124,34	124,21	124,27	0,93↑	124,27	126,00	85	109.059
BOVS11	SAFRAETFIBOV	CI	94,22	94,11	94,66	94,42	94,52	1,12↑	93,47	101,27	451	451
BOVV11	IT NOW IBOV	CI	123,12	123,12	125,16	124,86	124,97	1,08↑	124,94	124,97	39.140	2.444.075
BOVX11	TREND IBOVX	CI	12,32	12,32	12,44	12,40	12,41	1,05↑	12,40	12,41	537	1.411.052
BOXP34	BOSTON PROP	DRN	33,84	33,53	33,84	33,80	33,63	0,08↑	30,00	39,99	7	67
BPAC11	BTGP BANCO	UNT N2	32,36	32,30	33,15	32,94	32,88	1,23↑	32,88	32,90	22.055	8.263.600
BPAC3	BTGP BANCO	ON N2	15,56	15,56	16,60	16,30	16,51	6,10↑	15,47	16,61	26	2.700
BPAC5	BTGP BANCO	PNA N2	8,02	8,02	8,29	8,14	8,21	3,14↑	8,20	8,24	28	4.700
BPAN4	BANCO PAN	PN N1	8,14	8,09	8,39	8,21	8,14	-0,48↓	8,13	8,15	3.725	1.352.500
BPAR3	BANPARA	ON	-	-	-	-	-	-	175,00	270,00	-	-
BPEM39	JP DV US EME	DRE	60,04	60,04	60,47	60,25	60,47	1,90↑	63,04	-	2	2
BPIC39	BKR GBMM PRD	DRE	55,52	55,20	55,52	55,36	55,32	0,65↑	-	-	17	285
BPVE39	GX INFRA DEV	DRE	-	-	-	-	-	-	56,98	-	-	-
BQCL39	FT NSQ GREEN	DRE	-	-	-	-	-	-	17,31	24,21	-	-
BQTC39	FT NASD100TC	DRE	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	5,07↑	60,50	-	1	20
BQUA39	MSCIUSQUAL F	DRE	61,85	61,70	61,85	61,82	61,70	-1,28↓	61,70	-	2	6
BQYL39	GX NASDAQ100	DRE ED	33,00	31,41	33,00	31,41	31,41	-2,27↓	-	33,51	4	947
BRAP3	BRADESPAR	ON N1	17,50	17,34	17,68	17,53	17,64	1,14↑	17,50	17,64	924	222.300
BRAP4	BRADESPAR	PN N1	17,90	17,83	18,11	17,99	18,05	0,44↑	18,05	18,10	5.612	2.106.300
BRAX11	ISHARES BRAX	CI	102,09	102,09	102,55	102,41	102,41	0,84↑	101,55	109,00	37	2.978
BRBI11	BR PARTNERS	UNT N2	13,87	13,72	14,50	14,21	14,39	3,74↑	14,39	14,43	749	133.900
BREW11	B INDEX BREW	CI	114,14	114,03	114,14	114,09	114,10	1,55↑	114,10	122,61	4	1.211
BRFS3	BRF SA	ON NM	20,61	20,52	21,04	20,73	20,73	0,87↑	20,72	20,75	19.643	8.893.500
BRIT3	BRISANET	ON NM	4,09	4,06	4,12	4,08	4,09	-0,96↓	4,07	4,09	771	318.100
BRKM3	BRASKEM	ON N1	18,25	18,25	18,36	18,30	18,32	-0,05↓	18,00	18,33	9	1.200
BRKM5	BRASKEM	PNA N1	18,05	17,71	18,19	17,92	17,99	0,22↑	17,97	18,00	8.867	2.305.700
BRKM6	BRASKEM	PNB N1	15,49	15,49	15,50	15,49	15,49	12,65↑	15,49	16,21	8	800
BRSR3	BANRISUL	ON EJ N1	11,50	11,46	11,80	11,61	11,60	0,08↑	11,53	11,74	19	3.000
BRSR5	BANRISUL	PNA EJ N1	-	-	-	-	-	-	14,51	21,88	-	-
BRSR6	BANRISUL	PNB EJ N1	11,00	10,97	11,28	11,20	11,20	1,91↑	11,19	11,22	4.548	1.524.000

Continua...

Pregão

Continuação

Código	Empresa/Ação			Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Fechamento	Oscilação (%)	Ofertas Compra (R$)	Ofertas Venda (R$)	Negócios Realizados Número	Negócios Realizados Quantidade
BSDV39	GX SUPERDIVD	DRE		59,80	59,80	59,80	59,80	59,80	0,06↑	-	-	1	92
BSHV39	BKR SHORT TR	DRE		59,55	59,38	59,60	59,43	59,53	-1,11↓	59,53	59,73	15	6.965
BSHY39	BKR 1 3 YRTR	DRE		-	-	-	-	-	-	52,79	-	-	-
BSIL39	GX SILVER MN	DRE		34,50	34,26	34,59	34,39	34,38	-1,09↓	33,50	34,73	562	624
BSLI3	BRB BANCO	ON		9,45	9,30	9,45	9,40	9,30	-1,48↓	9,23	9,30	4	700
BSLI4	BRB BANCO	PN		10,30	10,30	10,30	10,30	10,30	=	9,46	10,38	1	100
BSLV39	SILVER TRUST	DRE		49,95	48,40	49,95	49,11	48,49	-1,04↓	48,00	49,00	25	3.580
BSNS39	GX INTERTHGS	DRE		-	-	-	-	-	-	34,99	-	-	-
BSOC39	GX SOCIAL MD	DRE		-	-	-	-	-	-	24,00	-	-	-
BSOX39	BKR SEMICOND	DRE		33,85	32,84	33,85	32,94	33,00	-3,08↓	32,59	34,45	26	3.919
BSRE39	GX SUDIVREIT	DRE		-	-	-	-	-	-	80,00	-	-	-
BSTI39	BKR STIP	DRE		53,65	53,65	53,65	53,65	53,65	0,99↑	49,50	-	1	20
BTEK11	INVESTO BTEK	CI		71,17	71,17	71,80	71,55	71,48	0,57↑	70,71	71,49	4	402
BTFL39	BKR FLOT RTE	DRE		54,64	54,48	54,64	54,63	54,48	2,40↑	-	-	2	112
BTIP39	BKR TIP	DRE		58,38	57,60	58,38	57,60	57,60	-1,03↓	-	-	2	121
BTLH39	BKR 1020Y TB	DRE		-	-	-	-	-	-	54,70	-	-	-
BTLT39	BKR 20YR TRS	DRE		34,17	33,63	34,17	33,76	33,86	-0,73↓	33,79	34,01	12.009	41.433
BURA39	GX URANIUM	DRE		53,75	52,15	53,75	53,20	52,30	-2,69↓	52,30	52,88	91	565
BURT39	BKR MS WLD	DRE		53,80	53,15	53,80	53,62	53,15	-0,65↓	-	-	21	748
BUSR39	CORE US REIT	DRE		48,15	47,85	48,30	47,93	47,90	0,16↑	42,50	48,96	8	673
BVLU39	MSCIUSVALUEF	DRE		56,16	56,16	56,16	56,16	56,16	0,21↑	47,98	-	1	10
BXPO11	INVESTO BXPO	CI		120,13	120,03	120,13	120,03	120,03	0,73↑	116,00	-	3	24
BXTC39	EXPON TECHNL	DRE		52,80	52,80	52,80	52,80	52,80	-1,76↓	47,57	-	1	1
BZRO39	PCOM 25 YRZC	DRE		-	-	-	-	-	-	29,95	-	-	-
C1AB34	CABLE ONE IN	DRN		9,96	9,62	9,96	9,88	9,62	-1,13↓	9,00	11,11	2	9
C1BL34	CHUBB LTD	DRN ED		357,84	357,84	361,08	360,30	361,08	0,30↑	-	-	4	62
C1BS34	PARAMOUNT GL	DRN ED		54,21	54,21	55,80	55,77	55,80	1,63↑	55,15	55,80	6	130
C1CI34	CROWN CASTLE	DRN ED		-	-	-	-	-	-	109,96	144,44	-	-
C1CL34	CARNIVAL COR	DRN		-	-	-	-	-	-	75,00	89,00	-	-
C1DN34	CADENCE DESI	DRN		842,79	842,79	842,79	842,79	842,79	-2,54↓	-	-	1	250
C1DW34	CDW CORP	DRN		63,12	63,12	63,12	63,12	63,12	-1,31↓	-	66,91	1	46
C1FI34	CF INDUSTRIE	DRN		-	-	-	-	-	-	-	512,21	-	-
C1GP34	COSTAR GROUP	DRN		-	-	-	-	-	-	3,25	-	-	-
C1HR34	CH ROBINSON	DRN		24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	0,41↑	20,83	-	1	1
C1HT34	CHUNGHWA TEL	DRN		-	-	-	-	-	-	43,16	-	-	-
C1MG34	CHIPOTLE MEX	DRN		864,00	857,82	864,00	863,15	863,91	-1,82↓	822,17	-	6	110
C1NC34	CENTENE CORP	DRN		367,41	367,41	367,41	367,41	367,41	0,47↑	-	-	1	7
C1NS34	CELANESE COR	DRN		375,55	375,55	375,55	375,55	375,55	0,11↑	-	-	1	6
C1OG34	COTERRA ENER	DRN		-	-	-	-	-	-	130,00	-	-	-
C1PR34	COPART INC	DRN		147,50	147,50	147,50	147,50	147,50	0,78↑	-	-	1	70
C1RR34	CARRIER GLOB	DRN ED		-	-	-	-	-	-	-	90,00	-	-
C1TA34	CINTAS CORP	DRN		766,50	766,50	766,50	766,50	766,50	-0,94↓	-	-	2	7
C1TV34	CORTEVA INC	DRN		-	-	-	-	-	-	67,00	75,05	-	-
C2AC34	CACI INTERNL	DRN		3,06	3,03	3,06	3,04	3,03	1,67↑	3,00	-	7	628
C2CA34	FEMSA SAB CV	DRN		92,40	92,40	92,40	92,40	92,40	0,45↑	90,00	-	1	50
C2HD34	CHURCHILL DW	DRN		38,10	38,10	38,10	38,23	38,10	4,21↑	-	-	1	1
C2HP34	CHARGEPOINTH	DRN		2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	=	2,40	5,80	1	1
C2OI34	COINBASEGLOB	DRN		47,41	44,88	47,61	46,38	45,62	-6,61↓	45,62	45,70	288	82.349
C2OL34	BANCOLOMBIA	DRN		44,20	44,20	45,50	45,45	44,97	1,28↑	45,30	45,50	14	146
C2OU34	COURSERA INC	DRN		18,38	18,38	18,38	18,38	18,38	=	-	36,00	1	3
C2PR34	COUSINS PROP	DRN		31,83	31,80	31,83	31,82	31,80	0,66↑	-	-	3	4
C2PT34	CAMDEN PROP	DRN		-	-	-	-	-	-	38,00	-	-	-
C2RN34	CERENCE INC	DRN		-	-	-	-	-	-	-	27,00	-	-
C2RS34	CRISPR THERA	DRN		-	-	-	-	-	-	34,00	63,90	-	-
C2RW34	CROWDSTRIKE	DRN		93,01	92,85	93,60	93,13	92,85	-0,17↓	89,98	95,50	16	497
C2ZR34	CAESARS ENTT	DRN		20,90	20,90	20,90	20,90	20,90	-0,90↓	-	-	1	49
CALI3	CONST A LIND	ON		26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	-	26,00	35,00	1	100
CAMB3	CAMBUCI	ON		10,73	10,51	10,73	10,64	10,68	0,37↑	10,65	10,68	102	26.400
CAML3	CAMIL	ON	NM	8,30	8,20	8,58	8,44	8,44	2,05↑	8,42	8,44	4.683	1.092.800
CAPH34	CAPRI HOLDI	DRN		170,34	170,34	170,34	170,34	170,34	-3,73↓	-	-	1	1
CASH3	MELIUZ	ON	NM	5,38	5,38	5,70	5,55	5,69	5,76↑	5,65	5,70	3.173	1.544.900
CASN3	CASAN	ON		-	-	-	-	-	-	-	20,00	-	-
CATP34	CATERPILLAR	DRN		111,57	110,66	112,59	112,11	111,33	-0,21↓	111,00	111,41	299	1.397
CBAV3	CBA	ON	NM	6,43	6,43	6,78	6,67	6,73	4,01↑	6,71	6,74	4.738	2.855.400
CBEE3	AMPLA ENERG	ON		-	-	-	-	-	-	9,00	13,50	-	-
CCRO3	CCR SA	ON	NM	12,12	11,94	12,15	12,02	11,95	-0,66↓	11,95	11,96	7.920	5.782.300
CEAB3	CEA MODAS	ON	NM	9,76	9,76	10,14	9,98	10,10	4,66↑	10,05	10,10	5.397	2.221.400
CEBR3	CEB	ON		20,46	20,46	20,55	20,51	20,53	0,29↑	20,53	20,80	11	1.900
CEBR5	CEB	PNA		18,43	18,22	18,50	18,40	18,22	-1,24↓	18,22	18,39	45	11.700
CEBR6	CEB	PNB		20,16	19,53	20,24	20,14	20,06	3,18↑	19,80	20,00	37	9.200
CEDO3	CEDRO	ON	N1	-	-	-	-	-	-	26,79	30,99	-	-
CEDO4	CEDRO	PN	N1	-	-	-	-	-	-	20,90	23,22	-	-
CEEB3	COELBA	ON		39,50	39,50	39,88	39,75	39,88	1,83↑	38,85	39,99	3	300
CEEB5	COELBA	PNA		-	-	-	-	-	-	31,20	53,00	-	-
CEED3	CEEE-D	ON		-	-	-	-	-	-	11,00	21,66	-	-
CEED4	CEEE-D	PN		-	-	-	-	-	-	17,00	34,69	-	-
CEGR3	CEG	ON		-	-	-	-	-	-	-	70,00	-	-
CGAS3	COMGAS	ON		-	-	-	-	-	-	107,00	114,90	-	-
CGAS5	COMGAS	PNA		-	-	-	-	-	-	114,00	115,00	-	-
CGRA3	GRAZZIOTIN	ON		26,00	26,00	27,42	26,85	27,10	4,23↑	26,87	27,09	39	6.300
CGRA4	GRAZZIOTIN	PN		26,85	26,85	27,33	27,16	27,33	1,78↑	27,15	27,33	74	23.000
CHCM34	CHARTER COMM	DRN		26,15	26,15	26,23	26,18	26,18	-0,15↓	24,60	26,68	5	3.362
CHME34	CME GROUP	DRN		264,00	264,00	265,98	265,32	265,98	-0,58↓	259,60	-	2	21
CHVX34	CHEVRON	DRN		84,86	84,24	86,06	85,36	86,06	1,61↑	85,90	86,10	112	11.407

Código	Empresa/Ação			Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Fechamento	Oscilação (%)	Ofertas Compra (R$)	Ofertas Venda (R$)	Negócios Realizados Número	Negócios Realizados Quantidade
CIEL3	CIELO	ON	NM	5,63	5,62	5,65	5,62	5,62	-0,35↓	5,62	5,63	7.157	24.549.500
CLOV34	CLOVERHEALTH	DRN		-	-	-	-	-	-	3,40	9,18	-	-
CLSA3	CLEARSALE	ON	NM	7,40	7,13	7,43	7,25	7,30	=	7,22	7,30	3.424	955.100
CLSC3	CELESC	ON	N2	68,79	68,79	68,79	68,79	68,79	3,91↑	66,00	68,80	1	100
CLSC4	CELESC	PN	N2	67,84	67,26	71,91	69,06	71,91	6,97↑	70,45	72,57	40	4.200
CMCS34	COMCAST	DRN		41,56	39,84	41,75	41,56	41,66	-0,95↓	39,84	41,99	17	4.674
CMDB11	BTG COMMODIT	CI		12,90	12,90	13,05	12,95	13,05	0,61↑	13,02	13,07	15	486
CMIG3	CEMIG	ON EJ	N1	12,76	12,58	12,78	12,67	12,69	-0,56↓	12,68	12,74	750	138.500
CMIG4	CEMIG	PN EJ	N1	10,41	10,38	10,57	10,49	10,52	1,32↑	10,52	10,54	20.713	11.627.200
CMIN3	CSNMINERACAO	ON	N2	5,14	5,04	5,18	5,11	5,18	-0,19↓	5,17	5,19	10.551	9.286.700
CNIC34	CANAD NATION	DRN		26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	-4,91↓	26,15	30,00	1	1
COCA34	COCA COLA	DRN ED		56,84	56,51	57,55	57,31	57,54	1,44↑	57,51	57,55	706	17.072
COCE3	COELCE	ON		-	-	-	-	-	-	35,04	40,00	-	-
COCE5	COELCE	PNA		29,97	29,71	31,20	30,45	31,00	3,67↑	30,80	31,00	159	28.700
COCE6	COELCE	PNB		-	-	-	-	-	-	12,90	-	-	-
COGN3	COGNA ON	ON	NM	1,75	1,72	1,79	1,75	1,78	2,29↑	1,77	1,78	19.942	33.318.200
COLG34	COLGATE	DRN		74,60	74,60	76,32	75,36	76,32	1,48↑	76,00	77,00	12	130
COPH34	COPHILLIPS	DRN		51,15	50,95	52,10	51,77	52,07	3,51↑	51,41	52,07	19	1.111
CORN11	BB ETF MILHO	CI		6,00	5,95	6,07	6,02	6,04	0,66↑	5,96	6,05	44	3.916
COTY34	COTY INC	DRN		-	-	-	-	-	-	26,55	-	-	-
COWC34	COSTCO	DRN		116,28	113,48	116,28	114,07	114,23	-1,76↓	113,75	119,27	65	4.268
CPFE3	CPFL ENERGIA	ON	NM	32,68	32,48	32,90	32,71	32,69	0,18↑	32,69	32,72	6.840	2.556.300
CPLE3	COPEL	ON	N2	8,20	8,17	8,35	8,25	8,26	0,73↑	8,26	8,28	10.764	5.007.100
CPLE5	COPEL	PNA	N2	-	-	-	-	-	-	12,40	20,49	-	-
CPLE6	COPEL	PNB	N2	9,20	9,18	9,39	9,27	9,26	0,54↑	9,25	9,27	15.249	14.100.800
CPRL34	CANAD KANSAS	DRN		108,35	107,26	108,35	107,69	107,26	0,47↑	100,00	108,57	3	67
CRFB3	CARREFOUR BR	ON	NM	8,99	8,90	9,10	8,98	9,00	1,01↑	9,00	9,01	8.803	4.300.200
CRIP34	CTRIPCOM	DRN		-	-	-	-	-	-	190,00	-	-	-
CRPG3	CRISTAL	ON		-	-	-	-	-	-	29,70	39,00	-	-
CRPG5	CRISTAL	PNA		29,89	29,35	29,89	29,50	29,63	0,47↑	29,27	29,98	13	1.300
CRPG6	CRISTAL	PNB		29,99	29,99	29,99	29,99	29,99	1,69↑	29,50	30,20	2	200
CSAN3	COSAN	ON	NM	13,04	12,98	13,31	13,15	13,20	2,40↑	13,18	13,20	15.499	10.664.200
CSCO34	CISCO	DRN		51,40	50,61	51,44	50,90	51,00	-1,92↓	51,00	52,00	16	1.426
CSED3	CRUZEIRO EDU	ON	NM	3,75	3,71	3,87	3,77	3,87	3,20↑	3,81	3,87	671	449.900
CSMG3	COPASA	ON	NM	20,72	20,68	21,62	21,36	21,45	3,87↑	21,45	21,47	4.502	1.296.800
CSNA3	SID NACIONAL	ON		12,60	12,50	12,83	12,72	12,71	0,47↑	12,71	12,73	11.296	4.865.200
CSRN3	COSERN	ON		21,73	21,73	21,75	21,74	21,74	0,04↑	21,20	22,80	5	1.300
CSRN5	COSERN	PNA		-	-	-	-	-	-	21,00	22,70	-	-
CSRN6	COSERN	PNB		-	-	-	-	-	-	-	24,40	-	-
CSUD3	CSU DIGITAL	ON	NM	18,15	17,96	18,64	18,44	18,38	2,16↑	18,25	18,42	211	41.000
CSXC34	CSX CORP	DRN		91,00	90,57	91,00	90,77	90,57	-0,47↓	87,77	-	3	36
CTGP34	CITIGROUP	DRN		54,32	53,86	55,43	55,16	55,43	2,04↑	53,99	55,43	295	1.521
CTKA3	KARSTEN	ON		-	-	-	-	-	-	13,00	19,01	-	-
CTKA4	KARSTEN	PN		-	-	-	-	-	-	15,31	17,00	-	-
CURY3	CURY S/A	ON	NM	19,06	19,06	19,84	19,65	19,70	3,95↑	19,70	19,71	7.749	1.707.900
CVCB3	CVC BRASIL	ON	NM	1,91	1,90	1,97	1,94	1,97	3,68↑	1,96	1,97	4.565	8.201.100
CVSH34	CVS HEALTH	DRN		33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	-0,12↓	32,24	34,99	1	10
CXSE3	CAIXA SEGURI	ON	NM	14,23	14,18	14,44	14,28	14,24	0,28↑	14,23	14,26	11.851	2.901.000
CYRE3	CYRELA REALT	ON	NM	19,03	19,03	19,69	19,50	19,51	2,79↑	19,47	19,51	20.373	6.380.900
D1DG34	DATADOG INC	DRN		64,60	64,60	64,60	64,60	64,60	2,15↑	61,55	-	1	90
D1EL34	DELL TECHNOL	DRN		800,00	743,64	800,00	754,56	746,55	-5,76↓	745,00	750,00	170	1.394
D1EX34	DEXCOM INC	DRN		12,15	12,02	12,15	12,08	12,02	-5,20↓	11,50	13,10	3	3
D1LR34	DIGITAL REAL	DRN ED		202,45	201,80	202,45	202,12	201,80	0,90↑	186,25	-	2	4
D1OC34	DOCUSIGN INC	DRN		14,10	13,93	14,18	14,04	14,04	-1,19↓	13,47	14,04	4	148
D1OW34	DOW INC	DRN		-	-	-	-	-	-	73,00	79,16	-	-
D1VN34	DEVON ENERGY	DRN ED		-	-	-	-	-	-	241,10	276,67	-	-
D1XC34	DXC TECHNOLO	DRN		90,00	90,00	100,75	95,36	100,75	19,59↑	-	-	3	30
D2KN34	DRAFTKINGS	DRN		36,88	36,02	36,88	36,19	36,12	-3,98↓	35,00	-	140	2.177
D2KS34	DICKS SPORT	DRN ED		123,80	123,80	123,80	123,80	123,80	-1,27↓	-	-	1	150
D2OC34	DOXIMITY INC	DRN		-	-	-	-	-	-	15,24	-	-	-
D2OX34	AMDOCS LTD	DRN		-	-	-	-	-	-	52,71	-	-	-
D2PZ34	DOMINOSPIZZA	DRN ED		-	-	-	-	-	-	55,00	-	-	-
DASA3	DASA	ON	NM	2,98	2,97	3,10	3,03	3,05	2,34↑	3,04	3,05	1.826	1.456.900
DBAG34	DEUTSCHE AK	DRN		85,61	85,60	86,12	85,60	86,12	2,28↑	80,00	87,66	4	103
DEAI34	DELTA	DRN		270,84	269,02	270,84	269,32	269,02	0,21↑	-	-	2	6
DEEC34	DEERE CO	DRN		67,34	67,34	68,72	68,12	68,10	-0,21↓	68,01	69,96	8	169
DEOP34	DIAGEO PL	DRN		39,31	39,16	39,44	39,35	39,24	-0,17↓	38,75	41,00	12	1.032
DESK3	DESKTOP	ON	NM	14,66	14,60	15,00	14,81	14,85	0,40↑	14,85	14,87	966	306.300
DEXP3	DEXXOS PAR	ON	N1	10,10	10,02	10,30	10,18	10,16	0,59↑	10,16	10,30	893	137.800
DEXP4	DEXXOS PAR	PN	N1	9,99	9,90	10,00	9,96	9,90	-1,00↓	9,90	9,97	6	2.300
DGCO34	DOLLAR GENER	DRN		29,11	29,11	29,54	29,24	29,27	0,03↑	27,81	29,54	5	66
DHER34	DANAHER CORP	DRN		49,41	49,41	49,55	49,41	49,55	0,30↑	46,21	51,00	4	5.543
DIRR3	DIRECIONAL	ON	NM	25,26	25,25	25,90	25,75	25,81	2,17↑	25,81	25,84	8.544	1.722.100
DISB34	WALT DISNEY	DRN		37,06	36,58	37,06	36,74	36,67	-0,89↓	36,60	36,67	983	31.853
DIVD11	IT NOW DIVD	CI		51,01	51,01	52,79	51,53	51,55	1,27↑	51,47	51,85	1.835	99.546
DIVO11	IT NOW IDIV	CI		87,70	87,70	88,72	88,36	88,35	0,81↑	88,30	88,50	9.092	233.069
DMFN3	DMFINANCEIRA	ON		-	-	-	-	-	-	-	23,00	-	-
DMVF3	D1000VFARMA	ON	NM	7,00	6,85	7,28	7,14	7,23	3,28↑	7,12	7,20	411	67.500
DNAI11	IT NOW DNA	CI		33,15	33,15	34,32	34,05	34,06	0,59↑	34,06	34,78	6	239
DOHL3	DOHLER	ON		-	-	-	-	-	-	6,00	10,19	-	-
DOHL4	DOHLER	PN		4,07	4,05	4,07	4,06	4,05	0,74↑	4,00	4,01	11	20.000
DOTZ3	DOTZ SA	ON	NM	7,10	6,70	7,37	6,94	6,84	-1,15↓	6,83	7,15	32	5.600
DTCY3	DTCOM-DIRECT	ON		5,50	5,50	5,70	5,60	5,70	5,55↑	-	5,63	2	200
DUKB34	DUKE ENERGY	DRN		540,14	540,14	540,14	540,14	540,14	-0,90↓	528,15	-	1	1
DVAI34	DAVITA INC	DRN		-	-	-	-	-	-	730,00	-	-	-
DXCO3	DEXCO	ON	NM	6,66	6,62	6,83	6,70	6,69	1,36↑	6,66	6,70	8.687	2.386.000
E1CL34	ECOLAB INC	DRN ED		-	-	-	-	-	-	201,00	-	-	-

Indicadores Econômicos

Dólar

		25/06/2024	24/06/2024	21/06/2024
COMERCIAL*	COMPRA	R$ 5,4530	R$ 5,3900	R$ 5,4400
	VENDA	R$ 5,4530	R$ 5,3910	R$ 5,4410
PTAX (BC)	COMPRA	R$ 5,4283	R$ 5,3994	R$ 5,4410
	VENDA	R$ 5,4290	R$ 5,4000	R$ 5,4416
TURISMO*	COMPRA	R$ 5,4740	R$ 5,4150	R$ 5,4770
	VENDA	R$ 5,6540	R$ 5,5950	R$ 5,6570

Fonte: BC

Ouro

	25/06/2024	24/06/2024	21/06/2024
Nova Iorque (onça-troy)	US$ 2.319,39	US$ 2.333,86	US$ 2.320,79
BM&F-SP (g)	R$ 405,70	R$ 404,14	R$ 407,26

Fonte: Gold Price

Taxas Selic

	Tributos Federais (%)	Meta da Taxa a.a. (%)
Junho	1,07	13,75
Julho	1,07	13,75
Agosto	1,14	13,25
Setembro	0,97	12,75
Outubro	1,00	12,75
Novembro	0,92	12,25
Dezembro	0,89	11,75
Janeiro	0,97	11,75
Fevereiro	0,80	11,25
Março	0,83	10,75
Abril	0,89	10,75
Maio	0,83	10,50

Reservas Internacionais

24/06.. US$ 358.072 milhões

Fonte: BCB-DSTAT

Imposto de Renda

Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R$)
Até 2.259,20	Isento	Isento
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	662,77
Acima de 4.664,68	27,5	896,00

Deduções:

a) R$ 189,59 por dependente (sem limite).

b) Faixa adicional de R$ 1.903,98 para aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada com mais de 65 anos.

c) Contribuição previdenciária.

d) Pensão alimentícia.

Limite mensal de desconto simplificado: R$ 564,80

Medida Provisória nº 1.171, de 30 de abril de 2023

Obs: Para calcular o valor a pagar, aplique a alíquota e, em seguida, a parcela a deduzir.

Fonte: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/tabelas/2024 - A partir de fevereiro de 2024.

Inflação

Índices	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maio	No ano	12 meses
IGP-M (FGV)	-1,93%	-0,72%	-0,14%	0,37%	0,50%	0,59%	0,74%	0,07%	-0,52%	-0,47%	0,31%	0,89%	0,28%	-0,34%
IPC-Fipe	-0,03%	-0,14%	-0,20%	0,29%	0,30%	0,43%	0,38%	0,46%	0,46%	0,26%	0,33%	0,09%	1,61%	2,65%
IGP-DI (FGV)	-1,45%	-0,40%	0,05%	0,45%	0,51%	0,50%	0,64%	-0,27%	-0,41%	-0,30%	0,72%	0,87%	0,60%	0,88%
INPC-IBGE	-0,10%	-0,09%	0,20%	0,11%	0,12%	0,10%	0,55%	0,57%	0,81%	0,19%	0,37%	0,46%	2,42%	3,34%
IPCA-IBGE	-0,08%	0,12%	0,23%	0,26%	0,24%	0,28%	0,56%	0,42%	0,83%	0,16%	0,38%	0,46%	2,27%	3,93%
IPCA-IPEAD	0,35%	-0,22%	-0,30%	0,80%	0,46%	0,30%	0,77%	2,12%	0,24%	0,52%	0,24%	0,62%	3,78%	6,04%

Salário/CUB/UPC/Ufemg/TJLP

	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maio
Salário	1320,00	1320,00	1320,00	1320,00	1320,00	1320,00	1320,00	1412,00	1412,00	1412,00	1412,00	1412,00
CUB-MG* (%)	-0,05	-0,18	0,05	0,13	0,29	0,14	0,07	0,03	0,88	0,75	0,39	0,14
UPC (R$)	24,06	24,17	24,17	24,17	24,29	24,29	24,29	24,35	24,35	24,35	24,08	24,08
UFEMG (R$)	5,0369	5,0369	5,0369	5,0369	5,0369	5,0369	5,0369	5,2797	5,2797	5,2797	5,2797	5,2797
TJLP (&a.a.)	7,28	7,00	7,00	7,00	6,55	6,55	6,55	6,53	6,53	6,53	6,67	6,67

***Fonte:** Sinduscon-MG

Taxas de câmbio

MOEDA/PAÍS	CÓDIGO	COMPRA	VENDA
BOLIVIANO/BOLIVIA	30	0,7755	0,7926
COLON/COSTA RICA	35	0,356	0,3583
COLON/EL SALVADOR	40	0,01032	0,01045
COROA DINAMARQUESA	55	0,7789	0,7791
COROA ISLND/ISLAN	60	0,03893	0,03903
COROA NORUEGUESA	65	0,5117	0,5119
COROA SUECA	70	0,5165	0,5167
DIRHAM/EMIR.ARABE	145	1,4777	1,4783
DOLAR AUSTRALIANO	150	3,6044	3,6059
DOLAR/BAHAMAS	155	5,4283	5,429
DOLAR CANADENSE	165	3,973	3,975
DOLAR DA GUIANA	170	0,02579	0,0261
DOLAR CAYMAN	190	6,501	6,5806
DOLAR CINGAPURA	195	4,0049	4,0078
DOLAR HONG KONG	205	0,6951	0,6953
DOLAR CARIBE ORIENTAL	210	0,7952	0,8025
DOLAR DOS EUA	220	5,4283	5,429
FORINT/HUNGRIA	345	0,01467	0,01469
FRANCO SUICO	425	6,0679	6,0713
GUARANI/PARAGUAI	450	0,0007189	0,0007203
IENE	470	0,03399	0,034
LIBRA/EGITO	535	0,1121	0,1123
LIBRA ESTERLINA	540	6,8793	6,8823
LIBRA/LIBANO	560	0,0000606	0,0000607
LIBRA/SIRIA, REP	575	0,0004175	0,0004176
NOVO DOLAR/TAIWAN	640	0,1669	0,1671
NOVO SOL/PERU	660	1,4225	1,4245
PESO ARGENTINO	665	0,06505	0,0651
PESO CHILE	715	0,00577	0,005775
PESO/COLOMBIA	720	0,001319	0,001321
PESO/CUBA	725	0,2262	0,2262
PESO/REP. DOMINIC	730	0,09166	0,09227
PESO/FILIPINAS	735	0,09235	0,09239
PESO/MEXICO	741	0,2993	0,2995
PESO/URUGUAIO	745	0,138	0,1381
QUETZEL/GUATEMALA	770	0,6977	0,6996
RANDE/AFRICA SUL	775	0,002577	0,002593
RENMINBI HONG KONG	796	0,7447	0,7448
RIAL/CATAR	800	1,4886	1,4896
RIAL/ARAB SAUDITA	820	1,4468	1,447
RINGGIT/MALASIA	828	1,1535	1,1544
RUBLO/RUSSIA	830	0,06151	0,06152
RUPIA/INDIA	860	0,06504	0,06509
WON COREIA SUL	930	0,0039	0,003902
EURO	978	5,8099	5,8117

Fonte: Banco Central / Thomson Reuters

Contribuição ao INSS

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES A PARTIR DE DE 01/05/2023

Tabela de contribuição dos segurados empregados, inclusive o doméstico, e trabalhador avulso

Salário de contribuição (R$)	Alíquota (%)
Até R$ 1.412,00	7,50
De R$ 1.412,01 até R$ 2.666,68	9,00
De R$ 2.666,69 até R$ 4.000,03	12,00
De R$ 4.000,04 até R$ 7.786,02	14,00

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS AUTÔNOMOS, EMPRESÁRIO E FACULTATIVO

Salário base (R$)	Alíquota %	Contribuição (R$)
1.412,00	5 (*)	70,60
1.412,00	11 (**)	155,32
1.412,01 até 7.786,02	20	Entre 282,40 (salário mínimo) e 1.557,20 (teto)

*Alíquota exclusiva do Facultativo Baixa Renda;

**Alíquota exclusiva do Plano Simplificado de Previdência;

COTAS DE SALÁRIO FAMÍLIA

	Remuneração	Valor unitário da quota
A Partir de 01/01/2024 (Portaria ME 914/2020)	Até R$ 1.819,26	R$ 62,04

Fonte: Tabelas INSS e SF: Portaria Interministerial MTP/ME nº 12, de 17 de Janeiro de 2022

FGTS

Índices de rendimento (Coeficientes de JAM Mensal)

Competência do Depósito	Crédito	3% *	6%
Fevereiro/2024	Abril/2024	0,001024	0,001903
Março/2024	Maio/2024	0,003491	0,005895

* Taxa que deverá ser usada para atualizar o saldo do FGTS no sistema de Folha de Pagamento.

Fonte: Caixa Econômica Federal

Seguros

12/06	0,01364472	3,04551909
13/06	0,01364526	3,04563878
14/06	0,01364581	3,04576125
15/06	0,01364607	3,04581987
16/06	0,01364607	3,04581987
17/06	0,01364607	3,04581987
18/06	0,01364633	3,04587803
19/06	0,01364675	3,04597170
20/06	0,01364731	3,04609778
21/06	0,01364789	3,04622524
22/06	0,01364815	3,04628524
23/06	0,01364815	3,04628524
24/06	0,01364815	3,04628524
25/06	0,01364844	3,04634859
26/06	0,01364888	3,04644749

Fonte: Fenaseg

TBF

26/05 a 26/06	0,7687
27/05 a 27/06	0,8054
28/05 a 28/06	0,8015
29/05 a 29/06	0,7998
30/05 a 30/06	0,7635
31/05 a 01/07	0,7635

Aluguéis

Fator de correção anual residencial e comercial

IPCA (IBGE)	
Maio	1,0393
IGP-DI (FGV)	
Maio	1,0088
IGP-M (FGV)	
Maio	0,9966

TR/Poupança

19/05 a 19/06	0,0646	0,5649
20/05 a 20/06	0,0911	0,5916
21/05 a 21/06	0,0921	0,5926
22/05 a 22/06	0,0904	0,5909
23/05 a 23/06	0,0640	0,5643
24/05 a 24/06	0,0394	0,5396
25/05 a 25/06	0,0416	0,5418
26/05 a 26/06	0,0682	0,5685
27/05 a 27/06	0,0947	0,5952
28/05 a 28/06	0,0909	0,5914
01/06 a 01/07	0,0365	0,5367
02/06 a 02/07	0,0626	0,5629
03/06 a 03/07	0,0887	0,5891
04/06 a 04/07	0,0857	0,5861
05/06 a 05/07	0,0849	0,5853
06/06 a 06/07	0,1133	0,6139
07/06 a 07/07	0,0603	0,5606
08/06 a 08/07	0,0391	0,5393
09/06 a 09/07	0,0655	0,5658
10/06 a 10/07	0,0920	0,5925
11/06 a 11/07	0,0883	0,5887
12/06 a 12/07	0,0963	0,5968
13/06 a 13/07	0,0945	0,5950
14/06 a 14/07	0,0676	0,5679
15/06 a 15/07	0,0399	0,5401
16/06 a 16/07	0,0660	0,5663
17/06 a 17/07	0,0922	0,5927
18/06 a 18/07	0,0920	0,5925
19/06 a 19/07	0,0936	0,5941
20/06 a 20/07	0,0956	0,5961
21/06 a 21/07	0,0653	0,5656
22/06 a 22/07	0,0389	0,5391
23/06 a 23/07	0,0652	0,5655
24/06 a 24/07	0,0915	0,5920

Agenda Federal

sage

Dia 28

Cofins/PIS-Pasep - Retenção na Fonte - Autopeças - Recolhimento da Cofins e do PIS-Pasep retidos na fonte sobre remunerações pagas por pessoas jurídicas referentes à aquisição de autopeças (art. 3º, § 5º, da Lei nº 10.485/2002, com a nova redação dada pelo art. 42 da Lei nº 11.196/2005) no período de 1º a 15.06.2024. Darf Comum (2 vias)

IRPJ - Apuração mensal - Pagamento do Imposto de Renda devido no mês de maio/2024 pelas pessoas jurídicas que optaram pelo pagamento mensal do imposto por estimativa (art. 5º da Lei nº 9.430/1996). Darf Comum (2 vias)

IRPJ - Apuração trimestral - Pagamento da 3ª quota do Imposto de Renda devido no 1º trimestre de 2024, pelas pessoas jurídicas submetidas à apuração trimestral com base no lucro real, presumido ou arbitrado, acrescida da taxa Selic do mês de maio/2024, mais 1% de juros (art. 5º da Lei nº 9.430/1996). Darf Comum (2 vias)

IRPJ - Renda variável - Pagamento do Imposto de Renda devido sobre ganhos líquidos auferidos no mês de maio/2024, por pessoas jurídicas, inclusive as isentas, em operações realizadas em bolsas de valores de mercadorias, de futuros e assemelhadas, bem como em alienações de ouro, ativo financeiro, e de participações societárias, fora de bolsa (art. 923 do RIR/2018). Darf Comum (2 vias)

IRPJ/Simples Nacional - Ganho de Capital na alienação de Ativos - Pagamento do Imposto de Renda devido pelas empresas optantes pelo Simples Nacional incidente sobre ganhos de capital (lucros) obtidos na alienação de ativos no mês de maio/2024 (art. 5º, § 6º, da Instrução Normativa SRF nº 608/2006) - Cód. Darf 0507. Darf Comum (2 vias)

IRPF - Carnê-leão - Pagamento do Imposto de Renda devido por pessoas físicas sobre rendimentos recebidos de outras pessoas físicas ou de fontes do exterior no mês de maio/2024 (art. 915 do RIR/2018) - Cód. Darf 0190. Darf Comum (2 vias)

IRPF - Lucro na alienação de bens ou direitos - Pagamento, por pessoa física residente ou domiciliada no Brasil, do Imposto de Renda devido sobre ganhos de capital (lucros) percebidos no mês de maio/2024 provenientes de (art. 915 do RIR/2018):

a) alienação de bens ou direitos adquiridos em moeda nacional - Cód. Darf 4600;

b) alienação de bens ou direitos ou liquidação ou resgate de aplicações financeiras, adquiridos em moeda estrangeira - Cód. Darf 8523. Darf Comum (2 vias)

IRPF - Renda variável - Pagamento do Imposto de Renda devido por pessoas físicas sobre ganhos líquidos auferidos em operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados, bem como em alienação de ouro, ativo financeiro, fora de bolsa, no mês de maio/2024 (art. 915 do RIR/2018) - Cód. Darf 6015. Darf Comum (2 vias)

CSL - Apuração mensal - Pagamento da Contribuição Social sobre o Lucro devida, no mês de maio/2024, pelas pessoas jurídicas que optaram pelo pagamento mensal do IRPJ por estimativa (art. 28 da Lei nº 9.430/1996). Darf Comum (2 vias)

CSL - Apuração trimestral - Pagamento da 3ª quota da Contribuição Social sobre o Lucro devida no 1º trimestre de 2024 pelas pessoas jurídicas submetidas à apuração trimestral do IRPJ com base no lucro real, presumido ou arbitrado, acrescida da taxa Selic do mês de maio/2024 mais 1% de juros (art. 28 da Lei nº 9.430/1996). Darf Comum (2 vias)

Refis/Paes - Pagamento pelas pessoas jurídicas optantes pelo Programa de Recuperação Fiscal (Refis), conforme Lei nº 9.964/2000; e pelas pessoas físicas e jurídicas optantes pelo Parcelamento Especial (Paes) da parcela mensal, acrescida de juros pela TJLP, conforme Lei nº 10.684/2003. Darf Comum (2 vias)

Refis - Pagamento pelas pessoas jurídicas optantes pelo Programa de Recuperação Fiscal (Refis), conforme Lei nº 11.941/2009. Darf Comum (2 vias)

Previdência Social (INSS) - Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - Profut (Parcelamento de débitos junto à RFB e à PGFN) - Pagamento da parcela mensal, acrescida de juros da Selic e de 1% do mês de pagamento, decorrente do parcelamento de débitos das entidades desportivas profissionais de futebol, nos termos da Lei nº 13.155/2015 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.340/2015.

VARIEDADES

“Ziraldo Interativo” é imersão para o público no CCBB-BH

Mostra vai propiciar aos visitantes explorar áreas temáticas dedicadas aos clássicos do cartunista mineiro Ziraldo FOTO: DIVULGAÇÃO / RENATA DUARTE

IRIS AGUIAR*

A obra do escritor, jornalista, desenhista e cartunista mineiro Ziraldo será homenageada em Belo Horizonte com a exposição “Mundo Zira – Ziraldo Interativo”, no Centro Cultural Banco do Brasil da Capital (CCBB BH). A mostra entra em cartaz hoje (26) e vai até o dia 9 de setembro. A mesma exposição já passou pelo CCBB Brasília em 2022, onde teve mais de 65 mil visitantes, e pelo CCBB do Rio de Janeiro, com público de mais de 185 mil pessoas.

A entrada é gratuita, com ingressos disponíveis no *site* do CCBB BH e na bilheteria física. Semanalmente, às quartas-feiras, novos ingressos são disponibilizados para a semana seguinte.

Realizada pela Lumen Produções e pelo Instituto Ziraldo, com patrocínio da BB Consórcios, a exposição é um tributo à trajetória multifacetada de Ziraldo. Com direção artística e curadoria de Adriana Lins e Daniela Thomas, sobrinha e filha do artista, “Mundo Zira” oferece uma experiência sensorial e interativa, explorando o universo de Ziraldo. “Quando pensamos na obra do Ziraldo, pensamos no prazer, no fascínio e na alegria que ele consegue transmitir com sua arte. Agora, nessa exposição, queremos ir além das páginas, sair do papel, recriando uma conversa com o seu acervo. Em ‘Mundo Zira’, livros, quadrinhos e personagens saem das páginas e ganham novas dinâmicas pelas mãos dos visitantes”, afirma Daniela Thomas.

Os visitantes poderão explorar áreas temáticas dedicadas a clássicos como “Flicts”, “O Menino Quadradinho” e “A Turma do Pererê”. A exposição combina interatividade e tecnologia com arte tradicional, proporcionando novas leituras das obras do artista. A realização da exposição em Belo Horizonte é significativa, destacando a relação de Ziraldo com sua cidade natal, Caratinga. A sobrinha do artista, Adriana Lins, menciona que trazer a exposição para Minas resgata o afeto que o artista tinha por sua terra.

“Mundo Zira” permite a interação direta com os personagens de Ziraldo, convidando os visitantes a cocriar e personalizar as obras do artista. A exposição inclui um mini estúdio onde os visitantes podem se ver dentro dos desenhos do cartunista, e um caça palavras cromático com frases emblemáticas do escritor.

> **“‘Mundo Zira - Ziraldo Interativo’ entra em cartaz hoje (26) e vai até o dia 9 de setembro com entrada gratuita, mas com retirada de ingressos no site do CCBB-BH e na bilheteria física”**

A exposição incentiva a criatividade e a imaginação, misturando painéis projetados e artes gráficas para criar uma imersão total no universo de Ziraldo. Adultos e crianças poderão interagir com os personagens e vivenciar histórias inspiradoras da literatura infantojuvenil brasileira. “Mundo Zira – Ziraldo Interativo” não é apenas uma exposição visual, mas também um convite à criatividade e à reflexão, combinando arte, tecnologia e temas sociais e ambientais.

O artista - Ziraldo Alves Pinto nasceu em Caratinga, Minas Gerais, em 1932, e mudou-se para o Rio de Janeiro aos 7 anos. Formado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), teve uma carreira notável como cartunista, chargista, pintor, escritor, dramaturgo, cartazista, caricaturista, poeta, cronista, desenhista, apresentador, humorista, advogado e jornalista.

Trabalhou na Folha da Manhã, revista O Cruzeiro e Jornal do Brasil, além de fundar O Pasquim, que fazia oposição à ditadura militar. Criou personagens como o “Menino Maluquinho” e “A Turma do Pererê”, sendo um dos escritores infantis mais conhecidos e aclamados de seu tempo. Ele faleceu este ano no dia 6 de abril aos 91 anos. **(*Estagiária, sob supervisão da edição)**

Exposição é um tributo à trajetória multifacetada do artista mineiro FOTO: DIVULGAÇÃO / RENATA DUARTE

Sabará cria Circuito Cultural de Praças

Sabará vai celebrar a arte em todas as suas formas em um evento que promete ser inesquecível para toda a família. As praças Santa Rita, a do Barão e a Augusto Dias serão palco para diversas apresentações de música, teatro, dança, intervenções circenses, mágica e feira gastronômica.

As apresentações acontecem nesta sexta-feira (28), sábado (29) e domingo (30) em diversos horários nas três praças. Todo projeto é inclusivo e acessível em libras. A programação gratuita completa pode ser conferida na página oficial do projeto no Instagram: @*pracaculturalsabara*.

“Sabará está vibrando cultura e valorizando seus artistas. Esse evento será um marco, assim como os outros eventos de rua que têm acontecido na cidade em seu cenário patrimônio histórico do Estado. A expectativa é que a população participe e desfrute, cada vez mais, de bens culturais, valorizando os espaços públicos, prestigiando os artistas e a gastronomia local”, disse Huemara Neves gestora da JH Eventos.

Programação é variada e inclui cortejo de bonecos gigantes FOTO: DIVULGAÇÃO / LUIZA PALHARES

A programação é variada para cada uma das três praças de Sabará. A abertura nesta sexta-feira na Praça Santa Rita, por exemplo, tem a apresentação da peça “Como sobreviver em festas e recepções com buffet escasso”, com Carlos Nunes, espetáculo consagrado nos palcos mineiros. O horário é às 19h. Logo a seguir, às 20h30, tem apresentação musical com Marcus Strada. Ao longo do fim de semana, as três praças vão ter cortejos de bonecos gigantes, apresentações de dança, shows de mágica e muito mais.

O projeto “Praça Cultural” tem o patrocínio da Cemig, por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Minas Gerais, gestão da JH Eventos e realização da Prefeitura Municipal de Sabará e do governo de Minas Gerais.

DiariodoComercio
diario_comercio
variedades@diariodocomercio.com.br
(31) 3469 2067

Shopping automotivo e *food trucks*

O Show Auto Mall vai realizar um encontro de *food trucks* em frente à sua sede neste sábado (29), das 9h às 15h. Estarão presentes Risto Brasa Burguers & Streck, Day Churros Gourmet, Tô com Fome para Cachorro, Capitão de Minas e Beer Buster, com o melhor da comida de rua, doces e cervejas. O som ficará por conta do DJ Edson Lima. A entrada é franca. Localizado no principal corredor de veículos da Capital (avenida Raja Gabaglia, 2440, bairro Estoril), o empreendimento ocupa uma área de 20 mil m², tem sete andares, um mix de 25 lojas e estacionamento facilitado. O mall conta com as lojas-âncora da BYD e Ford, concessionárias de motos, lojas especializadas em veículos seminovos, corretora de seguros, bancos, cafeteria, espaço kids, espaço pet e o novo escritório da Incorpe Empreendimentos.

“Três peças que atravessam o mar”

Estreia também hoje (26), no CCBB-BH, o projeto “Três Peças Que Atravessam o Mar”, uma iniciativa inédita em Belo Horizonte. O projeto apresenta três histórias que emocionam e cativam, três peças independentes e autônomas, e uma coisa em comum: todas atravessadas pelo mar ou profundamente afetadas por ele. O projeto foi idealizado pelo premiado ator e diretor mineiro Leonardo Fernandes, o Mauro Rasi de “Pérola”, longa do Murilo Benício. Em “A Grande Onda de Kanagawa”, com texto de Lucas Vasconcellos; “Os que Vêm com a Maré”, de Sérgio Roveri; e “Frankenstein – Fragmentos da Guerra”, com texto também de Roveri, o espectador sente o impacto que o mar tem no idealizador por meio da dança e do teatro. A programação de dias e horários pode ser conferida no site do CCBB (*ccbb.com.br/bh*) – a última peça vai até dia 22 de julho -, assim também como os ingressos. Há também venda na bilheteria do centro cultural.

Palestra no Museu da Moda

Nesta sexta-feira (28), o Museu da Moda (rua da Bahia, 1.149 - Centro – BH) será palco da palestra “Autopromoção e Parcerias no Setor Moveleiro”, do designer Gustavo Greco, fundador e diretor de criação da Greco, uma das empresas de design mais premiadas do Brasil. O evento, promovido pelo Sindicato das Indústrias do Mobiliário e de Artefatos de Madeira no Estado de Minas Gerais (Sindimov-MG) em parceria com o Sebrae Minas, é gratuito e começa às 16h. Para os interessados em design, arquitetura e parcerias no setor moveleiro, a palestra de Gustavo Greco promete ser uma oportunidade imperdível de aprendizado e inspiração, reforçando a relevância de iniciativas locais e o potencial de colaboração para a inovação e sucesso no mercado. As inscrições são feitas pela internet e é só acessar o perfil do Sindmov no Intagram: @sindimov.mg.